



COSEC - COMPANHIA DE SEGURO DE CRÉDITOS, S.A.

2021

Relatório e Contas

Sede: Avenida da Liberdade, 249, 6º piso – 1250-143 Lisboa

Número de Identificação de Pessoa Coletiva 500726000

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número 500726000

Capital Social: 7.500.000 Euros

m

B

ACC
AC

1. ÓRGÃOS SOCIAIS

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	Pedro Rebelo de Sousa
Vice-Presidente	Duarte Vasconcelos
Secretário	Benjamim Pinho

Conselho de Administração

Presidente	Maria Celeste Hagatong
Vogais	Pedro Silva Fernandes
	Nadine Accaoui

Vasileios (Vassili) Christidis*
Ana Carvalho
Plácido Furnari

Comissão Executiva

Presidente	Vasileios (Vassili) Christidis*
Vogais	Ana Carvalho
	Plácido Furnari

Conselho Fiscal

Presidente	José Miguel Gomes da Costa
Vogais	Isabel Lacerda
	José Vairinhos Gonçalves
Vogal Suplente	Pedro Manuel Salvador Marques

Revisor Oficial de Contas

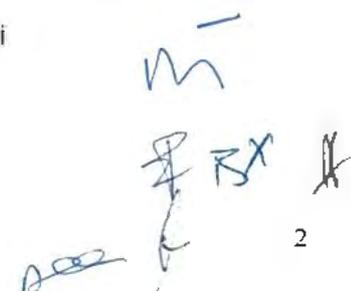
Suplente	Pricewaterhouse Coopers & Associados, SROC, SA Representada por Carlos Manuel Sim-Sim Maia Carlos José Figueiredo Rodrigues
----------	---

Comissão de Avaliação e Remunerações

Membros	Banco BPI, SA, Representado por Alexandre Lucena e Vale** Euler Hermes, S.A. Representada por Nadine Accaoui
---------	---

* Eleito em 24 de Março de 2021, para substituir a partir de 1 de Abril de 2021 Thierry Etheve

** Nomeado pelo BPI em 24 de Março de 2021 para substituir Pedro Silva Fernandes



2. QUADROS DIRETIVOS E RESPONSÁVEIS DE FUNÇÕES-CHAVE

Departamento Comercial Norte

Cláudia Vasconcelos

Departamento Comercial Sul

Sara Poeiras

Departamento de Parcerias

Patricia Casimiro

Departamento Comercial de Caução

António Pinto

Departamento de

Marketing e Comunicação

Rodrigo Riscado

Departamento de Informações e Rating

Ricardo Beatriz

Departamento de Risco de Crédito

Paulo Vilela

Departamento de Caução e Médio Prazo

Pedro Ribeiro

Departamento de Sinistros e Contencioso

Rui Saraiva da Silva

Departamento Financeiro e Administrativo

Bruno Rodrigues

Departamento de Sistemas de Informação

Paulo Vilar

Departamento Jurídico e de Compliance

Filomena Palma Coelho

Departamento de Recursos Humanos

Ana Paula Contreiras

Função Chave de Gestão de Risco

Magda Monteiro

Função Chave de Atuariado

Bruno Rodrigues

Função Chave de Compliance

Filomena Palma Coelho

Departamento Internacional (COSEC SCGE)

Maria José Melo

Função Chave Auditor - Interno

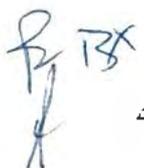
David Cordeiro

M. A.
BSX
200

3. PRINCIPAIS INDICADORES

	000 Euro	
	2021	2020
Prémios Adquiridos, Líquidos de Participação nos Resultados	33.423	38.474
Taxa de crescimento	-13,1%	-1,0%
Outros Rendimentos Técnicos de Seguro Direto	8.906	9.296
Taxa de crescimento	-4,2%	-0,3%
Volume de Negócios de Seguro Direto	42.329	47.770
Taxa de crescimento	-11,4%	-0,9%
Resultado Operacional	10.572	1.813
Taxa de crescimento	483,3%	-78,9%
Rendimentos Líquidos de Investimentos*	1.927	-284
*líquidos de Imparidades		
Taxa de crescimento	778,5%	-105,5%
Resultado Líquido*	5.932	2.373
Taxa de crescimento	150,0%	-66,3%
Capitais Próprios	53.772	52.074
Provisões Técnicas	72.603	69.742
Investimentos e Outros Ativos Tangíveis	119.402	114.083
Taxa de Cobertura das Provisões Técnicas	164,5%	163,6%
Taxa de Cobertura do Capital de Solvência Requerido (SCR)*	262%	239%

* valores 2021 não auditados e referentes a 31.12.2021



 4

4. PRINCIPAIS DESTAQUES DO ANO

- O ano de 2021 foi o ano da retoma da economia, depois de um ano de 2020 desastroso. À medida que as campanhas de vacinação maciça das populações iam tendo lugar, sobretudo nos países desenvolvidos, os novos surtos da pandemia não se apresentaram com efeitos tão mortais como os das primeiras vagas do COVID-19. A economia mundial cresceu 5,9% e o comércio internacional 10,2%. Portugal verificou, em 2021, um crescimento económico de 4,8% com aumentos no consumo público (4,8%) e privado (5,0%).
- No último ano, mantiveram-se longos períodos de teletrabalho, nunca se tendo verificado o retorno a 100% dos colaboradores às instalações da COSEC.
- O mercado dos seguros de crédito decresceu 7% em Portugal.
- A COSEC manteve a liderança destacada nos seguros de créditos com uma quota de mercado de 46% e também foi líder nos seguros de caução com uma quota de mercado de 43%.
- A taxa de retenção dos segurados manteve-se em cerca de 90%, em linha com o que tem acontecido nos últimos anos.
- Em consequência da retoma da atividade nos mercados internos e externos, e da melhoria da perceção do risco, verificou-se um aumento nas taxas de aceitação de subscrição, quer no mercado interno, quer nos mercados externos, tendo, no final do ano de 2021, a exposição ao risco da COSEC nos seguros de créditos ultrapassado o verificado no final de 2019.
- O seguro de caução teve uma evolução positiva em 2021, tendo os prémios aumentado no último ano 3%, verificando-se também um acréscimo no número de clientes.
- A sinistralidade manteve-se em valores muito contidos, o que permitiu uma redução destes custos em 59% em 2021.
- A gestão da carteira de investimentos teve uma contribuição positiva para os resultados do ano, de 1,9 milhões de euros, ou seja, mais 778,5% que no ano anterior.
- A COSEC prosseguiu com o processo de transformação digital através da continuação da robotização de processos repetitivos em várias áreas da Companhia, concluiu em 2021 o projeto de adoção da "Cloud" para as infraestruturas e sistemas da Companhia, tendo ainda sido desenvolvido um projeto de ferramenta de rentabilidade global por apólice, para fazer face a requisitos legais que entrarão em vigor em 2023.
- Entrou em funcionamento uma versão mais atualizada do CRM que permite o desenvolvimento de soluções de marketing digital.

[Handwritten signatures and initials]

- Foram lançados novos produtos e soluções de que se destaca:
 - COSEC-World Agency;
 - COSEC net Caução;
 - Coberturas adicionais de proteção (CAP e CAP Extra).
- Os resultados líquidos da COSEC em 2021 foram de 5,9 milhões de euros, cerca de mais 150% do que em 2020.
- O rácio de solvência II a 31 de Dezembro de 2021 calculado sobre as contas não auditadas é de 262%, o que mostra a manutenção de solidez financeira da Companhia.

5. ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

5.1. ECONOMIA MUNDIAL

Após a quebra acentuada da atividade económica mundial em 2020, em consequência dos impactos da situação pandémica provocada pela doença COVID-19, o ano de 2021 definiu-se como um ano de início de recuperação da economia. Não obstante, a atividade económica manteve-se ainda em níveis bastante inferiores quando comparada com as projeções pré-pandémicas.

A recuperação nas economias avançadas foi impulsionada maioritariamente pelos progressos na vacinação, pelo levantamento das medidas de contenção e pela recuperação da confiança dos consumidores.

Os efeitos mais nefastos da pandemia mantiveram-se com maior preponderância em economias menos desenvolvidas, onde estirpes mais violentas e transmissíveis foram recorrentes e os níveis de vacinação continuaram baixos.

Com o levantamento das medidas restritivas, assistiu-se a um aumento generalizado da procura. Neste contexto, verificou-se simultaneamente uma subida acentuada dos preços das mercadorias, uma vez que a cadeia de fornecimento não demonstrou capacidade de resposta.

O aumento dos preços das mercadorias contribuiu significativamente para o aumento da inflação, especialmente em alguns países que têm vindo a assistir à desvalorização da sua moeda.

De acordo com a informação disponibilizada pelo Banco Mundial, o crescimento global em 2021 deverá atingir 5,6%, o que se traduz no ritmo de crescimento pós-recessão mais forte registado nos últimos 80 anos. Apesar de este crescimento, o nível do PIB global em 2021 deverá ficar 3,2% abaixo das projeções pré-pandémicas.

No primeiro trimestre de 2021, o PIB global mostrou-se superior às expectativas, o que reflete uma contínua adaptação da atividade económica à pandemia COVID-19. No entanto, no segundo trimestre, esta evolução perdeu algum impulso, aliado ao aumento das infeções em diversos países de mercados emergentes e também às quebras registadas nas cadeias de fornecimento.

O ano 2021 foi marcado pela continuidade dos apoios públicos nas economias desenvolvidas, enquanto em muitas economias de mercados emergentes viu-se este apoio a ser reduzido com a duração da pandemia.

O crescimento do comércio mundial foi prejudicado pelo aumento dos custos com logística, como consequência da aplicação de medidas protecionistas marcadas por limitações às trocas comerciais de bens e serviços a nível internacional. Na sua globalidade, em 2021 estima-se um crescimento de cerca de 8,3% das trocas comerciais.

No decorrer do ano de 2021, o preço médio do petróleo registou um valor de 62 dólares por barril, evidenciando um aumento face ao ano de 2020.

Handwritten notes:
BX \$
7

De acordo com os dados disponibilizados pelo Banco Central Europeu, a inflação energética atingiu a taxa de 27,5% em Novembro de 2021, com o contributo crescente dos preços do gás e da eletricidade registados nos últimos meses. Não obstante, vários países da Zona Euro introduziram ou planeiam introduzir medidas orçamentais temporárias para mitigar o impacto do aumento dos preços da energia nos consumidores.

Nos Estados Unidos, contrariamente à tendência verificada nos restantes países, a economia tem vindo a recuperar mais rapidamente do choque pandémico, em virtude do elevado apoio público e da flexibilização contínua das restrições da pandemia. Deste modo, em 2021 registou-se um crescimento de 6,8%, traduzindo-se no ritmo de crescimento mais rápido desde 1984.

Na Zona Euro, o ritmo lento e inconsistente da vacinação, aliado à necessidade de manutenção de medidas de restrição de mobilidade e ao surgimento de novas variantes, restringiu o ritmo de recuperação no primeiro semestre de 2021. Não obstante, o crescimento em 2021 fixou-se em 4,2%. Os fundos provenientes da Next Generation EU irão contribuir para a recuperação da Zona Euro, através do financiamento de diversas tipologias de investimentos.

Na China, após o crescimento registado em 2020, no ano de 2021 estima-se um aumento do seu crescimento de 8,5%, o que se traduz num crescimento de 0,6% acima do previsto, devido ao aumento da procura externa mais elevada do que o esperado.

De acordo com a informação disponibilizada pelo Fundo Monetário Internacional ("FMI"), nos países com economias desenvolvidas verificou-se uma recuperação mais significativa do que a expectável.

A empregabilidade mundial ainda se encontra em níveis abaixo dos da pré-pandemia. É nos países de mercados emergentes e em desenvolvimento que se verifica uma deterioração maior na empregabilidade. O FMI estima que todas as economias desenvolvidas regressem aos níveis pré-pandémicos de empregabilidade até ao fim de 2022.

De acordo com o FMI, o comércio global deverá crescer cerca de 10% em 2021, em linha com as projeções mundiais de recuperação. No entanto, esta tendência não se verifica em países onde o turismo representa uma parcela maior do PIB, devido às restrições ainda vigentes na circulação de pessoas.

5.2. ECONOMIA PORTUGUESA

Segundo a informação mais recente divulgada pelo Banco de Portugal, em 2021 registou-se um crescimento da economia portuguesa de 4,8%. A recuperação da atividade económica refletiu-se no aumento do emprego e na redução da taxa de desemprego para níveis inferiores aos da pré-pandemia.

A resposta da política monetária e orçamental à pandemia foi decisiva na mitigação dos danos da crise e continuará a desempenhar um papel determinante na dinâmica de recuperação.

Handwritten notes:
m
BX F
AO
8

Não obstante, em 2021, registou-se um aumento da inflação para 0,9%. Este aumento refletiu a evolução dos preços dos bens energéticos, que acompanhou o preço do petróleo nos mercados internacionais. Ainda assim, na Zona Euro, o impacto do aumento dos preços das matérias-primas sobre os preços no consumidor tem sido mitigado.

A evolução da atividade económica foi condicionada por uma nova vaga da pandemia e pelos constrangimentos nas cadeias de fornecimento globais. Neste contexto, assistiu-se à implementação de novas medidas restritivas, o que prejudicou o ritmo de recuperação, especialmente nos serviços relacionados com o turismo.

Após a recessão de 2020, a economia portuguesa manteve um perfil de recuperação, pelo que se estima atingir o nível pré-pandemia já na primeira metade de 2022. A resposta política imediata à crise pandémica, quer a nível nacional, quer a nível europeu, teve um impacto positivo na recuperação registada.

As medidas adotadas privilegiaram o rendimento agregado das famílias, resultando numa retoma mais rápida do consumo privado, que evidenciou um aumento na ordem dos 5% em 2021. Este crescimento esteve associado ao levantamento das medidas de contenção e ao progresso da vacinação, aliado ao aumento da confiança dos consumidores e ao crescimento do rendimento disponível real devido à acumulação de poupança ao longo da crise pandémica.

De acordo com os dados do Banco de Portugal, em 2021, prevê-se um aumento do rendimento disponível real de 1,2%, refletindo o aumento da empregabilidade e o dinamismo dos salários. Contudo, os rendimentos das empresas continuaram em níveis abaixo dos da pré-pandemia.

Conforme declarações do Governador do Banco de Portugal, o défice orçamental ficará muito próximo dos 3% e a dívida pública terá recuado, em 2021, para 127% do PIB e, reduzindo, em termos nominais, o que acontecerá pela primeira vez desde 1948.

No que respeita ao investimento público e privado, após uma queda contida da Formação Bruta de Capital Fixo ("FBCF") registada em 2020, no ano de 2021 apresentou um crescimento de 4,9%, em virtude do recebimento de fundos europeus, das perspetivas de recuperação da procura e de condições favoráveis de financiamento.

Do mesmo modo, as exportações de bens e serviços registaram um aumento de 9,6% em 2021. A recuperação das exportações foi diferenciada entre bens e serviços, com as exportações de bens a excederem os níveis pré-pandémicos no final de 2021. Contudo, as perturbações nos abastecimentos de matérias-primas e de bens intermédios tiveram um impacto negativo sobre as exportações em alguns setores, nomeadamente no setor automóvel. Simultaneamente, as importações de bens apresentaram um crescimento de 10,3% em 2021, refletindo o aumento da procura global.

O mercado de trabalho, em 2021, registou um crescimento de 2,5% no emprego, com aumento da população ativa e redução do número de desempregados.

Handwritten notes:
m
BX
9
2021

De acordo com as projeções mais recentes do Banco de Portugal, a taxa de desemprego, após registar um ligeiro aumento em 2020, deverá reduzir nos próximos anos, atingindo 5,6% em 2024.

No ano de 2021, os salários atingiram um aumento de 4,7%, o que evidencia um crescimento mais moderado relativamente ao período pré-pandémico, em consequência da recuperação de empregos com salários mais baixos, gerando efeitos negativos sobre os salários totais. O salário mínimo, em 2021, fixou-se em 665 euros.

Os preços das matérias-primas registaram um crescimento significativo no ano de 2021, comparativamente com os baixos níveis do ano anterior. Neste contexto, assistiu-se ao aumento dos preços do gás natural, que quintuplicaram, e os do carvão, que duplicaram. O preço do petróleo, em euros, aumentou 72% entre o início do ano e final de Novembro. Também se verificou um aumento do preço das matérias-primas alimentares e industriais, de 34% e 11% respetivamente. Recentemente, verificou-se um abrandamento da generalidade dos preços. Estima-se que esta pressão sobre os preços seja transitória, antecipando-se uma adaptação da oferta e uma dissipação gradual dos problemas de abastecimento.

M
BX
10

6. ATIVIDADE COMERCIAL

O ano de 2021 foi marcado por um conjunto de fatores com influência menos positiva na atividade de seguro de créditos.

O descontrolo pandémico, no primeiro trimestre de 2021, justificou um novo forte confinamento que foi profundamente impactante na economia, fazendo com que Portugal tivesse o maior decréscimo de PIB das economias europeias (-5,3% no 1T2021). Seguiram-se 3 trimestres com evolução bastante interessante, mas a economia ainda não retomou níveis pré-crise, pelo que a faturação dos Segurados da COSEC, e consequentes necessidades de cobertura de risco, foram menores que no passado, o que condicionou a atividade da seguradora.

Sendo certo que a partir de Fevereiro de 2021 a COSEC assumiu um maior apetite de risco de crédito e iniciou um crescimento gradual e contínuo da sua exposição, a política de controlo de risco levada a cabo em 2020, que suscitou a redução global de exposição e o cancelamento dos produtos top-up COSEC, acarretou uma redução dos capitais cobertos e consequentes impactos negativos nos prémios adquiridos, com reflexos em 2021.

Em paralelo, as medidas públicas de apoio à economia, nomeadamente as moratórias bancárias e as linhas de financiamento com apoio público, para além de outras, aportaram liquidez e reduziram a ocorrência de situações de incumprimento por risco de crédito, o que contribuiu muito para a diminuição da perceção destes riscos. Simultaneamente, a diminuição da atividade económica e a contenção de custos das empresas justificaram um acréscimo de anulações de apólices para autosseguro e a não contratação de novas apólices.

O volume total de prémios diminuiu 15%, tendo em conta a ponderação entre o peso dos negócios de crédito e caução no total da carteira. O crescimento dos prémios de seguro de caução +3%, não foi suficiente para compensar a variação negativa de 16% dos prémios de seguro de crédito anteriormente enquadrada.

Em termos de quotas de mercado, a COSEC manteve a liderança no seguro de créditos, com 46%, tendo recuperado a liderança na Caução, com uma quota de mercado de 43%.

6.1. SEGURO DE CRÉDITOS

O menos positivo desempenho do seguro de créditos em 2021 é justificado pelo contexto de redução de volume de negócios dos segurados, pelo controlo de exposição realizado pela COSEC em 2020 (e já revertido em 2021) e pelo contexto de crise que, numa fase de reduzida perceção de risco de crédito, levou a que empresas tenham optado crescentemente por autosseguro (não contratando operações em negociação ou cancelando apólices).

Apesar da adversidade descrita, a taxa de retenção de clientes foi superior a 90%, assumindo valores gradualmente mais interessantes no decorrer do ano, à medida que o crescente apetite ao risco suportava as necessidades dos Segurados.

A captação de operações ressentiu-se face a anos anteriores, tendo, contudo, sido possível ainda assim captar um conjunto de novos clientes que, mesmo num contexto de reduzida perceção de risco de crédito – dado que se

[Handwritten signature and initials]
11

viveu e vive ainda uma diminuição sem precedentes de sinistralidade -, viram na COSEC o melhor apoio para o desenvolvimento dos seus negócios.

A estratégia de diversificação de canais de distribuição, ao nível dos parceiros bancários, foi mais um fator que contribuiu positivamente para os resultados de novo negócio. Em 2021, as parcerias com CGD, MBCP e Bankinter representaram 30% do novo negócio captado. De referir, neste contexto, o importante contributo do BPI, que além da relevância na contratação de novas operações, se mantém o principal mediador na carteira da COSEC.

A COSEC manteve uma estratégia comercial focada na centricidade e proximidade aos clientes. Em 2021 foram efetuadas mais de 8.000 reuniões com esses clientes, o que se traduziu num acréscimo de 9% face ao já que fora já um record no ano de 2020, apesar do modo de teletrabalho em que a Companhia se manteve praticamente durante todo o ano de 2021. Nesse âmbito reforçaram-se ainda os eventos "A COSEC mais perto de si" (*Clients Day*), tendo-se realizado mais de 200 reuniões para análise e debate de decisões de crédito, o dobro das reuniões realizadas em 2020.

Realizou-se no final do ano o piloto de um ciclo de *Webinars*, dedicado a abordar com os clientes e parceiros temas da atualidade, que contou com uma presença superior a 120 participantes e uma avaliação de 4,9 em 5. Foi dedicado ao sector da energia.

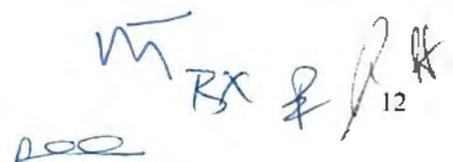
Exclusivamente para os colaboradores da COSEC, foi organizado um ciclo de seminários com executivos de 9 empresas nacionais que pretendeu promover a partilha de experiências e visões de negócios diversificadas face ao contexto da Companhia, seja ao nível da atividade, setor e/ou modelos e estratégias de negócio. Estas sessões permitiram dotar as equipas comerciais de novas competências e conhecimentos para o desempenho da sua atividade e estimular a abertura à inovação.

Ainda para o público interno e com um impacto muito relevante para as equipas comerciais, a COSEC implementou em 2021 um novo CRM. Para além de ser uma ferramenta fundamental para a gestão e acompanhamento da atividade comercial, esta plataforma tem um módulo de marketing digital que desempenhará um papel crescente e muito importante na captação de novo negócio e gestão de clientes.

6.2. SEGURO DE CAUÇÃO

O ano de 2021 foi marcado pelo lançamento do COSECNET Caução, a plataforma online destinada a registar e gerir pedidos de cotação para emissão de apólices de Seguro Caução, tornando o processo de contratação e gestão do Seguro ainda mais ágil. Permite também uma melhoria de serviço aos clientes, proporcionando uma visão geral e completa das garantias e plafonds de Caução, bem como a gestão das garantias em vigor e solicitação de novas.

A simplicidade e celeridade da plataforma alavancaram a atratividade do produto no mercado e aportaram uma acrescida eficiência interna. Em conjunto com o maior apetite ao risco verificado no segundo semestre do ano, contribuiu para uma evolução positiva dos prémios.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 12.

Foram captados mais 20% dos tomadores de caução com plafond ativo e verificou-se uma excelente renovação das operações existentes dos atuais clientes.

O novo modelo de serviço, definido em 2021, também assegurou que, na caução, a COSEC estivesse mais próxima ainda dos seus clientes e parceiros de distribuição.

6.3. PRODUTOS E SERVIÇOS

Em 2021 a COSEC manteve o foco na melhoria do serviço prestado aos clientes, diversificando a sua linha de produtos e disponibilizando soluções que apoiam as empresas no contexto de crise económica vivida.

COSEC – Euler Hermes World Program

Com o objetivo de estar cada vez mais próximo das necessidades do mercado, a COSEC enriqueceu a sua oferta em 2021 com um produto dirigido a grandes empresas com atividade em duas ou mais geografias: O COSEC – Euler Hermes World Program. Este produto permite a negociação e contratação de forma centralizada e à escala global dos seguros de créditos para todas as unidades do Grupo, incluindo as unidades internacionais, garantindo uma gestão de risco próxima e descentralizada ao nível dos diversos países.

O COSEC – Euler Hermes World Program tem a capacidade de se adaptar às mais diferentes estratégias de crescimento dos negócios das grandes empresas, apoiando-as na escolha dos melhores parceiros comerciais, uma vez que assegura o acesso a informação com recurso a ferramentas digitais que permitem uma análise sempre atualizada das diferentes economias e dos mercados em tempo real, bem como um apoio por parte de especialistas, com anos de experiência em diferentes ciclos económicos, na avaliação e gestão do risco. O programa permite ainda a atuação imediata em situações de sinistro através de diligências locais de cobrança e recuperação dos créditos.

COSECnet Caução

Como já acima foi mencionado, a COSEC lançou um portal dedicado ao ramo de Seguro Caução, a COSECnet Caução, uma ferramenta inovadora no mercado, que permite, de forma simples, rápida e segura, a gestão dos pedidos de cotação e pedidos de emissão das apólices de Seguro Caução, com resposta em 24h/48h.

Assente no conceito de proximidade, a plataforma permite também a gestão integrada de garantias e plafonds permite o contacto direto com a equipa de gestores da COSEC altamente qualificados e disponíveis para dar suporte, de forma rápida e eficiente, às solicitações dos seus Clientes

No primeiro ano de existência a plataforma é já utilizada por 95 % dos tomadores de Seguro Caução da COSEC tendo sido registados 200 pedidos de cotação, de que resultaram novos clientes.

Instrumentos públicos de apoio às empresas em consequência da COVID-19

Em 2021 mantiveram-se os instrumentos públicos de apoio aos Seguros de Crédito para mercados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento ("OCDE"), tendo sido também abrangidas, a partir de Maio, as operações no mercado doméstico. Ao contrário do que inicialmente estava previsto, estas linhas de apoio mantiveram-se durante todo o ano de 2021, tendo sido prorrogadas até final do primeiro trimestre de 2022.

Em linha com a estratégia de proximidade e com o objetivo maximizar a satisfação dos Clientes, nos últimos meses do ano, para culminar os crescimentos de exposição proactivos encetados a partir de Fevereiro de 2021, a COSEC iniciou um movimento de maximização de exposição direta, para preparar os previstos términos das Linhas públicas e apoiar o controlo de custos dos Segurados. A utilização máxima que foi feita destas linhas a partir da COSEC foi 147 M€, tendo tido registada uma redução de 50% ao longo do ano.

Coberturas adicionais CAP e CAP Extra

O ano de 2021 foi também o ano de lançamento das Coberturas Adicionais de Proteção (CAP e CAP Extra), que têm como objetivo aumentar de forma fácil, flexível e transparente o nível de proteção do negócio dos segurados COSEC, tornando a gestão do risco mais abrangente e completa.

A Cobertura Adicional CAP Extra proporciona seguro em operações de risco elevado no mercado doméstico e na exportação, sem cobertura standard atribuída na Apólice Global de Seguro de Créditos. Este produto, lançado em Abril de 2021, veio suprir uma lacuna nos apoios estatais, que não enquadraram este tipo de operações.

A Cobertura Adicional CAP permite obter cobertura em operações de mercado doméstico e de exportação apenas parcialmente seguras na Apólice Global de Seguro de Créditos. Tratando-se de uma cobertura com características semelhantes aos instrumentos públicos de apoio ao Seguro de Créditos, em 2021, este produto foi importante para as empresas e situações não elegíveis para este apoio público.

COSEC Link

Lançada em 2020, esta solução que permite às empresas ligarem o seu software de gestão à COSEC de forma gratuita, para identificação das entidades de risco e consulta de decisões de limites de crédito (através de uma interface de programação de aplicações "API") demonstrou ser uma mais-valia para os segurados, tendo superado as expectativas de adesão com a duplicação de tomadores aderentes em 2021.

COSEC Info

O COSEC Info, lançado em 2020, permitiu que a informação económico-financeira e de risco COSEC, relativamente às empresas do mercado nacional, fosse partilhada com segurados e mediadores. Esta plataforma já foi usada por mais de 36% do total de segurados, sendo como ferramenta fundamental no desenvolvimento dos negócios.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the word "TRX" and a signature.

7. SUBSCRIÇÃO DO RISCO

No início do ano de 2021 teve lugar um processo de retoma de uma política de subscrição de risco mais forte com o objetivo de proporcionar maior apoio aos clientes da COSEC, nas transações de mercado interno e de mercado externo.

No final do primeiro trimestre de 2021, os objetivos de gestão de risco e a subscrição de novas oportunidades de negócio foram alterados em função da já espectável retoma económica e da manutenção dos apoios estatais às empresas.

Os objetivos e prioridades foram ajustados e adaptados, para assegurar intervenções específicas que permitiram uma retoma de coberturas rápida e mais de acordo com as necessidades atualizadas dos nossos segurados e que permitissem igualmente a conquista de novos contratos.

Para a retoma de uma política de subscrição menos restritiva foi determinante a total implementação de medidas de apoio à economia por parte do Estado Português e por parte de outros Estados Europeus, incluindo as relativas às coberturas em seguro de créditos.

Tendo em vista dar maior visibilidade à alteração da política de subscrição de risco, foi encetado um contacto proactivo da COSEC com os clientes, comunicando-lhes as intervenções de revisão positiva do risco e também o suporte à subscrição de novo risco. A objetividade técnica dos critérios adotados e a ampla e transparente comunicação efetuada junto dos segurados foi uma tarefa muito bem acolhida pelo mercado.

Em 2021, os prazos de decisão na atribuição de limites de crédito mantiveram-se muito reduzidos, sendo atualmente, em média, de 0,4 dias para Portugal e de 1,1 dias para outros países. Na verdade, mais de 93,7% das decisões foram tomadas em menos de 48 horas. A política de subscrição, mantendo-se criteriosa, foi mais aberta, ponderando a manutenção de uma reduzida taxa de sinistralidade geral, bem como as expectativas positivas para a maioria das empresas, decorrentes da retoma de atividade, na generalidade dos setores, para níveis próximos dos pré pandémicos.

O bom nível de crescimento económico registado nos principais países de exportação portuguesa e também em Portugal, levou a uma maior assunção de risco e a um aumento da taxa de cobertura no mercado interno de 54,8% para 61,3% e, no conjunto dos mercados externos, de 51,1% para 59,3%.

Em resultado, a exposição efetiva total da Companhia aumentou 21,7%, com crescimento em mercado interno de 16,5%, e crescimento nos mercados externos de 26,9%.

Handwritten signatures and initials:
M
BX R R 15
200

O crescimento nos mercados externos verificou-se genericamente em todos os mercados, tendo todos os principais mercados de exportação portugueses crescido com percentagens superiores a dois dígitos.

Os cinco principais mercados de exportação (Espanha, França, Alemanha, Reino Unido e Estados Unidos da América), passaram a representar 71% da exposição contra 70% no ano anterior, mantendo-se a concentração da exposição em países de *rating* A e AA em níveis elevados (89,0%). Nos mercados externos, verificou-se uma melhoria da qualidade da análise dos riscos e a manutenção dos prazos de resposta a pedidos de garantia em níveis bastante reduzidos, através de uma integração cada vez mais forte da análise e acompanhamento do risco com o acionista Euler Hermes.

Neste âmbito, é de relevar a importância continuada da COSEC no que respeita aos serviços prestados ao Grupo Euler Hermes, permitindo a cobertura do crédito de fornecedores estrangeiros a empresas importadoras portuguesas, através de seguros de créditos do Grupo Euler Hermes, com um incremento de 10,9% face a igual período de 2020.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the letters 'MT', 'RX', and several illegible signatures.

8. GESTÃO DOS SINISTROS

Verificou-se um desagravamento da sinistralidade estimada em 30 de Novembro de 2021 para os anos de subscrição de 2019 e 2020, assinalando-se um nível de sinistralidade superior para o ano de 2019 no mercado externo. Ao longo do ano de 2021, registou-se uma tendência significativa de diminuição da sinistralidade, quer no que respeita a créditos concedidos no mercado interno, quer quanto a créditos concedidos em mercados externos.

Em paralelo, um excelente desempenho na cobrança de créditos em incumprimento, com uma taxa média de recuperações de créditos nos últimos 5 anos, no mercado doméstico, de 49%, veio demonstrar a eficácia do serviço da COSEC e a sua importante contribuição na contenção da sinistralidade, permitindo a satisfação dos clientes.

A COSEC desenvolveu, em 2021, um conjunto de “robots” para a execução de tarefas relacionadas com a gestão dos processos de sinistro, cobranças e recuperações contribuindo para uma gestão mais eficiente dos recursos.

M
BX
A
17

9. GESTÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Apesar do surgimento da nova variante da doença COVID-19 "Ómicron" no final de Novembro de 2021, os mercados acionistas terminam o ano de 2021 com valorizações significativas, suportadas por um ambiente macroeconómico robusto, altos níveis de liquidez e manutenção de baixas taxas de juro.

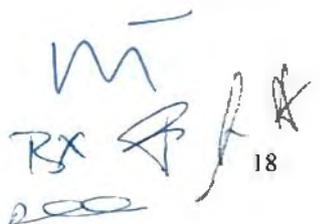
A nova variante veio trazer alguma volatilidade ao mercado acionista nas últimas semanas do ano, introduzindo alguma incerteza sobre as estimativas de crescimento económico do próximo ano e, em particular, sobre o comportamento futuro da taxa de inflação, que acabou por ser o tema dominante para os analistas na segunda metade de 2021. Espera-se que a taxa de inflação vá permanecer acima dos 2%, antecipando-se, portanto, o acelerar da normalização da política monetária e subseqüentemente, com o fim da compra de títulos por parte dos bancos centrais, antevê-se uma subida das taxas de juro já a partir de 2022.

Relativamente aos mercados acionistas, na Europa o índice Stoxx-600 subiu 22,2%, e os índices ibéricos PSI-20 e Ibex-35 valorizaram 13,7% e 7,9% respetivamente. Nos Estados- Unidos, os índices S&P-500 e Nasdaq-100 fecharam o ano com valorizações de 26,9% e 26,6%, respetivamente, desde o início do ano. Por sua vez, os mercados emergentes perderam -2,5%, segundo o índice MSCI Emerging Markets em USD, penalizados, sobretudo, pelo abrandamento da atividade económica no sector imobiliário, o qual pesa cerca de 30% no PIB chinês. O aumento de regulação nos sectores tecnológicos e da educação também contribuíram consideravelmente para o desempenho negativo do mercado chinês.

Quanto aos mercados obrigacionistas, o segmento *High Yield* destacou-se pela positiva, nomeadamente na Europa, com uma rentabilidade de +3,8%, em euros, suportado pela recuperação da atividade económica e dos resultados das empresas, assim como, pela procura de *yields* superiores num contexto de baixas taxas de juro e de incumprimento.

No segmento das obrigações de Dívida Pública, os retornos foram globalmente negativos como consequência da generalizada subida de *yields*. Na Zona Euro, as *yields* dos *Bonds* a 10 anos subiram 26 pontos base, para os -0,31% e nos Estados Unidos, os *Treasuries* a 10 anos subiram 61 pontos base para os 1,52%. Apesar do alargamento de *spreads* nos países europeus periféricos face à Alemanha, em particular a Grécia, em mais 50 pontos base, e a Itália, em mais 23 pontos base, o *spread* da dívida portuguesa manteve-se relativamente inalterado, com um aumento na ordem dos 6 pontos base face às *yields* alemãs a 10 anos.

A manutenção ou subida das taxas de juro por parte dos bancos centrais dependerá da evolução da taxa de inflação ao longo de 2022. Neste momento o mercado espera que a Reserva Federal Americana termine o processo gradual da compra de títulos em meados de 2022, iniciando posteriormente a subida das taxas de juro. Por sua vez, na Zona Euro, espera-se que o Banco Central Europeu mantenha inalteradas as taxas de juro ao longo de 2022, mantendo-se a perspetiva que a subida da inflação é de carácter transitório e deverá esbater-se ao longo do ano de 2022.



Handwritten signature and initials in blue ink, including the number 18.

No final do ano de 2021, os mercados monetários, através das taxas *forward* 5y5y, normalmente utilizadas como referência para a inflação média esperada no futuro, continuavam muito próximas do objetivo dos bancos centrais (1,9% na Zona Euro e 2,5% nos Estados Unidos), demonstrando que o mercado acredita que a subida da taxa de inflação será de carácter transitório.

Em 2021, a carteira de investimentos da COSEC cresceu 5% para 118,2 milhões de euros, suportada por um crescimento de 12% na classe de obrigações e de 41% na classe de ações, através de fundos de ações, fruto da estratégia de investimentos definida para 2021 que privilegiava um reforço nestas duas classes de ativos.

Em 31 de Dezembro de 2021 a carteira de investimentos da COSEC representava 83% do total de ativos da Companhia, composta por 81,9 milhões de euros em obrigações, das quais 49,6 milhões de euros são obrigações de dívida soberana, 16,4 milhões de euros em depósitos à ordem, 10,8 milhões de euros em fundos de investimentos imobiliários, 8,2 milhões de euros em fundos de ações e 0,8 milhões de euros em propriedades.

Os rendimentos líquidos de investimentos totalizaram 1,9 milhões de euros, tendo sido um contributo importante para o resultado obtido pela Companhia a 31 de Dezembro de 2021, quando em 2020 representaram -0,3 milhões de euros.

A COSEC manteve uma política de investimentos prudente ao longo de 2021, não tendo a mesma sofrido qualquer alteração face ao período homólogo.

M
BX
19

10. DIGITALIZAÇÃO COSEC

Em 2021 a COSEC continuou a fazer um grande esforço na sua transformação digital, concretizando projetos de forma transversal à organização, num investimento de 771 mil euros.

Consolidaram-se projetos iniciados em 2020 e iniciou-se um novo ciclo com vista a dar resposta aos próximos desafios. Os sistemas de informação acompanharam as necessidades de adaptação da oferta dos produtos e serviços aos tempos atuais, demonstrando flexibilidade e capacidade de adaptação, reforçada pelas alterações registadas no ano anterior.

No ano de 2021 destacam-se os projetos:

CRM: reformulação completa do sistema de gestão de relação com cliente, com adoção de uma nova plataforma, *Salesforce*, cobrindo todo o ciclo de vida das apólices e potenciado pela utilização do Marketing Digital.

Robotização da área de Sinistros: consolidação da digitalização de processos da área de Sinistros e Recuperações, com a automatização, robotizando atividades manuais que envolviam ligações entre sistemas heterogéneos.

Caução Net: foi concretizado o projeto da digitalização do princípio ao fim (end to end) nos processos na área de seguro Caução, disponível para todos os intervenientes.

IRP Full: início do projeto que visa a integração das áreas de Informações e de Gestão de Risco (*IRP - Information, Risk, Policy*) na aplicação principal do acionista Euler Hermes, com conclusão prevista para 2022.

Nas infraestruturas, concretizou-se a migração total para a "cloud" e a abordagem para novos projetos passou a ser "cloud first". Com a esta migração, foi revista e reforçada a segurança de sistema de informação e de continuidade de negócio.

Mantendo como linha de orientação a melhoria contínua da excelência operacional e para responder às novas abordagens, reorientaram-se e reforçaram-se as competências na Direção de Sistemas de Informação.

11. SEGUROS DE CRÉDITO COM GARANTIA DO ESTADO

11.1. ASPETOS GERAIS

A atividade desenvolvida pela COSEC na gestão dos seguros de crédito com Garantia do Estado (COSEC-SCGE), que teve início em 1969, mostrou-se em 2021 muito positiva no apoio às empresas. Registrou-se um crescimento expressivo no aumento dos montantes assumidos em 2021 face a 2020.

Tal ficou a dever-se, por um lado, ao dinamismo das empresas portuguesas nas suas exportações para mercados de países de risco agravado, e, por outro, ao aumento de interesse das empresas portuguesas na sua participação em obras no exterior.

Não menos importante foi o forte esforço de divulgação dos produtos e soluções distribuídas pela COSEC – SCGE efetuado nos últimos anos e que assim os tornaram mais conhecidos das empresas, das associações sectoriais, dos intermediários financeiros e das agências públicas de apoio às empresas e à exportação.

A COSEC - SCGE continuou a privilegiar também o enfoque nos níveis de serviço prestados nesta área de atividade.

Por último, e não menos importante, foi o acompanhamento permanente que a COSEC-SCGE fez nos vários fóruns internacionais de debate político, na área dos apoios públicos à internacionalização e o papel das Agências de Crédito à Exportação, em especial, as europeias.

11.2. EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE

No final de 2021, a atividade global dos Seguros de Créditos com Garantia do Estado registou um total de responsabilidades em vigor de 880,3 milhões de euros, sensivelmente em linha com o ano anterior.

As responsabilidades totais assumidas em 2021 ascenderam a 251,7 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 25% face ao ano anterior. Foram contratados seguros de créditos com Garantia do Estado por cerca de 300 empresas exportadoras, envolvendo 75 mercados de exportação. Em 31 de Dezembro de 2021, encontravam-se em vigor mais 7% de apólices, face a 2020, no conjunto dos produtos que constituem a carteira de seguros de créditos à exportação, seguros de créditos financeiros, seguro caução e seguro de investimento, com Garantia do Estado.

Os prémios processados líquidos a favor do Estado atingiram 3,3 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 12% face ao ano anterior. Este aumento deve-se ao dinamismo verificado nos produtos de seguro de créditos à exportação de curto prazo e ao seguro caução.

A Linha de Seguro de Créditos à Exportação de Curto prazo contribuiu com novas responsabilidades no montante de 176,2 milhões euros, que potenciaram exportações de mais de 682 milhões de euros. Foram analisadas 1.715

Handwritten signature and initials
BX 21

candidaturas e emitidas 1.024 apólices. No final do ano, estavam em vigor nesta Linha 170 milhões de euros, representando um valor total de exportações na ordem dos 662 milhões de euros.

Os principais mercados das novas exportações garantidas no ano mantiveram-se inalterados face a 2020: Marrocos (14%), Angola (13%), Brasil (9%), Cabo Verde (6%) e Moçambique (4%). Manteve-se a importância deste produto para apoio das exportações para os países de expressão portuguesa, que representaram mais de 52% do total. Destacou-se, em 2021, São Tomé e Príncipe como mercado onde se registou um aumento relevante das coberturas face a 2020 (+128%).

Relativamente à distribuição por setores de atividade, as exportações cobertas por seguro de crédito com Garantia do Estado estiveram focadas no setor alimentar (31% do total), destacando-se ainda os medicamentos e produtos farmacêuticos (10%).

Quanto ao seguro caução, quer na oferta standard, quer na oferta da Linha de Seguro Caução de Obras no Exterior, cujo valor é de 200 milhões de euros, há a destacar a emissão de 22 apólices, referentes a contratos de empreitadas que ascendem a 345 milhões euros, com um montante garantido de 68 milhões de euros e distribuídas por geografias muito diversificadas.

A COSEC - SCGE manteve uma monitorização apertada do risco sobre as apólices de seguro de caução, durante a fase de projeto e de execução das obras, acompanhando periodicamente estas operações tanto na sua evolução física, como financeira.

Em matéria de sinistros, à semelhança do verificado nos últimos anos, o ano caracterizou-se por um nível baixo de sinistralidade, apesar da natureza do risco inerente aos mercados abrangidos e à exposição existente. Foram participados 27 sinistros, tendo-se procedido ao encerramento de 8 participações. Foram pagas indemnizações no valor de 2,8 milhões de euros, dos quais 1,3 milhões euros transitaram de 2020, tendo por base a ocorrência de riscos ligados a atrasos de pagamento dos importadores.

As recuperações foram de montante muito reduzido, tendo em conta as dificuldades de interação decorrentes da paralisação da atividade das empresas, não só em virtude dos confinamentos, mas também devido das dificuldades financeiras daí resultantes, sobretudo em países em desenvolvimento em que os apoios governamentais à COVID-19 foram bastante escassos.

11.3. TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

O Projeto de Transformação Digital dos Seguros de Créditos com Garantia do Estado (SCGE), iniciado em Abril de 2018, encontrava-se no final de 2021 consolidado, após inovações cumulativas que permitiram melhorias substanciais na disponibilização da oferta e no nível de serviço a proponentes e segurados. O ano de 2021 foi, do ponto de vista digital, marcado por ajustamentos pontuais às plataformas digitais, visando a melhoria contínua do serviço prestado aos segurados.

BK
22

11.4. RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Portugal assumiu, no primeiro semestre do ano e pela quarta vez, a Presidência rotativa do Conselho da União Europeia, sucedendo à Alemanha e precedendo a Eslovénia, países com os quais integra o trio de Presidências. O Programa da Presidência Portuguesa sob o lema: "Tempo de Agir: por uma recuperação justa, verde e digital" foi elaborado em consonância com a agenda estratégica da União Europeia ("U.E."), em que releva o Pacto Ecológico Europeu ("Green Deal").

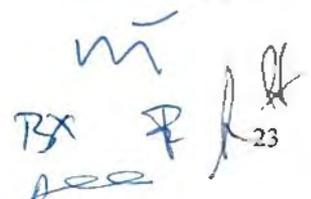
O ano foi dominado pela expectativa em torno da realização da COP 26, em Glasgow, na Escócia, entre 31 de Outubro e 12 de Novembro. Neste contexto, a OCDE apresentou durante os trabalhos da referida cimeira uma declaração dos Participantes no Convénio da OCDE em que proclamaram a proibição de apoio público através de créditos à exportação e da ajuda ligada às centrais elétricas a carvão, incluindo componentes, equipamentos e serviços associados, dados através das suas respetivas agências de créditos à exportação nacionais.

Os trabalhos do Grupo de Créditos à Exportação da OCDE foram essencialmente dominados pela modernização do Convénio, que disciplina os termos e condições financeiras a praticar nos apoios públicos aos créditos à exportação. Salienciamos os mais relevantes:

- Em Abril de 2021, os Participantes acordaram no aumento do nível máximo de despesas locais apoiadas de 30% do valor do contrato de exportação para 40%, aplicável aos países de alto rendimento da OCDE (países de categoria I), e para 50% do contrato de exportação para os outros países (países de categoria II) para todos os setores, com exceção do acordo sobre aeronaves e acordo sobre construção naval.
- Em Junho de 2021, o Reino Unido juntou-se de novo ao Grupo de Participantes no Convénio e aos Participantes no Grupo Aeronaves, na sequência do Brexit.
- Relativamente ao Acordo Setorial sobre energias renováveis, alterações climáticas e projetos hídricos (*Climate Change Sector Understanding*) foi substituída a cláusula de caducidade inicialmente prevista para 31 de Dezembro de 2021, fixando-se um novo prazo de caducidade para 31 de Dezembro de 2027, sinalizando a importância do tema na agenda dos trabalhos futuros a realizar;
- Em Outubro, foram impostas restrições ao apoio oficial a conceder através dos créditos à exportação e à ajuda ligada no que respeita às centrais elétricas a carvão, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2021, tendo sido aditada uma nova disposição (Art.º 6º) relativa a proibições deste tipo de apoios públicos no texto do Convénio e, conseqüentemente, eliminado o Acordo Setorial sobre as centrais elétricas a carvão (CCFU).

A COSEC - SCGE participou nas reuniões do Grupo de Créditos à Exportação, Grupo de Participantes, Grupo de Peritos de Ambiente e no Subgrupo de Peritos de Risco-País, realizadas em ambiente virtual.

Salienta-se o trabalho desenvolvido pelos Peritos de Risco-País na discussão dos resultados do Modelo de Risco-País da OCDE e na classificação dos países inseridos na Tabela Classificativa da OCDE.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'M' at the top, 'BX' and 'AEE' on the left, and a signature with '23' on the right.

Do total dos 10 países reclassificados em 2021, 3 viram a sua classificação registar uma melhoria e 7 sofreram uma deterioração, como exposto no quadro abaixo:

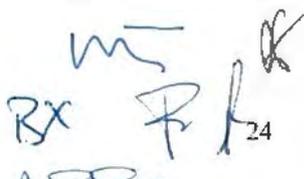
MÊS	PAÍS	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CLASSIFICAÇÃO APÓS REVISÃO
Janeiro	Bahrein	5	6 ↓
	Omã	5	6 ↓
Junho	Hong Kong	3	2 ↑
	Myanmar	6	7 ↓
	Sri Lanka	6	7 ↓
Outubro	Aruba	5	6 ↓
	Bolívia	5	6 ↓
	El Salvador	5	6 ↓
	Equador	7	6 ↑
	Costa do Marfim	6	5 ↑

Associada às iniciativas multilaterais de suspensão do serviço da dívida do G-20 (*Debt Service Suspension Initiative -DSSI*) no âmbito das medidas COVID-19 de apoio aos países de baixo rendimentos, o serviço da dívida dos projetos apoiados, inseridos numa linha de seguro de créditos para Moçambique, foram objeto de suspensão relativamente às prestações vencidas ao longo de 2021, tendo sido reformulados os respetivos planos de reembolso em conformidade.

A Comissão Europeia apresentou em 1 de Dezembro de 2021 a sua estratégia para apoiar o desenvolvimento de infraestruturas em países terceiros, que se designa genericamente por *Global Gateway*. Esta estratégia prevê a mobilização de 300 mil milhões de euros, entre 2021 e 2027, para investimentos sustentáveis em projetos de conectividade, nomeadamente infraestruturas digitais, clima e energia, transportes, saúde, ensino e investigação, em que os seguros de créditos públicos terão um papel relevante a desempenhar. É frequentemente referida como sendo a resposta estratégica da U.E. à nova Rota da Seda (ou *Belt and Road Initiative*), lançada pela China em 2013.

Finalmente, de referir o interesse que os instrumentos de seguro de créditos e o papel que as agências de créditos à exportação (ECAs) continuaram a suscitar. A comprovar este interesse é de salientar a reunião havida em Dezembro de 2021 entre os responsáveis destas agências (ECAs G-7) do Canadá, França, Alemanha, Itália, Japão, Reino Unido e EUA, em que foi discutido o papel das ECAs no comércio global, levando também em conta o impacto da pandemia de COVID-19. Concordaram que a modernização do Convénio da OCDE sobre créditos à exportação é essencial para garantir condições de concorrência equitativas efetivas no comércio internacional. As discussões concentraram-se também no papel estratégico que as ECAs podem desempenhar para apoiar a transição uma economia mais "amiga do clima", na sequência da COP26. É igualmente reconhecido o papel das ECAs para mobilizar os financiamentos privados e públicos para financiar a exportação de tecnologia limpa.

A sublinhar este interesse, as agências de créditos europeias, nas quais a COSEC - SCGE se inclui, estão a unir esforços para articularem entre si as suas posições com vista à prossecução destes objetivos e à resposta aos desafios que irão enfrentar nos próximos anos.


 BX P h 24
 200

12. RECURSOS HUMANOS

Em 2021, verificou-se um aumento do pessoal ativo da COSEC em 6,5% (de 123 para 131). Este aumento ficou a dever-se à integração de 3 colaboradores no quadro de efetivos da COSEC, 2 estagiários para suporte à equipa do controlo financeiro e 3 Contratos a Termo que visam suprir necessidades temporárias.

O nível de qualificação académica dos colaboradores da COSEC manteve-se bastante elevado, verificando-se que 92% da população possui formação superior ao nível da licenciatura, mestrado e pós-graduação. No final do ano, o pessoal ativo da COSEC era composto por 51 homens (39%) e 80 mulheres (61%), continuando a verificar-se um desequilíbrio em termos de "Igualdade de Género". Já ao nível do quadro de dirigentes, composto por 16 homens (55%) e 13 mulheres (45%), existe um maior equilíbrio deste indicador. A média etária (cerca de 45 anos) e de antiguidade (cerca de 14 anos) manteve-se estável.

No que se refere à distribuição salarial e benefícios sociais na COSEC, existe uma equidade salarial entre os géneros para as funções idênticas.

Em 2021, foram efetuadas 5.466 horas de formação. Para além de sessões de formação obrigatórias de "Compliance" no âmbito do regime legal e regulamentação da atividade da distribuição, do Conflito de Interesses e da Política Antifraude, a COSEC disponibilizou aos colaboradores uma plataforma de formação *online* com mais de 16.000 cursos sobre diferentes temas da atualidade, de interesse profissional e pessoal, desde o nível básico ao avançado. Através desta plataforma, os colaboradores tiveram a oportunidade de suprir as suas necessidades de formação profissional e enriquecimento pessoal, identificadas individualmente e em conjunto com as hierarquias nas sessões de *coaching* realizadas no processo de gestão de competências da Companhia.

Em 2021, foi dada continuidade ao Programa Inovar, um concurso dirigido a todos os colaboradores que tem o objetivo de identificar ações e projetos que incorporem a inovação nas práticas da COSEC, reforçando a cultura de colaboração e o alinhamento das equipas em torno dos desafios estratégicos da empresa.

Ainda associado ao tema da inovação, a COSEC aderiu ao sistema de "Innovation Scoring" da COTEC, ferramenta que permitirá diagnosticar o desempenho da COSEC nos seus processos e estratégia de inovação, de modo a evoluir nesta vertente tão importante para o crescimento e desenvolvimento sustentável da empresa.

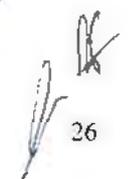
Em 2021, a COSEC voltou a participar no Prémio "Índice de Excelência", um estudo que visa avaliar o clima organizacional e a satisfação dos colaboradores. Através da identificação de pontos fortes e oportunidades de melhoria na gestão do ativo humano, este estudo disponibiliza informação de gestão relevante que tem suportado, nos últimos anos, melhorias na atuação da Companhia.

A saúde e a segurança dos colaboradores continuaram a ser uma prioridade da COSEC. Para além dos serviços de Medicina do Trabalho obrigatórios por Lei, a COSEC continuou a assegurar a disponibilidade de serviços de consultas médicas no âmbito da medicina geral.

WT
BX P
25

Os Serviços de Segurança e Higiene realizaram as suas inspeções às instalações da empresa, para análise das condições de higiene e de segurança, mas também das próprias condições de trabalho como a iluminação natural e artificial, o equipamento e o espaço de trabalho.

M
BX f
200



26

13. EVOLUÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA

Os resultados líquidos da COSEC em 2021 foram de 5,9 milhões de euros, o que corresponde a um aumento de 150% face aos verificados no ano anterior (2,4 milhões de euros).

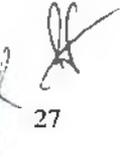
O aumento dos resultados verificado em 2021 deveu-se maioritariamente a uma redução nos custos com sinistros líquidos de resseguro, quer em termos de sinistros pagos, quer em termos de variação da provisão para sinistros. A redução dos custos com sinistros líquidos de resseguro face ao período homólogo foi de 59%, ficando-se pelos 8,1 milhões de euros, quando em 2020 tinham sido de 19,9 milhões de euros. A incerteza introduzida pela pandemia relativamente à evolução da atividade económica e subsequente impacto nos níveis de insolvência acabou por não se materializar como tinha sido previsto em 2020. Fatores extraordinários, como os apoios públicos concedidos às empresas, acabaram por trazer alguma volatilidade às projeções das taxas de sinistralidade que a Companhia teve de constituir no final de 2020. Os ajustamentos efetuados em 2021 para refletir a evolução da sinistralidade, ao longo do ano, levaram à libertação de provisões, tendo o rácio de sinistralidade de 2021 ficado nos 28,3%, que compara com um rácio de sinistralidade de 75,0% em 2020.

Os prémios adquiridos líquidos de resseguro contraíram 15% face ao período homólogo, sendo esta redução maioritariamente explicada por uma menor atividade económica e menor sinistralidade, que levaram a um aumento do reembolso de prémios a processar durante o ano de 2021. Também as linhas *top-up* tiveram uma contração de 89% face ao período homólogo, contribuindo, assim, de forma desfavorável para a redução de prémios adquiridos observada.

No final do exercício, os ativos líquidos totais ascendiam a 142,4 milhões de euros e a carteira de investimentos totalizava 118,2 milhões de euros, dos quais 117,4 milhões de euros relativos a investimentos financeiros. Durante o ano de 2021, o ativo líquido cresceu 4,5 milhões de euros, sendo este aumento maioritariamente explicado pelos *cash-flows* operacionais do negócio gerados durante o presente exercício.

Os capitais próprios ficaram-se pelos 53,8 milhões de euros, 1,7 milhões de euros acima do ano anterior. Esta variação é maioritariamente explicada pelo aumento do resultado líquido de 2021.

O rácio de solvência, correspondente ao rácio entre o capital de solvência disponível e o valor de capital de solvência requerido, atingia, a 31 de Dezembro de 2021, os 262% (valores não auditados), demonstrando o elevado nível de solidez da Companhia.


BX  
27

14. GOVERNANCE E POLÍTICAS INTERNAS

Em 2021, a COSEC, no âmbito da revisão e aprofundamento das suas políticas internas, revisitou os seus processos com vista, designadamente, a melhorar o respetivo governo, quer no que respeita à preparação, quer à sua aprovação e divulgação. Após a atualização do Memorando do Governo da Sociedade, considerando o quadro estabelecido para o mandato dos órgãos sociais iniciado em 2020 e a recomposição do órgão de administração, foi incorporado nas diversas políticas de gestão de risco o modelo de governo definido, que prevê a intervenção do Presidente do Conselho de Administração na aprovação, em conjunto com a Comissão Executiva, destas políticas e respetivas revisões, reservando para aprovação final do Conselho de Administração as políticas de gestão de capital, apetite ao risco e autoavaliação do risco e da solvência, a política de investimentos e a política de auditoria interna. Manteve-se ainda na Comissão de Avaliação e Remunerações a aprovação da política de remunerações, na parte respeitante aos membros dos órgãos sociais, e na Assembleia Geral da Companhia aprovação da Política de "Fit & Proper", em linha com a determinação legal. Os procedimentos redefinidos em 2021 serão uma base importante para a revisão prevista efetuar durante o ano de 2022, após a publicação do regulamento da Autoridade de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) em preparação sobre o sistema de governo das empresas de seguros.

Durante o ano de 2021, foi efetuada a revisão anual da Política de Gestão de Riscos, aprovada pela Comissão Executiva e Presidente do Conselho de Administração. Foram também revistas as demais políticas relativas à gestão de risco, que regulamentam e enquadram o âmbito e a forma de atuação da Companhia no que respeita à gestão do risco, formalizando o perfil de risco prosseguido e associando-o aos seus objetivos estratégicos. Entre estas, destaca-se a Política de Autoavaliação do Risco e da Solvência, que orienta o processo do exercício de autoavaliação do risco e assegura a monitorização do apetite ao risco, de acordo com o estabelecido na Política de Apetite ao Risco.

Ainda estão formalizadas e foram revistas em 2021, as políticas de "Fit & Proper", Continuidade de Negócio, Gestão de Capital, Investimentos, Auditoria Interna, Controlo Interno, Compliance e Remunerações, LAC (que estabelece as regras gerais para a absorção de perdas por impostos diferidos dentro do exercício de Solvência II), Prestação e Divulgação de Informação e de Subcontratação. Foram também revistas em 2021 as Políticas de Sanções Económicas e Antifraude, bem como a Política de Privacidade.


28

15. CONDUTA DE MERCADO

A COSEC mantém desde 2009 um Sistema de Gestão de Reclamações através do qual é assegurado o tratamento das reclamações que lhe são apresentadas.

O Provedor do Cliente da COSEC é, desde 2016, o advogado Dr. José Limón Cavaco.

Em 2021 foram rececionadas pelo Sistema de Gestão de Reclamações da COSEC cinco comunicações das quais apenas uma, apresentada via Livro de Reclamações Eletrónico, era elegível para tratamento através deste Sistema, tendo sido objeto de resposta favorável.

Não foram rececionadas reclamações via Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Não foram apresentadas reclamações ao Provedor do Cliente.

O movimento de reclamações em 2021 foi inferior ao registado em 2020, confirmando o padrão verificado nos últimos anos, com número muito reduzido de reclamações.

Handwritten signature and initials
BX P f A
ACC

16. ENQUADRAMENTO LEGAL E REGULAMENTAR

O ano de 2021 foi ainda muito marcado pela publicação de diplomas legais e regulamentares e resoluções relacionados com o combate à pandemia COVID-19 com impacto direto e indireto na atividade da COSEC. À determinação ou recomendação do regime de teletrabalho e da adoção de medidas de segurança adicionais nos locais de trabalho, associaram-se as medidas visando proporcionar apoios de diversa ordem, designadamente às empresas com atividade nos setores mais afetados pela pandemia e pelas restrições adotadas, com impacto na liquidez e na manutenção em atividade destas empresas e, por conseguinte, nos riscos que são cobertos pelos ramos em que a COSEC desenvolve a sua atividade seguradora. O acompanhamento destes diplomas e resoluções e a sua divulgação interna foram, pois, sendo efetuados ao longo de todo o ano, com vista a assegurar o alinhamento com as determinações formuladas para combate à pandemia e a consideração na análise e subscrição de riscos das medidas excecionais adotadas para apoio à economia.

Em termos de diplomas legais provenientes da Assembleia da República, cumpre salientar, na perspetiva da atividade da COSEC e ainda que nem todos tenham impacto direto nessa atividade, a Lei nº 30/2021, de 21 de Maio, que aprovou medidas especiais de contratação pública, a Lei nº 32/2021, de 27 de Maio, que estabeleceu limites à redação de cláusulas contratuais gerais e que prevê a criação de um sistema de controlo e prevenção de cláusulas abusivas, a Lei nº 54/2021, de 13 de Agosto, que estabeleceu normas destinadas a facilitar a utilização de informações financeiras e de outro tipo para efeitos de prevenção, deteção, e investigação ou repressão de determinadas infrações penais, a Lei nº 83/2021 que modificou o regime de teletrabalho, alterando o Código do Trabalho, a Lei n.º 98/2009, de 4 de Setembro, a Lei nº 98/2021 de 31 de Dezembro (Lei de Bases do Clima) e a Lei 99-A/2021 de 31 de Dezembro, que alterou o Código dos Valores Mobiliários, o Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, o Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, os estatutos da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, o Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas e legislação conexas. Merecem ainda destaque as Leis nº 93/2021 e nº 94/2021 de 20 e 21 de Dezembro, estabelecendo o regime geral de proteção dos denunciadores de infrações e aprovando medidas previstas na Estratégia Nacional Anticorrupção, alterando o Código Penal, o Código de Processo Penal e leis conexas, respetivamente. A estes diplomas específicos deveremos adicionar a Resolução do Conselho de Ministros nº 37/2021 de 6 de Abril, que aprovou a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, e o Decreto-Lei nº 109-E/2021 de 9 de Dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção.

Quanto à legislação aprovada pelo Governo ao longo do ano de 2021, releva a publicação do Decreto-Lei 56/2021, de 30 de Junho, que, transpondo a Diretiva (EU) 2019/2177, aprovou a sétima alteração ao regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora, anexo à Lei n.º 147/2015, de 9 de Setembro, em acréscimo aos diplomas relacionados com o combate à pandemia, já atrás mencionados.

Com relação com a atividade seguradora foram ainda publicados diversos Regulamentos europeus, de que destacamos o Regulamento Delegado (EU) 2021/1256 da Comissão que altera o Regulamento Delegado (UE) 2015/35 no que respeita à integração dos riscos de sustentabilidade no governo das empresas de seguros e de resseguros e o Regulamento Delegado (UE) 2021/1257, da Comissão, que altera os Regulamentos Delegados

(UE) 2017/2358 e (UE) 2017/2359 no que respeita à integração dos fatores, riscos e preferências de sustentabilidade nos requisitos de supervisão e governação dos produtos aplicáveis às empresas de seguros e aos distribuidores de seguros, bem como nas regras relativas ao exercício das atividades e ao aconselhamento de investimento para os produtos de investimento com base em seguros.

Durante o ano, com impacto na atividade da COSEC, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões publicou a Norma Regulamentar nº 13/2020, em 25 de Janeiro de 2021, relativa à distribuição de seguros, a Norma Regulamentar nº 2/2021, de 2 de Março, aprovando a segunda alteração ao Plano de Contas das Empresas de Seguros, e a Norma Regulamentar nº 3/2021 sobre participações qualificadas em empresas de seguros ou de resseguros e em sociedades gestoras de fundos de pensões. Foram ainda emitidas 13 Circulares por esta Autoridade, três das quais relacionadas com a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, divulgando comunicados do GAFI (nº 27/2021, nº 4/2021 e nº 11/2021), uma sobre o Regulamento (UE) n.º 2019/2088, de 27 de Novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros (nº 1/2021), outra sobre orientações da EIOPA sobre segurança e governação das tecnologias da informação e comunicação e sobre a subcontratação a prestadores de serviços de computação em nuvem (nº 3/2021), outra com recomendações sobre Gestão da Continuidade de Negócio (revistas) aprovadas pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF) (nº 5/2021) e outra com recomendações relativamente a distribuições de dividendos ou outras medidas que afetem os capitais próprios no âmbito da situação excecional relacionada com o surto pandémico Coronavírus – COVID-19 – Empresas de seguros (nº 7/2021). Foram ainda emitidas a Circular nº 8/2021, sobre a distribuição de seguros de proteção de pagamentos associados a outros serviços que não sejam seguros, a Circular nº 9/2021, sobre a revisão dos limiares relevantes para determinação de grandes riscos e dos montantes do limite inferior absoluto para o cálculo do requisito de capital mínimo das empresas de seguros e de resseguros, a Circular nº 10/2021 sobre o identificador de entidade jurídica ("Lei"), a Circular nº 12, sobre competências técnicas adequadas para ministrar formação nos cursos sobre seguros no âmbito da atividade de distribuição de seguros, e a Circular nº 13 sobre Normas técnicas de regulamentação ao abrigo do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de Novembro de 2019.

Em matéria regulamentar, o ano de 2021 terminou com a abertura dos processos de consulta pública para três anteprojetos de normas regulamentares da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões com grande impacto na atividade das empresas de seguros. Está em causa regulamentação em matéria de conduta de mercado e tratamento de reclamações pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, e as relativas aos sistemas de governação das empresas de seguros e resseguros e à segurança e governação das tecnologias da informação e comunicação e subcontratação a prestadores de serviços de computação em nuvem. As normas em preparação deverão vir a ser aprovadas e publicadas em 2022, gerando a necessidade de se proceder a uma detalhada análise de impacto e a prováveis ajustamentos no sistema de governação para dar resposta às previstas novas exigências.

Manteve-se, em 2021, o acompanhamento da implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679, de 27 de Abril de 2016, completado pela Lei 58/2019, de 8 de Agosto,

Handwritten signatures and initials
31

que assegurou a execução na ordem jurídica portuguesa daquele Regulamento. Apesar da atividade desenvolvida pela COSEC ser dirigida a clientes empresariais e da sua base de dados de entidades ter sido autorizada pela Comissão Nacional para a Proteção de Dados ("CNPD") ainda em 1996, foi necessário atualizar e aplicar procedimentos adicionais com vista a assegurar uma proteção adequada dos dados pessoais que a Companhia trata no âmbito da sua atividade própria, tendo em consideração o enquadramento legal atual. Em 2021 foi alterada a ferramenta de suporte ao registo dos tratamentos de dados, prevendo-se a definição, em 2022, de um plano de ação para confirmação, adoção e implementação de algumas medidas recomendadas com vista a robustecer a segurança dos sistemas e a conclusão da redefinição de alguns procedimentos relacionados com o tratamento de dados pessoais.

17. SISTEMA DE GESTÃO DE RISCO E CONTROLO INTERNO

17.1. SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLO INTERNO

A COSEC dispõe de um Sistema de Gestão de Riscos (SGR) em vigor desde 2007, respondendo assim às exigências legais e regulamentares em vigor, que é revisto anualmente de forma a ajustar aspetos metodológicos, conceitos, estrutura orgânica de suporte aos sistemas e ao processo que o descreve.

No exercício anual de SGR, em 2021, foi aprovada uma nova lista de riscos pela Comissão Executiva, que tem em consideração os novos requisitos legais e regulamentares e que foi aplicada com efeitos imediatos na associação e avaliação dos riscos a que se encontra exposta a atividade operacional da COSEC.

Com o objetivo de continuar a fomentar uma cultura de risco mais ativa, o SGR visa a aproximação das áreas e a integração de uma visão de risco no dia-a-dia dos colaboradores. Para isso, têm sido melhoradas várias ferramentas de apoio, como o Programa de Avaliação de Risco (PAR) e o canal de comunicação de ocorrências, atendendo anualmente ao feedback dado pelas áreas em relação à utilização de ambas. Esta temática foi considerada no plano de formações para os técnicos de risco da Companhia. Foram ainda reforçadas as reuniões com as diferentes áreas e o desenvolvimento de temas na Comissão de Gestão de Riscos, efetuada mensalmente.

Para assegurar a monitorização e o desenvolvimento do Sistema de Gestão de Risco e a sua integração com os processos de negócio, a Comissão Executiva reúne mensalmente com os responsáveis pelas funções-chave, em Comissão de Gestão de Riscos, e o responsável pela função de gestão de risco continua a reunir periodicamente com todos os primeiros responsáveis pelas funções de primeira linha, técnicos de risco e demais responsáveis pelas funções-chave, para garantir o alinhamento e acompanhamento contínuo das temáticas de risco.

17.2. SOLVÊNCIA

Durante o ano de 2021 a COSEC efetuou o cálculo do requisito de capital de solvência II mensalmente, através reportes extraordinários em formato simplificado, exercício este reforçado pelos reportes trimestrais e anual, mais completos e com um sistema de *governance* robusto, baseado na comunicação e transparência. Foram assim apresentados na reunião mensal do Presidente do Conselho de Administração com a Comissão Executiva os resultados de solvabilidade da Companhia. Também o Conselho de Administração acompanhou a evolução do rácio de solvência ao longo do ano. Mesmo com o panorama atual, mantiveram-se resultados similares aos obtidos nos anos anteriores e que denotam a solidez da Companhia, com um rácio de solvência de 262% a 31 de Dezembro de 2021 (valores não auditados).

Procedeu-se à elaboração do Relatório sobre a Solvência e Situação Financeira (SFCR) referente ao exercício de 2020, o qual foi auditado pelo Auditor Externo e objeto de certificação pelo Revisor Oficial de Contas. Não foi, no

entanto, elaborado Relatório Periódico de Supervisão (RSR), conforme disposto no regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora, aprovado pela Lei n.º147/2015, de 9 de Setembro e da Norma Regulamentar N.º 10/2020, que complementa a Norma Regulamentar N.º8/2016-R, uma vez que não existiram alterações significativas nesse ano, tendo o último sido submetido em 2020, relativo ao ano de 2019. O Relatório sobre a Solvência e Situação Financeira (SFCR) referente ao exercício de 2021 será objeto de auditoria e certificação pelo Revisor Oficial de Contas no início do segundo trimestre de 2022.

A COSEC divulga informação qualitativa e quantitativa com base no previsto no capítulo XII do título I do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de Outubro de 2014, Regulamento Delegado (EU) 2019/981, nos artigos 4.º e 5.º Regulamento de Execução (EU) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de Dezembro de 2015, e na Norma Regulamentar N.º 10/2020, que complementa a Norma Regulamentar n.º8/2016-R.

Relativamente ao exercício anual de autoavaliação do risco e solvência, suportado nas contas não auditadas a 31 de Dezembro de 2021, o mesmo foi elaborado de acordo com a Política de Autoavaliação de Risco e da Solvência (ORSA) e apresentado à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. Deste documento foi dado conhecimento ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal.

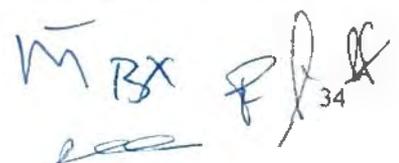
De destacar o importante desenvolvimento constante de uma ferramenta para automatizar as necessidades relacionadas com o reporte de informação referente aos Pilares I e III do regime de Solvência II.

A COSEC continuou também a participar nas reuniões promovidas pela Associação Portuguesa de Seguradores sobre matérias referentes à evolução do regime Solvência II e promoveu a participação de colaboradores em ações de formação e divulgação sobre o enquadramento Solvência II.

17.3. POLÍTICAS ANTIFRAUDE E PREVENÇÃO E COMBATE AO BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS

Em 16 de Dezembro de 2021 a Comissão Executiva aprovou a revisão da Política Antifraude, que manteve os princípios e metodologias que estavam já consagrados na versão anterior.

A Política Antifraude manteve-se, assim, como base para a atuação da COSEC na prevenção e deteção da fraude contra o seguro, designadamente no que respeita às medidas adotadas, em matéria de monitorização da atividade, quer na deteção de alertas precoces, quer na deteção de situações indiciadoras de possível fraude, quer ainda no registo de ocorrências e na análise, classificação e mitigação do risco de fraude, em articulação com o que se estabelece na Política de Gestão do Risco. A Política manteve as regras para o reporte e tratamento das situações detetadas e a realização de ações de formação e sensibilização para a temática da fraude. Manteve-se ainda a ação do Grupo Antifraude, que reuniu três vezes em 2021. Este Grupo constitui um fórum de discussão das temáticas relativas à fraude, tendo analisado suspeitas de situações fraudulentas detetadas em fase de gestão de sinistros e proposto melhorias em procedimentos com vista a minorar os efeitos negativos daquelas situações.



M BX FR 34

No decurso do ano de 2021 realizaram-se ações de formação interna específicas sobre a Política Antifraude.

Não foram identificados casos de fraude interna. Os casos de suspeita de fraude externa, decorrentes de situações de usurpação de identidade de empresas, não tiveram impacto direto na atividade da Companhia, merecendo, ainda assim, propostas de reforço de informação e alertas aos tomadores do seguro/segurados, que sofrem diretamente o impacto destas situações.

Está em vigor uma Política de Proteção contra o Branqueamento de Capitais que estabelece os princípios e as medidas consideradas adequadas para prevenção e combate ao branqueamento de capitais, tendo presente que a COSEC, enquanto seguradora com atividade apenas em ramos não vida, não integra a categoria de “entidade obrigada”. Esta Política foi revista em Abril de 2019, mantendo, como medidas adequadas à proteção contra o branqueamento de capitais e deteção de eventuais situações suspeitas, a necessidade de assegurar a identificação de todos os clientes, beneficiários e outras entidades com quem a Companhia entra em relação, a sensibilização dos colaboradores para o tema e o estabelecimento de regras para o manuseamento de dinheiro e para o relacionamento com mediadores. O Departamento Jurídico e *Compliance* manteve-se como departamento encarregue de receber e tratar informação específica relativa ao branqueamento de capitais, atividades a desenvolver com reporte direto ao presidente da Comissão Executiva.

Para além da inclusão de menção ao tema na formação para os novos colaboradores, no início de 2021 concluíram-se as sessões de formação específicas para a generalidade dos colaboradores da COSEC, que tinham sido iniciadas no final de 2020, tendo como objetivo a sensibilização para a temática da proteção contra o branqueamento de capitais, na sequência da aprovação e divulgação da revisão da Política.

Manteve-se, em 2021, a ausência de registo ou comunicação de quaisquer ocorrências nas matérias abrangidas pela Política de Proteção contra o Branqueamento de Capitais.

A aplicação da Política Antifraude é objeto de relatório autónomo, em conformidade com o estabelecido no artigo 3º nº 1 al. g) e nº 2 da Norma Regulamentar nº10/2020-R da ASF, aprovado pela Comissão Executiva e certificado pelo Revisor Oficial de Contas. O relatório relativo ao ano de 2021 será enviado ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal.

* GAFI – Grupo de Ação Financeira / Financial Action Task Force (FATF), criado pela Cimeira G-7 havida em Paris, em 1989.

MT
BX P 135
lee

18. RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

Em 2021, no âmbito da responsabilidade social a COSEC, associou-se à campanha #TodosJuntos, promovida por 10 bancos do sistema financeiro português e mais de 30 empresas, que se juntaram para organizar uma ação de solidariedade centrada no apoio alimentar às famílias no contexto da crise COVID-19.

Através desta iniciativa foram angariados 2,5 milhões de euros, que permitiram a aquisição de alimentos básicos, tendo 20% do valor sido destinado à aquisição de medicamentos urgentes. A distribuição dos apoios foi assegurada pela Rede de Emergência Alimentar lançada pela ENTRAJUDA para dar resposta às situações de carência resultantes do impacto da pandemia, articulada nos Bancos Alimentares e que integra cerca de 2.700 instituições entidades em todo o País, assegurando-se assim a diversidade de beneficiários e uma distribuição nacional (continente e regiões autónomas).

No âmbito ambiental, a COSEC tomou a decisão de renovar a sua frota automóvel para veículos híbridos de forma a reduzir as emissões de CO2. Este processo teve o seu início durante o ano de 2021 e, com referência a 31 de Dezembro de 2021, 14% da frota automóvel da COSEC já era constituída por este tipo de veículos.

A pandemia veio trazer alterações significativas no que diz respeito a deslocações e reuniões internacionais. A COSEC ao longo deste período adaptou-se a esta nova realidade, utilizando as reuniões digitais para o acompanhamento comercial e de risco e também para participação em reuniões internacionais. Reduziram-se, assim, os consumos de combustíveis fósseis, contribuindo para a diminuição da pegada de carbono.

No que diz respeito às instalações da COSEC no Edifício Liberdade 249, foi definido um plano de sustentabilidade a 3 anos com algumas medidas chaves, sendo que, no decorrer de 2021, já ocorreu a modernização dos elevadores para sistema GEN2 (menos consumo de energia, mais sustentável) e a alteração de toda a iluminação para LED. Este plano tem diversas medidas a implementar em 2022 e culminará com a obtenção de certificados LEED/BREEAM em 2023. Ainda no que diz respeito às instalações da COSEC em Lisboa, foi efetuada também uma análise independente à qualidade do ar, sendo que o resultado foi positivo em todos os parâmetros medidos.

Ao nível das impressões em papel, foi dada continuidade à sensibilização dos colaboradores, o que, combinado com a crescente digitalização da Companhia, resultou numa redução muito significativa no número total de impressões, de 89%, e de 90% de redução no total de folhas de papel impressas, o que em números se traduz em menos 233.078 impressões efetuadas, com uma poupança de 148.098 folhas de papel.

W
BX
36
PCC

19. PERSPETIVAS

De acordo com as previsões do Banco Mundial, prevê-se que a recuperação económica continue em 2022, com um crescimento global moderado de 4,3%. Prevê-se que o PIB se mantenha 1,8% abaixo das projeções económicas pré-pandémicas. A dissipação gradual de fatores adversos deverá, para a Zona Euro, impulsionar uma retoma mais forte a partir do segundo trimestre de 2022, levando a que o PIB real suba.

O crescimento estará a par de uma descida da inflação, de orientações orçamentais mais austeras e expectativas de taxas de juro de mercado mais elevadas.

O consumo privado continuará a ser o principal fator impulsionador do crescimento económico, resultado de uma recuperação do rendimento real disponível e da reversão da poupança acumulada.

De acordo com as projeções do Eurosistema, espera-se que a inflação continue elevada durante mais tempo, mas estima-se uma descida ligeira para um nível abaixo dos 2% até ao final de 2022, fixando-se em 1,8% em 2023 e 2024. Prevê-se que a inflação dos preços dos produtos energéticos permaneça elevada em 2022, mas irá registar uma moderação acentuada ao longo do ano, sendo os efeitos provenientes da descida dos preços do petróleo, do gás e da eletricidade. Em 2023 e 2024, o contributo dos preços dos produtos energéticos para a inflação deverá ser reduzido. Projeta-se que a inflação, medida pelo IHPC, excluindo produtos energéticos e produtos alimentares, diminua no decurso de 2022, face ao abrandamento progressivo dos constrangimentos da oferta.

O ritmo de crescimento das importações deverá voltar a aumentar em 2022 e 2023, à medida que a procura interna recupere.

As medidas de apoio orçamental deverão começar a ser descontinuadas no início de 2022, mas prosseguindo ainda para 2023 e 2024. Após a forte adoção deste tipo de medidas em 2020, prevê-se que a orientação orçamental da Zona Euro seja mais restritiva em 2022 e, em menor grau, mas ainda existente, ao longo dos anos de 2023 e 2024. Em 2022, a restritividade da orientação orçamental deverá ser cerca de 1,0% do PIB. Tal reflete principalmente a adoção de novas medidas relacionadas com a pandemia e com a extensão e reavaliação das medidas vigentes, assim como novas medidas para compensar os preços mais elevados dos produtos energéticos, reduções dos impostos diretos e das contribuições para a segurança social.

Projeta-se que o saldo orçamental da Zona Euro registe uma melhoria, em particular em 2022. A melhoria do saldo orçamental é impulsionada sobretudo pela componente cíclica e pelo nível mais baixo do défice primário corrigido do ciclo. Os pagamentos de juros também contribuem para esta tendência, projetando-se que continuem a diminuir para 1,0% do PIB em 2024.

Após o aumento acentuado da dívida pública agregada da Zona Euro registada em 2020, prevê-se que nos próximos anos esta diminua e atinja cerca de 90% do PIB em 2024, situando-se acima do seu nível antes da

pandemia. Esta diminuição tem em conta fatores favoráveis como a taxa de juro e a taxa de crescimento, assim como, ajustamentos entre o défice e a dívida, que, no seu conjunto, compensam os défices primários persistentes.

Relativamente a Portugal, o Banco de Portugal projeta um crescimento da economia portuguesa que se fixa em 5,8% para 2022, seguido de um ritmo de expansão mais moderado para 2023 e 2024, de 3,1% e 2,0%, respetivamente. O crescimento médio do PIB em Portugal, no período de 2022 a 2024, prevê-se que seja de 3,6%, que contrasta com a projeção do Eurosistema de 2,9% para a Zona Euro.

A previsão de um crescimento moderado do consumo público no período 2022 a 2024 decorre da redução dos encargos com a pandemia na área da saúde e da hipótese de gradual estabilização do emprego público. Em 2022, estes efeitos deverão ser parcialmente compensados pela execução do Plano de Recuperação e Resiliência ("PRR").

Antecipa-se que a subida dos preços das matérias-primas de outros bens intermédios e dos custos de transportes continue a contribuir para o aumento dos preços dos bens importados, em particular na primeira metade de 2022, exercendo pressões ascendentes sobre os preços em Portugal.

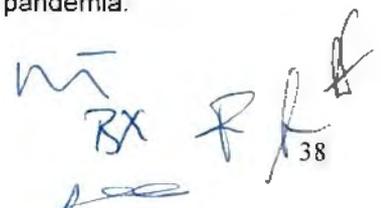
Adicionalmente, a recuperação da atividade nos serviços relacionados com o turismo traduz-se numa recuperação dos preços para próximo dos observados no período pré-pandemia ao longo do horizonte. Esta recuperação tem um impacto significativo na inflação em 2022 e, em menor grau, em 2023. Por último, antecipa-se que a redução das margens de oferta disponíveis no mercado de trabalho resulte num aumento dos salários, e gere também alguma pressão sobre os preços.

A projeção realizada pelo Banco de Portugal prevê uma recuperação implícita das margens de lucro das empresas no período de 2022 a 2024, após a sua deterioração durante o período da pandemia.

A economia portuguesa enfrenta importantes desafios nos próximos anos. Consequentemente, é imperativo definir uma política económica que promova um crescimento sustentado e uma aproximação às medidas adotadas pela Europa. Assim, torna-se perentório que os processos de decisão de política económica, monetária, orçamental e regulamentar sejam previsíveis, contrariando os níveis de incerteza trazidos pelo processo de saída de uma crise económica e, naturalmente e atualmente, pela necessidade de controlo da pandemia.

A execução eficiente dos projetos financiados pelo PRR e a implementação das reformas associadas constituem fatores essenciais, pelos efeitos multiplicadores sobre a atividade e impacto sobre o crescimento potencial.

No que concerne ao PRR, instrumento temporário de recuperação aprovado pela União Europeia, no âmbito do programa *Next Generation EU*, vem estabelecer um conjunto de reformas e investimentos que contribuirão para um crescimento económico sustentado, de modo a fazer face aos graves impactos da pandemia.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the letters 'BX' and the number '38'.

No caso de Portugal, o PRR contempla um pacote que totaliza os 16.643 milhões de euros, num período de execução até 2026, dividido pelas áreas de resiliência, transição climática e transição digital.

Segundo o estudo "Programa de Estabilidade 2021-2025" do Ministério das Finanças, o PRR trará um impacto no curto prazo, nomeadamente, um incremento da taxa de crescimento média anual do PIB de 0,7%. De acordo com este documento, o PIB referente ao ano de 2025 situar-se-á 3,5% acima do que estaria face a um cenário sem PRR. O estudo conclui ainda que, no conjunto dos cinco anos, por cada euro investido no PRR se totaliza num impacto no PIB de 1,4 euros. Num cenário a 10 anos, em 2031, o PIB será 2,2% maior do que seria sem PRR e a taxa de emprego verá um incremento de 0,61% face a um cenário sem PRR.

Vive-se, portanto, uma oportunidade única para potenciar o ritmo de crescimento a longo prazo da economia portuguesa, num contexto em que o impacto direto no endividamento nacional é essencialmente nulo. As condições económicas necessárias à reafecção de recursos físicos e humanos, decorrentes da transição digital e climática devem ser potenciadas, nomeadamente no contexto do PRR.

Neste novo ciclo da economia que se inicia em 2022, cujas perspetivas se mostram mais positivas, a COSEC terá certamente condições para servir melhor as empresas e alargar o seu nível de negócios. Mas este novo ciclo será também muito exigente em termos de investimento na digitalização e modernização da Companhia, adaptando-a ao novo enquadramento pós-pandemia.

Neste sentido, a COSEC já aprovou o seu Plano Estratégico 2022-2025.

MT
BX
Ass
PR^{ff}
39

20. RELATÓRIO SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

A Assembleia Geral da COSEC manteve, por deliberação de 24 de Março de 2021 e para aplicação em 2021, a estrutura de remuneração dos membros dos órgãos sociais e os critérios para atribuição de uma componente variável dos membros executivos do Conselho de Administração, no quadro da Política de Remunerações, cuja revisão foi aprovada pela Comissão de Avaliação e Remunerações em 15 de Março de 2021.

Vigorou, assim, em 2021, o seguinte enquadramento:

20.1. ESTRUTURAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

Conselho de Administração

Presidente

Remuneração fixa constituída por Vencimento mensal bruto (a abonar 14 meses), cujo valor foi aprovado pela Comissão de Avaliação e Remunerações.

Vogais Não Executivos

Não foi paga pela COSEC aos membros não executivos do Conselho de Administração qualquer remuneração.

Presidente da Comissão Executiva e Vogais Executivos

Remuneração fixa constituída por Vencimento bruto mensal (a abonar em 14 meses), cujo valor foi aprovado pela Comissão de Avaliação e Remunerações.

Remuneração variável, de montante e critérios foram fixados pela Comissão de Avaliação e Remunerações.

No caso de um dos administradores, foi incluída na remuneração uma contribuição de até 15% do vencimento anual bruto, a pagar para um Plano Complementar de Reforma por Invalidez e Velhice e de Sobrevivência (Artigo 19º dos estatutos da sociedade, Regulamento aprovado por deliberação da Assembleia Geral de 21 de Março de 1994), conforme deliberação da Comissão de Avaliação e Remunerações.

Foram atribuídos outros suplementos remuneratórios e compensações por custos de expatriação, por deliberação da Comissão de Avaliação e Remunerações, enquadrada na Política de Remunerações em vigor.

Conselho Fiscal

Presidente e Vogais

Remuneração fixa constituída por Vencimento mensal bruto (a abonar 12 meses), cujo valor foi aprovado pela Comissão de Avaliação e Remunerações.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the letters "BX" and a signature, with the number "40" written at the bottom right.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente da Mesa, Vice-Presidente e Secretário

Senha de presença, cujo valor foi aprovado pela Comissão de Avaliação e Remunerações.

Representantes dos Membros da Comissão de Avaliação e Remunerações

Não é atribuída pela Companhia qualquer remuneração aos representantes dos membros da Comissão de Avaliação e Remunerações.

Revisor Oficial De Contas

Remuneração, segundo contrato de prestação de serviços celebrado para prestação dos serviços de certificação legal de contas.

20.2. CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DA COMPONENTE VARIÁVEL DA REMUNERAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA E DOS VOGAIS EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A componente variável da remuneração do Presidente da Comissão Executiva e dos demais membros executivos do Conselho de Administração é definida anualmente pela Comissão de Avaliação e Remunerações, de acordo com critérios fixados pela mesma Comissão, em conformidade com o quadro legal e regulamentar aplicável e tendo em consideração as recomendações da ASF.

A atribuição de remunerações variáveis em 2021 pelo desempenho em 2020 foi avaliada e decidida pela Comissão de Avaliação e Remunerações tendo em consideração as recomendações constantes na Circular nº 4/2020 de 2020, da ASF.

20.3. OUTROS ASPETOS

As despesas e custos relativos ao exercício de funções pelos membros dos órgãos sociais (Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Mesa da Assembleia Geral) foram suportadas pela sociedade, de acordo com o estabelecido pela Comissão de Avaliação e Remunerações.

Está contratualizada indemnização em caso de destituição para um membro do Conselho de Administração com funções executivas, cujo valor foi fixado sem ter em consideração a componente variável da remuneração atribuída pela sociedade a esse administrador.

Atendendo à dimensão e complexidade da empresa e à estrutura das remunerações, considera-se que está suficientemente assegurado o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da sociedade.

M
BX
200
41

20.4. DIVULGAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

A presente Declaração sobre a Política de Remunerações dos membros dos órgãos sociais é integrada no Relatório de Gestão da COSEC, publicado no "site" da COSEC, em www.cosec.pt, onde está acessível para consulta.

A informação sobre as remunerações auferidas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização consta no Anexo às Contas.

A Política de Remunerações é revista anualmente pela Comissão Executiva e, na parte respeitante aos membros dos órgãos sociais, pela Comissão de Avaliação e Remunerações.

h
BX
42

21. DECLARAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS DIRETORES DE 1ª LINHA E RESPONSÁVEIS POR FUNÇÕES CHAVE

Enquadrada pela Política de Remunerações, em vigor, a estrutura de remuneração em vigor no ano 2021 para Diretores de 1ª Linha e responsáveis pelas funções-chave de Auditoria Interna, Gestão de Risco, Atuariado e Compliance da COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, S.A. foi a seguinte:

21.1. COLABORADORES ABRANGIDOS

Colaboradores com cargos de Direção, que ocupam a 1ª Linha de reporte à Comissão Executiva;

Responsáveis pelas funções-chave de Auditoria Interna, Gestão de Risco e Atuariado e *Compliance*, adiante designados como responsáveis pelas funções-chave.

21.2. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES

A remuneração dos Diretores de 1ª Linha e dos responsáveis pelas funções-chave é composta por uma componente fixa – remuneração fixa - e, quando assim seja decidido pela Comissão Executiva, por um prémio, adiante designado remuneração variável.

A remuneração fixa anual a atribuir a cada um dos Diretores de 1ª Linha e aos responsáveis pelas funções-chave é a que decorre da aplicação do contrato de trabalho de cada um destes colaboradores e das cláusulas aplicáveis da regulamentação coletiva do trabalho para o sector segurador em vigor aplicável.

A remuneração variável é paga em numerário, sem diferimento, numa data até final do primeiro semestre do exercício seguinte àquele a que respeita, sendo a sua atribuição e montante objeto de decisão da Comissão Executiva.

21.2.1. COMPONENTE VARIÁVEL

A Comissão Executiva define anualmente o valor global da componente variável da remuneração de todos os colaboradores da COSEC, tendo em conta diversos fatores, designadamente o dos resultados da COSEC antes de impostos.

É também definida anualmente pela Comissão Executiva a parte desse valor global que será atribuída aos Diretores de 1ª Linha e aos responsáveis pelas funções-chave.

A decisão sobre a remuneração variável a atribuir a cada um dos Diretores de 1ª Linha e a cada um dos responsáveis pelas funções-chave, que compete também à Comissão Executiva, tem por base, entre outros, os seguintes critérios:

- Nível de responsabilidade de cada Diretor e de cada responsável por função-chave;

mi
BX
AF
43

- Desempenho da COSEC;
- Desempenho coletivo da respetiva Direção, quando for o caso;
- Desempenho individual;
- Respeito pelos normativos, regras, procedimentos externos e internos aplicáveis à atividade da COSEC e do Código de Conduta

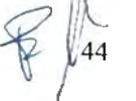
21.3. OUTROS BENEFÍCIOS

Os Diretores de 1ª Linha e os responsáveis das funções-chave beneficiam de um plano individual de reforma, de contribuição definida, nos termos previstos nas cláusulas da regulamentação coletiva do trabalho para o sector segurador em vigor aplicável.

21.4. DIVULGAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

A presente informação sobre estrutura de remunerações de Diretores de 1ª Linha e responsáveis por funções-chave consta na Política de Remunerações, aprovada pela COSEC em Fevereiro de 2016 e ultimamente revista em 15 de Fevereiro de 2021, e é integrada no Relatório de Gestão da COSEC, publicado no "site" da COSEC, onde está acessível para consulta por qualquer pessoa.

A Política de Remunerações é revista anualmente pela Comissão Executiva do Conselho de Administração da COSEC.


TSX

44

22. REFERÊNCIAS FINAIS

O Conselho de Administração manifesta o seu reconhecimento a todos aqueles que consigo colaboraram no presente exercício, em especial:

- Aos colaboradores, pelo continuado empenho e dedicação demonstrada e pela contribuição que deram para os resultados alcançados pela Companhia;
- Aos Clientes, pela sua preferência pelos serviços da Companhia;
- Aos Corretores de Seguros e Agentes pelo seu apoio à venda e acompanhamento dos clientes;
- Aos nossos parceiros bancários, Banco BPI, Caixa Geral de Depósitos, Millennium BCP e Bankinter pelo apoio na distribuição dos nossos produtos nas respetivas redes bancárias;
- À Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões pela colaboração recebida nas suas áreas de competência;
- À Associação Portuguesa de Seguradores pelo apoio que permanentemente dá à COSEC, em especial nos aspetos regulamentares que vão sendo introduzidos no setor dos seguros;
- Aos membros do Conselho Fiscal e da Mesa da Assembleia Geral, pelo seu contributo e acompanhamento da atividade da empresa.
- A Thierry Etheve que, após 10 anos como membro do Conselho de Administração da COSEC, tendo sido Presidente da Comissão Executiva desde 2015, terminou o exercício de funções na COSEC em 31 de Março de 2021 para passar a desempenhar o cargo de Responsável de "Credit Intelligence" na Região Mediterrânica, Médio Oriente e África, da Euler Hermes SA. Teve uma importante contribuição para a modernização, rejuvenescimento e capacitação da Companhia, tendo a COSEC durante este período tido interessantes indicadores de rentabilidade, elevada solidez financeira e mantido uma destacada liderança no mercado.

O Conselho de Administração manifesta ainda os seus agradecimentos aos seus acionistas, Banco BPI e Euler Hermes, pelo permanente apoio que têm dado ao desenvolvimento da atividade da COSEC.

MT
TSX
200
45

23. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe aos seus acionistas que o resultado líquido do exercício de 2021, no montante de 5.931.638,97 euros seja integralmente distribuído, tendo em conta a situação de solvência da Companhia e em linha com a Circular n.º 7/2021, de 2 de Novembro da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Lisboa, 8 de Março de 2022

O Conselho de Administração



Maria Celeste Hagatong

(Presidente)



Pedro da Silva Fernandes



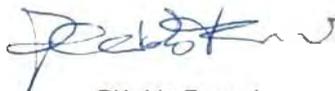
Nadine Accaoui



Vasileos Christidis



Ana Carvalho



Plácido Furnari

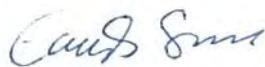
Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2021

(em Euros)

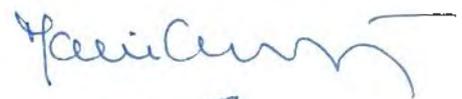
ATIVO	Notas	2021			2020
		Valor Bruto	Imparidade, Depreciação, Amortizações ou Ajustamentos	Valor Líquido	
Caixa e seus equivalentes e depósitos e ordem	3, 4	16 425 052	0	16 425 052	25 724 843
Ativos disponíveis para venda	Anexo 1, 4, 34	100 968 808	0	100 968 808	86 121 533
Empréstimos e contas a receber	4, 34	21 081	0	21 081	20 537
Depósitos junto de empresas carentes		0	0	0	7 400
Outros depósitos		(0)	0	(0)	(0)
Outros		21 081	0	21 081	13 117
Terras e edifícios	4, 6	1 898 279	907 317	988 962	1 184 577
Terras e edifícios de uso próprio		1 898 279	907 317	988 962	1 184 577
Outros ativos tangíveis	4, 6	2 582 284	1 584 161	986 123	1 031 997
Outros ativos intangíveis	7	18 050 707	13 837 910	2 112 797	2 169 565
Provisões técnicas de resseguro cedido		14 277 569	0	14 277 569	14 461 785
Provisão para prêmios não adquiridos		472 411	0	472 411	564 902
Provisão para sinistros	8, 1	13 805 965	0	13 805 965	13 640 258
Provisão para participação nos resultados	12, 3	199 203	0	199 203	228 828
Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	25	376 903	0	376 903	254 305
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	8	4 607 219	1 338 795	3 267 423	4 474 017
Contas a receber por operações de seguro direto		2 844 512	1 158 117	1 686 395	2 611 585
Contas a receber por outras operações de resseguro		36 232	0	36 232	63 552
Contas a receber por outras operações		1 726 473	181 678	1 544 795	1 598 877
Ativos por impostos	9, 10	455 672	0	455 672	1 117 989
Ativos por impostos correntes		88 001	0	88 001	803 004
Ativos por impostos diferidos		367 671	0	367 671	314 985
Acréscimos e diferimentos	11	2 502 854	0	2 502 854	1 268 031
TOTAL DO ATIVO		160 144 226	17 749 183	142 395 043	137 864 212

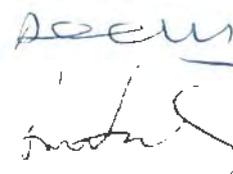
O CONTÁBILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



CC N° 13064



Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2021

(em Euros)

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	2021	2020
PASSIVO			
Provisões técnicas	12	72 603 494	69 742 366
Provisão para prêmios não adjuvados		1 694 915	2 043 297
Provisão para sinistros		35 395 030	35 593 189
Provisão para participação nos resultados		498 006	566 562
Provisão para desvios de sinistralidade		35 015 543	31 368 155
Provisão para riscos em curso		0	171 163
Outros passivos financeiros	33, 3	65 368	89 035
Depósitos recebidos de resseguradores		65 368	89 035
Outros credores por operações de seguros e outras operações	13	5 767 335	6 885 401
Contas a pagar por operações de seguro direto		1 903 962	2 273 313
Contas a pagar por outras operações de resseguro		1 189 375	1 525 074
Contas a pagar por outras operações		2 673 998	3 087 014
Passivos por impostos	10	3 009 484	1 589 475
Passivos por impostos correntes		1 842 014	578 198
Passivos por impostos diferidos		1 167 470	1 011 278
Passivos de locações	14	503 218	700 267
Acréscimos e diferimentos	15	6 020 058	6 392 541
Outras provisões	16	654 317	390 817
TOTAL DO PASSIVO		88 623 276	85 789 901
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital	17	7 500 000	7 500 000
Reservas de reavaliação	18	3 832 538	3 262 772
Por ajustamentos no justo valor dos ativos financeiros		3 832 538	3 262 772
Reserva por impostos diferidos	18	(816 294)	(660 460)
Outras reservas	18	30 780 907	26 006 810
Resultados transferidos		6 542 977	13 592 411
Resultado do exercício	19	5 931 639	2 372 778
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		53 771 767	52 074 310
TOTAL DO PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO		142 395 042	137 864 212

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Edward Sam
cc: nº 13064

Francisco
António

1.1.2022
BX

rooney

Rob

Conta de Ganhos e Perdas
em 31 de Dezembro de 2021

Valores em Euros

CONTA DE GANHOS E PERDAS	Notas	2021			2020
		TECNICA	NÃO TECNICA	TOTAL	
Premios adquiridos líquidos de resseguro		18 674 383	0	18 674 383	22 092 354
Premios brutos emitidos	21, Anexo 4	33 355 841	0	33 355 841	38 060 898
Premios de resseguro cedido		(14 846 649)	0	(14 846 649)	(15 980 584)
Provisão para prémios não adquiridos (var.)		362 188	0	362 188	(22 337)
Provisão para prémios não adquiridos para resseguradores (var.)		(198 997)	0	(198 997)	14 578
Custos com sinistros, líquido de resseguro		(8 080 074)	0	(8 080 074)	(19 048 097)
Montantes pagos					
Montantes brutos		(11 957 055)	0	(11 957 055)	(14 674 275)
Parte dos resseguradores		3 703 122	0	3 703 122	4 675 656
Provisão para sinistros (variação)					
Montante bruto	12.1	198 159	0	198 159	(16 082 090)
Parte dos resseguradores	8.1	(34 301)	0	(34 301)	6 342 809
Outras provisões técnicas líquidas de resseguro	12.2, 12.4	(3 476 225)	0	(3 476 225)	2 766 867
Participação nos resultados líquidos de resseguro		(173 567)	0	(173 567)	(331 213)
Custos e gastos de exploração líquidos		(4 586 641)	0	(4 586 641)	(4 902 502)
Custos de aquisição		(4 740 039)	0	(4 740 039)	(5 263 303)
Custos de aquisição diferidos (variação)		(13 806)	0	(13 806)	18 631
Custos administrativos	22.2	(5 630 242)	0	(5 630 242)	(5 578 098)
Comissões e participação nos resultados de resseguro		5 798 446	0	5 798 446	5 022 237
Rendimentos		1 254 028	1 386	1 255 424	938 432
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	25	575 251	0	575 251	472 184
De Outros		678 778	1 386	680 172	466 258
Gastos financeiros		(499 558)	(171)	(499 727)	(441 491)
De Outros		(499 558)	(171)	(499 727)	(441 491)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	27	811 749	0	811 749	(1 238 545)
De ativos disponíveis para venda		811 749	0	811 749	(1 238 545)
Perdas de imparidade (líquidas da reversão)		60 311	0	60 311	18 920
De outros	28, 33 e 4	60 311	0	60 311	18 920
Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro	30	4 745 630	0	4 745 630	4 932 034
Outras provisões (variação)	16	0	(597 662)	(597 662)	(688 545)
Outros rendimentos/gastos		0	65 482	65 482	3 934
RESULTADO LIQUIDO ANTES DE IMPOSTOS		8 521 038	(530 955)	7 990 083	3 191 147
Imposto sobre o rendimento do exercício - impostos correntes	10	0	0	(2 100 771)	(769 017)
Imposto sobre o rendimento do exercício - impostos diferidos	10	0	0	42 327	(149 353)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	19	0	0	5 931 639	2 372 778

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


 CC: N.º 13064







Notas do Anexo	Demonstração do Rendimento Integral	2021	2020
	Resultado Líquido do Exercício	5 931 639	2 372 778
	Outro Rendimento Integral do Exercício	476 924	307 106
	Itens que reclassificam por resultados		
18	Reserva de reavaliação de ativos financeiros e disponíveis para venda	569 766	479 940
	Ganhos e perdas líquidos	1 181 516	(758 605)
	Reclassificação de ganhos e perdas em resultado do exercício	(611 749)	1 238 545
	Imparidade	-	-
27	Alienação	(611 749)	1 238 545
18	Reserva por impostos diferidos relacionada com itens que reclassificam por resultados	(155 834)	(112 526)
	Ganhos e perdas líquidos em diferenças cambiais	-	-
	Itens que reclassificam por resultados	-	-
25	Benefícios pós-emprego	-	-
	Outros movimentos	62 991	(60 308)
	Total do Rendimento Integral do Exercício, Líquido de Impostos	6 408 563	2 679 884

Ramiro

Francisco B. P.

Ramiro

Ramiro

DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO

Valores em euros

Notas do anexo	Demonstração de variações do capital próprio	Capital social	Reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	Reserva por impostos diferidos	Outras Reservas		Resultados Transfidos	Resultado do exercício	Total do Capital Próprio
					Reserva Legal	Outras Reservas			
	Demonstração da posição financeira a 31 de Dezembro de 2019	7 500 000	2 782 832	(547 835)	7 500 000	18 967 118	6 542 977	7 049 435	40 334 426
	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos disponíveis para venda	0	479 940	0	0	0	0	0	479 940
10	Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos	0	0	(112 526)	0	0	0	0	(112 526)
	Aumentos de reservas e resultados transferidos por aplicação de resultados	0	0	0	0	0	0	0	0
	Outras variações por reconhecimento de despesas atenuadas	0	0	0	0	(60 308)	0	0	(60 308)
20	Distribuição de lucros/prejuízos	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total das variações do capital próprio	0	479 940	(112 826)	0	(60 308)	7 049 435	(7 049 435)	307 106
19	Resultado líquido do exercício	0	0	0	0	0	0	2 372 778	2 372 778
	Distribuição antecipada de lucros	0	0	0	0	0	0	0	0
	Demonstração da posição financeira a 31 de Dezembro de 2020	7 500 000	3 262 772	(680 460)	7 500 000	18 506 810	13 592 411	2 372 778	52 074 310
	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos disponíveis para venda	0	569 766	0	0	0	0	0	569 766
10	Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos	0	0	(155 834)	0	0	0	0	(155 834)
	Aumentos de reservas e resultados transferidos por aplicação de resultados	0	0	0	0	1 168 369	0	(1 168 369)	0
20	Distribuição de lucros/prejuízos	0	0	0	0	0	(3 524 717)	(1 168 369)	(4 711 106)
	Aplicação de resultados transferidos em reservas	0	0	0	0	3 524 717	(3 524 717)	0	0
	Outras variações por reconhecimento de despesas atenuadas	0	0	0	0	62 991	0	0	62 991
	Total das variações do capital próprio	0	569 766	(155 834)	0	4 774 097	(7 049 435)	(2 372 778)	(4 234 183)
19	Resultado líquido do exercício	0	0	0	0	0	0	5 931 639	5 931 639
	Distribuição antecipada de lucros	0	0	0	0	0	0	0	0
	Demonstração da posição financeira a 31 de Dezembro de 2021	7 500 000	3 832 538	(814 294)	7 500 000	23 280 907	8 542 977	6 931 639	63 771 767




DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA
Valores em euros

RUBRICAS	2021	2020
FLUXOS DE CAIXA OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício	5 931 639	2 372 778
Amortizações	983 154	1 169 871
Perdas de imparidade (líquidas de reversões)	0	
Variação da provisão para sinistros de seguro directo e resseguro aceite de resseguro cedido	(198 159)	16 092 090
	34 301	(6 342 609)
Varição de outras provisões técnicas de seguro directo e resseguro aceite de resseguro cedido	3 059 287	(3 434 316)
	149 916	251 931
Varição do ajustamento para recibos por cobrar e outros ativos	97 662	368 632
(Aumento)/diminuição de devedores por operações de seguro directo e resseguro aceite	1 077 498	343 986
por operações de resseguro	27 320	171 280
por outras operações	4 115	(747 913)
Aumento/(diminuição) de credores		
Credores por operações de seguro directo e resseguro aceite	(369 351)	1 175 485
Credores por operações de resseguro cedido	(335 699)	1 238 513
Credores diversos	(413 016)	1 658 252
(Aumento)/diminuição de ativos por impostos correntes e diferidos	662 317	(770 417)
Aumento/(diminuição) de passivos por impostos correntes e diferidos	1 420 009	(899 203)
Variações em outras contas do activo	(848 341)	844 559
Variações em outras contas do passivo	(329 697)	(1 461 240)
Juros e proveitos similares	(1 248 909)	(1 031 349)
SUB TOTAL	9 704 047	11 000 332
FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(Aquisições)/Alienações e Reembolso de investimentos, incluindo Depósitos a Prazo	(14 392 985)	(4 597 439)
Alienação de imóveis		
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis	(790 885)	(1 624 438)
Juros e proveitos similares	1 248 909	1 031 349
TOTAL	(13 934 962)	(5 190 528)
FLUXOS DE CAIXA DE ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Amortizações de contratos de locação financeira	(357 770)	(356 909)
Dividendos distribuídos	(4 711 106)	
TOTAL	(5 068 876)	(356 909)
Variação líquida em caixa e equivalentes de caixa	(9 299 791)	5 452 895
Caixa e equivalentes no Início do período	25 724 843	20 271 949
Caixa e equivalentes no Final do período	16 425 052	25 724 843

Carla Sim
Francisco IS # 1/1
António

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**31 de Dezembro de 2021****1. Informações gerais.**

A COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, S.A. ("COSEC" ou "Companhia") foi constituída em 29 de Dezembro de 1969 e dedica-se ao exercício da atividade de seguros e resseguros nos ramos de crédito e caução, para a qual obteve as devidas autorizações por parte da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Encontra-se domiciliada em Portugal, com sede na Av. da Liberdade nº 249, 6º andar, em Lisboa, e está registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número 500 726 000.

A Companhia mantém relações comerciais com entidades relacionadas, incluindo os seus dois acionistas, o Banco BPI e a Euler Hermes SA, fazendo Parte do BPI/ Grupo CaixaBank e do Grupo Euler Hermes, com gestão partilhada.

As demonstrações financeiras da COSEC - Companhia de Seguro de Créditos, S.A., foram elaboradas com base nos seus registos contabilísticos e de acordo com o Plano de Contas para as Empresas de Seguros, aprovado pela Norma Regulamentar n.º 3/2018-R, de 29 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

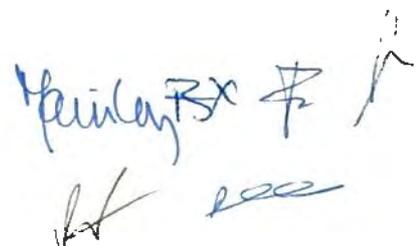
As demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 foram aprovadas, para divulgação, pelo Conselho de Administração da COSEC, no dia 8 de Março de 2022, e estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas. No entanto, o Conselho de Administração admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. Bases de preparação das demonstrações financeiras e políticas contabilísticas.**2.1 Bases de apresentação**

A Companhia preparou as suas demonstrações financeiras com base nos seus registos contabilísticos, tendo como base o princípio da continuidade do negócio e seguindo princípios consagrados no Plano de Contas para as Empresas de Seguros, aprovado pela Norma Regulamentar n.º 3/2018-R, de 29 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

O Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES), corresponde em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro, com exceção da IFRS 4 - Contratos de Seguros, da qual apenas foram adotados os tipos de classificação dos contratos de seguros.

O Regulamento (UE) n.º 2016/2067, da Comissão, de 22 de novembro de 2016 que alterou o Regulamento (CE) n.º 1126/2008, que adotou determinadas normas internacionais de contabilidade nos termos do Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho. O mesmo preconizava no que diz respeito à Norma Internacional de Relato Financeiro (IFRS) 9 Instrumentos Financeiros, que a mesma deveria iniciar após 1 de janeiro de 2018. No setor dos seguros foi reconhecida a necessidade de um diferimento opcional da sua aplicação. Tendo a COSEC optado por diferir a data de adoção da IFRS 9 até 1 de janeiro de 2023, continuando a relatar até lá, ao abrigo da Norma Internacional de Contabilidade (NIC) 39 Instrumentos Financeiros.



2.2 Principais políticas contabilísticas

2.2.1 Ativos financeiros

Os ativos financeiros são reconhecidos no balanço da COSEC na data de negociação ou contratação.

2.2.1.1 Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através dos resultados

Esta rubrica inclui títulos de dívida de emissores diversos, cuja remuneração está associada a uma componente a que está subjacente um derivado embutido.

Os ativos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor e a alteração de valor decorrente da valorimetria destes ativos é refletida em resultados do exercício, na rubrica "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas".

Os juros corridos dos títulos de dívida e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal são registados em ganhos e perdas, de acordo com o método da taxa efetiva.

2.2.1.2 Ativos financeiros disponíveis para venda

Nesta rubrica classificam-se:

- Os títulos de dívida que não tenham sido classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através dos resultados;
- Os instrumentos de capital e unidades de participação.

As alterações de justo valor dos ativos disponíveis para venda são reconhecidas diretamente no Capital Próprio, na rubrica "Reservas de reavaliação - por ajustamentos no justo valor dos ativos financeiros", exceto no caso de perdas por imparidade, que são registadas na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)", sendo refletidas em balanço como uma dedução ao valor do ativo a que respeitam.

Os juros corridos dos títulos de dívida e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal são registados em ganhos e perdas, de acordo com o método da taxa efetiva.

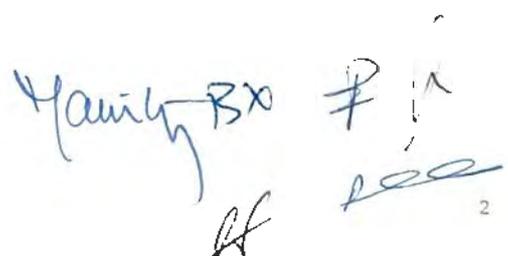
Os rendimentos de partes de capital são registados em resultados, na data do seu recebimento.

2.2.1.2.1 Imparidade

A COSEC procede, com uma periodicidade mínima anual, à avaliação da imparidade dos seus ativos financeiros disponíveis para venda. A atual política de imparidade baseia-se no seguinte:

a) Instrumentos de Capital

Nos instrumentos de capital, a imparidade é registada unitariamente para cada ativo sempre que se verifique uma desvalorização superior a 20% entre o seu valor de aquisição e o seu justo valor ou uma diminuição face ao valor de aquisição por um período sucessivo superior a 9 meses.



Handwritten signatures and initials, including "Hany BX", "R", and "P".

b) Obrigações

Nas obrigações, o apuramento da imparidade realiza-se a partir da análise de solvabilidade e da capacidade de cumprimento do emitente, recorrendo, entre outros, aos seguintes indicadores:

- *Rating* e respetiva evolução;
- Valor de mercado;
- Maturidade da dívida;
- Existência de reestruturação da dívida ou de alterações contratuais;
- Análise da conjuntura económica (fatores que poderão influenciar positivamente ou negativamente o desempenho económico da entidade emitente, enquadramento acionista, etc.).

Quando são determinadas perdas por imparidade, as menos válidas potenciais registadas inicialmente na rubrica "Reservas de reavaliação - por ajustamentos no justo valor dos ativos financeiros" são transferidas do capital próprio para resultados.

As perdas por imparidade registadas em títulos de dívida são revertidas através de ganhos e perdas, caso se verifique posteriormente uma variação positiva do justo valor do título.

Nos títulos representativos de capital, as perdas de imparidade não podem ser revertidas.

2.2.1.3 Empréstimos e contas a receber

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo. Esta categoria inclui depósitos junto de empresas cedentes, empréstimos concedidos, depósitos em instituições de crédito e ainda valores a receber pela prestação de serviços ou alienação de bens, registados em "Outros devedores por operações de seguros e outras operações".

No reconhecimento inicial estes ativos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva.

2.2.1.4 Justo valor

O processo de valorização dos investimentos da COSEC é efetuado de acordo com os seguintes procedimentos:

Canais de informação

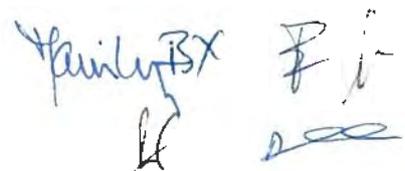
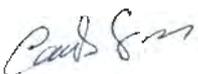
Os canais definidos para a obtenção de informação são a *Reuters* e a *Bloomberg*.

Em cada canal, é recolhida a seguinte informação:

Reuters

Para os títulos valorizados com base neste canal são incorporados os seguintes tipos de preços:

- *Exchange Price* – Corresponde ao último valor de transação em bolsas oficiais, conhecido para o título em causa (quando é conhecida mais de uma bolsa, é identificada a "*Primary Exchange*").
- *ISMA Price* - O ISMA (*International Securities Market Association*) fornece o preço *Bid*, *Ask* e *Mid* para obrigações, calculado com base em transações diárias registadas no sistema TRAX (Sistema eletrónico de negociação, registo e *reporting* de operações) e por cotações fornecidas pelos seus membros.



• *Reuters EJV Price* – Corresponde a uma avaliação independente efetuada pela empresa *Reuters*, com base em *spreads* de transações efetuadas no mercado.

Bloomberg

Para os títulos de dívida é incorporada a última cotação de cada contribuidor disponível no terminal *Data Licence da Bloomberg*. No caso dos outros tipos de instrumentos financeiros, é integrada a última cotação disponível para o momento de referência.

Metodologia de avaliação de ativos

A valorização ao Justo Valor segue a metodologia a seguir identificada:

Para a seleção dos preços dos ativos financeiros, o sistema, diária e automaticamente, com base na informação recebida do mercado (contribuidores, preços, volumes oferecidos de compra e venda) e em simultâneo com a aplicação das regras definidas internamente, irá identificar o preço que reúne o estatuto de “mais adequado” (preço *default*), propondo a sua utilização na valorização dos ativos.

Sequencialmente o sistema aplica a seguinte ordem de prioridades:

- Preços de Bolsa – Preços recolhidos diretamente das bolsas de valores

Atributos para a sua utilização:

- a) Preço no dia;
- b) Volume das ofertas no dia com mínimo de 10% do valor da emissão do título;
- c) Variação absoluta inferior a 0.10% face à mediana de todos os preços do mercado recebidos das entidades fornecedoras de preços (*Bloomberg - Bond Quote Composite* ou *Reuters*) para os ativos que tenham mais de 10 contribuidores disponíveis no mercado.

Hierarquia de critérios de seleção:

- a) *Bid / Ask* spread mais baixo;
 - b) Em caso de igualdade, o que apresente o *Bid* mais baixo;
 - c) Em caso de igualdade, o que apresente o *Bid Size* mais alto ou seja maior volume na compra.
- Executáveis Multicontribuidos – Preços que representam um compósito de preços executáveis, formados por contributos de várias contrapartes, casos do CBBT (Composite Bloomberg Bond Trader), ISMA-Trading (International Securities Market Association).

Atributos para a sua utilização:

- a) Preço no dia;
- b) Variação absoluta menor que 1% face à mediana de todos os preços, excluindo o preço que se verifica, dos contribuidores disponíveis com preços do dia.

Hierarquia de critérios de seleção:

- a) *Bid / Ask* spread mais baixo;
- b) Em caso de igualdade, o que apresente o *Bid* mais baixo;
- c) Em caso de igualdade, o que apresente o *Bid Size* mais alto ou seja maior volume na compra.

- Executáveis individuais - Preços que permitem transacionar aos níveis apresentados.

Atributos para a sua utilização:

- a) Preço no dia;
- b) Variação absoluta menor que 1% face à mediana de todos os preços, excluindo o preço que se verifica, dos contribuidores disponíveis com preços do dia.

Hierarquia de critérios de seleção:

- a) *Bid / Ask spread* mais baixo;
- b) Em caso de igualdade, o que apresente o *Bid* mais baixo;
- c) Em caso de igualdade, o que apresente *Bid Size* mais alto ou seja maior volume na compra;
- d) Em caso de igualdade, o contribuidor ser *Lead Manager* ou *Co-leader* da emissão em causa.

- Preços Independentes - Preços fornecidos por entidades externas independentes que não atuam de forma ativa no mercado (compradores/vendedores), tomando-se desta forma entidades isentas quanto às avaliações que efetuam. Inserir-se nesta categoria os preços *BGN (Bloomberg Generic)* e *TASS (TASS Wertpapierhandlsbank)*.

Atributos para a sua utilização:

- a) Preço no dia;
- b) Variação absoluta menor que 1% face à mediana de todos os preços, excluindo o preço que se verifica, dos contribuidores disponíveis com preços do dia.

Hierarquia de critérios de seleção:

- a) *Bid / Ask spread* mais baixo;
- b) Em caso de igualdade, o que apresente o *Bid* mais baixo.

- Bids Indicativos - Preços de contribuidores que não apresentam ofertas firmes de compra, mas apenas de valorização indicativa.

Atributos para a sua utilização:

- a) Preço no dia;
- b) Variação absoluta menor que 1% face à mediana de todos os preços, excluindo o preço que se verifica, dos contribuidores disponíveis com preços do dia.

Hierarquia de critérios de seleção:

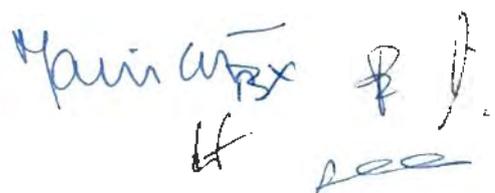
- a) *Bid / Ask spread* mais baixo;
- b) Em caso de igualdade, o que apresente o *Bid* mais baixo.

- Modelos externos - Preços fornecidos por entidades externas onde são aplicados modelos que poderão ter uma maior ou menor aderência ao mercado, são exemplos o *BVAL (Bloomberg Valuation price)* e o *EJV (Thomson Reuters Valuated Trading Composite)*.
- Modelos internos – Preço cujo modelo e sua aplicação seja aprovada pelo Comité de Valorização de Instrumentos Financeiros do Banco custodiante.

Caso o sistema não consiga apurar um preço *default*, por não estarem reunidos os atributos, a matriz não receberá qualquer *input* automático de preço mantendo-se em vigor o preço do dia anterior, que, ao final de 15 dias, caso não seja intervencionado, passará a não cotado, sendo assumido como preço o valor que decorre da aplicação dos critérios de valorização definidos.

2.2.1.5 Ganhos e perdas realizados em investimentos

Os ganhos e perdas resultantes da diferença entre o produto da venda de ativos financeiros disponíveis para venda e o respetivo valor de aquisição são registados nas rubricas "Perdas em investimentos" ou "Ganhos em investimentos", e refletidos na rubrica "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas" da demonstração de ganhos e perdas.



No momento da alienação as variações acumuladas no justo valor, registadas na rubrica "Reservas de reavaliação – por ajustamentos no justo valor dos ativos financeiros", do Capital Próprio, são transferidas para proveitos ou custos do exercício, sendo registadas na rubrica "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas".

2.2.2 Terrenos e edifícios

Em 1 de Janeiro de 2008, data de transição para as atuais normas contabilísticas, quer os imóveis de uso próprio, quer os imóveis de rendimento, foram mensurados pelo critério de justo valor, considerando o valor da última reavaliação efetuada como "deemed cost" de cada imóvel. As amortizações de imóveis de uso próprio foram calculadas com referência a 1 de Janeiro de 2004, data de transição considerada para o reporte aos acionistas com participação qualificada.

Os imóveis da COSEC são avaliados com uma periodicidade mínima anual, no caso dos imóveis de Rendimento, ou trianual, no caso dos imóveis de Uso Próprio, pelo seu valor de mercado, sendo utilizados o método de Comparação de Mercado, do Rendimento e do Rendimento *Discounted Cash-flow*.

A COSEC utiliza dois modelos de mensuração distintos:

Modelo de Revalorização

Para os imóveis de uso próprio, a COSEC utiliza o modelo de Revalorização, sendo as revalorizações positivas refletidas na rubrica "Reservas de reavaliação – por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio", exceto no que se refere a reversões de perdas por imparidade, as quais são registadas como um ganho na demonstração de ganhos e perdas. As revalorizações negativas são registadas na demonstração de ganhos e perdas, após a utilização do saldo refletido na rubrica "Reservas de reavaliação – por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio".

A COSEC regista em ganhos e perdas o valor da amortização dos edifícios de uso próprio pelo método das quotas constantes, considerando que só é amortizável a parcela correspondente à parte edificada do imóvel, considerando-se que a quota-parte do valor do terreno no total do valor dos edifícios corresponde a 40% do seu valor e que a vida útil residual dos imóveis corresponde a 50 anos.

Modelo de Justo Valor

O modelo de Justo Valor é utilizado para os imóveis de rendimento, sendo a determinação do justo valor efetuada por um avaliador independente ou por recurso a um Modelo de avaliação interno. As revalorizações, quer positivas, quer negativas, são refletidas em ganhos e perdas do exercício.

Os rendimentos e encargos dos imóveis são reconhecidos em ganhos e perdas.

2.2.3 Ativos Tangíveis

Os ativos tangíveis são contabilizados pelo seu custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e de eventuais perdas por imparidade, e são amortizados de acordo com a sua vida útil estimada. As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período durante o qual se espera que o ativo esteja disponível para uso, que é a que segue:

	Anos de vida útil
Equipamento administrativo	4 - 10
Máquinas e ferramentas	4 - 8
Equipamento informático	4
Instalações interiores	10



COSEC - Companhia de Seguros de Vida, S.A.

Manoel
BX
W
P
R
6
R

Material de transporte	4
Material hospitalar	8 - 10
Outro equipamento	2 - 10

2.2.4 Ativos sob direito de uso e passivos de locação

Com a entrada em vigor da IFRS 16 a 1 de janeiro de 2019, a qual introduziu alterações significativas na contabilização de alguns contratos de locação, a Companhia passou a ter de reconhecer contabilisticamente um passivo de locação e um ativo de "direito de uso".

O passivo de locação corresponde ao valor atual das rendas a pagar durante o período de locação, descontado à taxa de juro implícita do contrato. O passivo deverá ser remensurado sempre que existirem alteração no contrato de locação que assim o justifiquem.

O ativo relativo ao direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, correspondendo ao valor inicial do passivo de locação, sendo posteriormente depreciado pelo método linear, desde a data de início até ao fim da vida útil do ativo de direito de uso ou o término do prazo da locação. Será igualmente sujeito a teste de imparidade e ajustado caso sejam efetuadas remensurações no passivo de locação.

Os critérios para que um contrato de locação seja enquadrado na IFRS 16 são: (i) o contrato identificar um ativo ou conjunto de ativos, explicitamente ou implicitamente e (ii) controlo sobre o ativo; (iii) benefício económico futuro do uso. Adicionalmente a IFRS 16 prevê a isenção de tratamento para contratos de locação cuja maturidade é inferior a 12 meses e/ou os ativos subjacentes sejam de valor inferior a 5.000 dólares.

Ver nota 14.

2.2.5 Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são contabilizados pelo seu custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e de eventuais perdas por imparidade, e são amortizados de acordo com a sua vida útil estimada.

Nesta rubrica estão incluídos essencialmente valores relativos a aplicações informáticas utilizadas no desenvolvimento da atividade.

2.2.6 Benefícios dos empregados (IAS 19)

De acordo com o regime previsto no contrato coletivo de trabalho para o sector segurador, a COSEC assumiu, até 31 de Dezembro de 2011, o compromisso de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias para complemento das reformas atribuídas pela Segurança Social, para todos os trabalhadores do quadro do pessoal efetivo admitidos na atividade seguradora até Junho de 1995.

Para cobertura destas responsabilidades, a COSEC efetuou dotações para um Fundo de Pensões aberto gerido pela BPI Vida e Pensões, Companhia de Seguros de Vida, S.A. - o Fundo BPI Valorização.

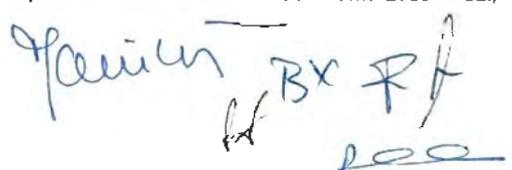
Em 2012, o valor das responsabilidades pelos serviços passados, calculado a 31 de Dezembro de 2011, relativo às pensões de reforma por velhice devidas aos trabalhadores no ativo que aderiram ao novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), foi convertido em contas individuais daqueles trabalhadores, integrando o respetivo Plano Individual de Reforma.

Ao abrigo do disposto no referido ACT, em 2021 e 2020, a Companhia efetuou contribuições para os Planos Individuais de Reforma anteriormente referidos, nos montantes de 80.643 Euros e 75.927 Euros, respetivamente (Notas 24.2 e 25).

A responsabilidade reconhecida em balanço relativa a planos de benefício definido corresponde à diferença entre o valor atual das responsabilidades e o justo valor dos ativos do fundo de pensões. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual,



2021-08-27 10:11:31 - Seguradora - BPI Vida e Pensões, S.A.



por atuários especializados, utilizando o método "Unit Credit Projected", e pressupostos atuariais considerados adequados (Nota 25). A taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades reflete as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são expressas as responsabilidades, e com prazos até ao vencimento, similares aos prazos médios de liquidação das responsabilidades.

O custo do exercício com pensões de reforma e sobrevivência, que inclui o custo dos serviços correntes, o custo dos serviços passados, o custo das liquidações e o juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefício definido, é refletido pelo valor líquido na rubrica de "Gastos com pessoal". O impacto da passagem à reforma de colaboradores antes da idade normal de reforma definida no estudo atuarial é refletido diretamente em "Gastos com pessoal".

Os ganhos e perdas atuariais, resultantes de alterações nos pressupostos atuariais e financeiros e de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados, são reconhecidos diretamente em capitais próprios, na Demonstração de Rendimento Integral, no período em que ocorrem.

As contribuições da Companhia para o plano de contribuição definida são efetuadas de acordo com o previsto no ACT, sendo registadas como um custo do exercício a que respeitam na rubrica de "Gastos com pessoal".

As restantes considerações encontram-se desenvolvidas na Nota 25.

2.2.7 Impostos sobre lucros

A Companhia está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e a Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2021 e 2020 corresponde a 22,5%, acrescida da respetiva Derrama Estadual, determinada nos termos da Lei nº 2/2014, de 16 de Janeiro, que corresponde à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 Euros e inferior a 7.500.000 Euros, de 5% sobre a parte do lucro tributável superior a 7.500.000 Euros e inferior a 35.000.000 Euros, e de 7% sobre a parte do lucro tributável que exceda este valor.

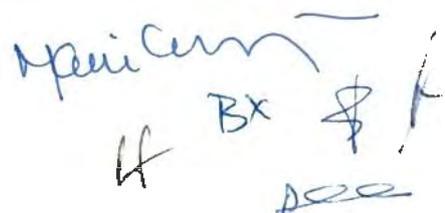
O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos, bem como de ajustamentos de valor para efeitos de apuramento das valias tributáveis.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar/pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.



Apresentar
H BX \$ /
1000

2.2.8 Provisões técnicas

2.2.8.1 Provisão para prémios não adquiridos

Reflete a parte do prémio emitido antes do encerramento do exercício ainda não incorrida à data do balanço, com o objetivo de compensar os encargos futuros decorrentes dos contratos de seguro em vigor. É determinada, para cada contrato, por aplicação do método *pró-rata temporis* aos prémios brutos emitidos de Seguro Direto. Ao montante calculado são deduzidas as despesas de aquisição diferidas, que, em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, representavam respetivamente cerca de 7% dos prémios não adquiridos de Seguro Direto em ambos exercícios.

2.2.8.2 Provisão para sinistros

Reflete a estimativa das responsabilidades da COSEC por sinistros pendentes de liquidação à data do balanço, bem como das responsabilidades globais relativas aos sinistros já ocorridos e não declarados (IBNR).

O cálculo da provisão para IBNR é efetuado com base nas estimativas de *Ultimate Loss Ratio* (ULR), por ano de subscrição, efetuadas pelo Atuário-Responsável e validadas na Comissão de Acompanhamento de Taxas de Sinistralidade.

Os ajustamentos da provisão para IBNR são efetuados, por ano de subscrição, pela diferença positiva e negativa entre a taxa de sinistralidade estimada (ULR) e a taxa de sinistralidade real à data das demonstrações financeiras, aplicada aos prémios processados para cada ano de subscrição.

A provisão para custos de gestão de sinistros destina-se a fazer face aos custos a incorrer com a gestão dos sinistros que se encontram pendentes de regularização à data das demonstrações financeiras, incluindo sinistros IBNR.

2.2.8.3 Provisão para desvios de sinistralidade

É calculada, no seguro direto, para os ramos de Crédito e Caução de acordo com o definido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. As dotações anuais correspondem a 75% do resultado técnico de cada um dos ramos, a efetuar enquanto o valor da provisão não atingir 150% do montante anual mais elevado dos prémios brutos emitidos nos cinco exercícios precedentes, tendo como máximo anual para os ramos de Crédito e Caução, respetivamente, 12% e 25% dos prémios brutos emitidos no exercício.

Esta provisão é utilizada quando o resultado técnico de cada um dos ramos acima referidos é negativo.

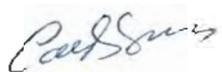
Em 2021, a Companhia registou uma dotação da provisão para desvios de sinistralidade, para o ramo de Crédito, no montante de 3.647.388 Euros. No exercício anterior foi registada uma libertação, também no ramo de Crédito, no montante de 2.958.030 Euros.

No caso do ramo de Caução, o valor acumulado desta provisão encontra-se no limite de 150% dos prémios brutos emitidos de valor mais elevado registados nos últimos 5 anos.

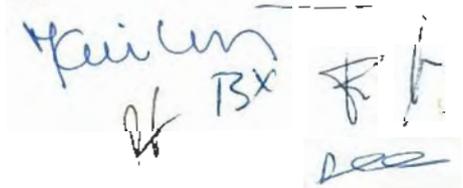
A COSEC não procede ao cálculo da provisão para desvios de sinistralidade para o resseguro aceite dado que o mesmo se encontra em situação de *run-off* desde 2006, inclusive, tendo a provisão sido anulada na totalidade nesse exercício.

2.2.8.4 Provisão para participação nos resultados

A provisão para participação nos resultados regista a quota-parte referente ao exercício corrente e anteriores dos montantes estimados a pagar aos segurados, sob a forma de participação nos resultados, nos exercícios seguintes.



COSEC - Companhia de Seguros de Crédito, CA



É calculada, apólice a apólice, de acordo com os prémios e sinistros estimados para cada vigência.

2.2.8.5 Provisão para riscos em curso

Destina-se a fazer face às situações em que os prémios processados não sejam suficientes para pagar as indemnizações e despesas imputáveis aos respetivos ramos técnicos. Esta provisão é calculada para o seguro direto e para o resseguro aceite com base nos rácios de sinistralidade, de cedência e de despesas, e na rentabilidade dos investimentos, de acordo com o definido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. Em 2020, a Companhia registou uma dotação da provisão para riscos em curso no montante de 171.163 Euros. Em 2021, foi registada uma libertação da provisão para riscos em curso no montante de 171.163 Euros.

2.2.9 Ajustamentos para Recibos por Cobrar e para Cobranças Duvidosas

O Ajustamento para Recibos por Cobrar é calculado de acordo com o estipulado na Norma n.º 10/2016 - R, de 15 de setembro, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, correspondendo ao montante estimado dos recibos de prémio considerados incobráveis no final do exercício, corrigido de uma percentagem média que pretende refletir a parte líquida da Companhia nos prémios processados, após dedução dos correspondentes prémios de resseguro cedido, comissões de mediação, impostos e provisão para prémios não adquiridos associados.

O Ajustamento para Cobranças Duvidosas é constituído relativamente aos créditos de cobrança duvidosa, de acordo com o respetivo risco de cobrança, incluindo o risco de incobrabilidade dos recibos por cobrar em situação de mora relativos a contratos cujas garantias não foram ainda anuladas pela COSEC.

2.2.10 Provisões para riscos e encargos

Procede-se à constituição de provisões quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As "Outras provisões" destinam-se a fazer face a contingências fiscais e outras resultantes da atividade da Companhia.

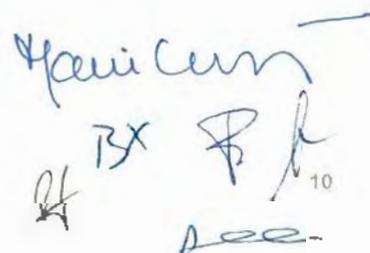
2.2.11 Acréscimos e diferimentos

2.2.11.1 Princípio da especialização dos exercícios

Os proveitos e os custos são reconhecidos contabilisticamente em função do período em que ocorrem as transações que lhes estão subjacentes, independentemente do momento em que se efetuam os recebimentos e os pagamentos

2.2.11.2 Encargos com férias e subsídio de férias

Os encargos com férias e subsídio de férias dos colaboradores são registados quando se vence o direito aos mesmos. A respetiva estimativa encontra-se registada na rubrica "Acréscimos e diferimentos", do passivo.



2.2.12 Conversão de saldos e transações em divisas

Os ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para Euro às taxas de câmbio em vigor à data das demonstrações financeiras. Os proveitos e custos relativos a diferenças cambiais geradas pelas transações em divisas registam-se no período em que ocorrem. As diferenças cambiais originadas pela atualização cambial dos ativos e passivos expressos em moeda estrangeira, à data das demonstrações financeiras, são também refletidas na demonstração de ganhos e perdas.

2.2.13 Caixa e equivalentes e depósitos à ordem

Para a elaboração do mapa de fluxos de caixa, a Companhia considera como "Caixa e seus equivalentes" o total da rubrica "Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem".

2.2.14 Comissões de contratos de seguro.

As comissões de mediação são reconhecidas em ganhos e perdas, de acordo com as taxas definidas para cada apólice de seguro direto, no momento em que são reconhecidos contabilisticamente os respetivos prémios. As comissões são colocadas à disposição para liquidação no momento em que se efetua a cobrança do prémio.

2.3 Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na preparação das demonstrações financeiras foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

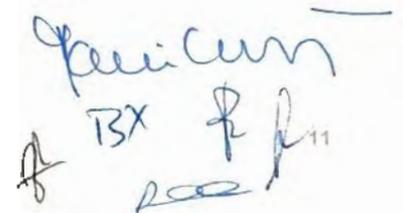
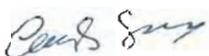
Determinação de perdas por imparidade em ativos financeiros

As perdas por imparidade em ativos financeiros são determinadas de acordo com a metodologia definida na Nota 2.2.1.2.1. Deste modo, a determinação da imparidade tem em conta as conclusões resultantes da avaliação específica efetuada pela COSEC com base no conhecimento da realidade dos emitentes dos instrumentos financeiros em questão.

A COSEC considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite refletir de forma adequada as perdas associadas à sua carteira de ativos financeiros, tendo em conta as regras definidas pelo IAS 39.

Benefícios dos empregados

Conforme referido na Nota 2.2.6 as responsabilidades da COSEC por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo concedidos aos seus antigos colaboradores são determinadas com base em avaliações atuariais. Estas avaliações atuariais incorporam pressupostos financeiros e atuariais relativos a mortalidade, invalidez, crescimentos salariais e de pensões e taxa de desconto, entre outros. Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa da Companhia e dos seus atuários do comportamento futuro das respetivas variáveis.



Determinação dos passivos por contratos de seguros

A determinação das responsabilidades da Companhia por contratos de seguros é efetuada com base nas metodologias e pressupostos descritos na Nota 2.2.8. Estes passivos refletem uma estimativa quantificada do impacto de eventos futuros nas contas da Companhia, efetuada com base em pressupostos atuariais, histórico de sinistralidade e outros métodos aceites no sector.

Face à natureza da atividade seguradora, a determinação das provisões para sinistros e outros passivos por contratos de seguros reveste-se de um certo nível de subjetividade, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser significativamente diferentes das estimativas efetuadas.

No entanto, a COSEC considera que os passivos por contratos de seguros refletidos nas demonstrações financeiras refletem de forma adequada a melhor estimativa na data de balanço dos montantes a desembolsar pela Companhia.

Determinação de impostos sobre lucros

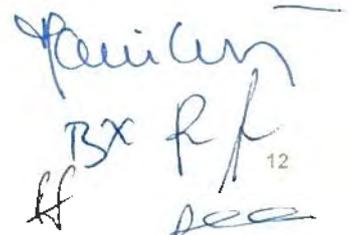
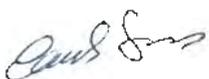
Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Companhia com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal não é suficientemente clara e objetiva e pode dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da COSEC sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é, no entanto, suscetível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

2.4 Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas (a atualizar)

IFRS Divulgações - Novas normas a 31 de dezembro de 2021:

2.4.1. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas e interpretações que se tomaram efetivas a 1 de janeiro de 2021:

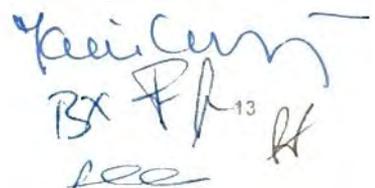
- a. **IFRS 16** (alteração), 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19'. Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19, qualificam como "modificações" quando estejam cumpridos cumulativamente três critérios: i) a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; ii) qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2021; e iii) não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação. Os locatários que optem pela aplicação desta isenção, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas, como rendas variáveis de locação no(s) período(s) no(s) qual(ais) o evento ou condição que aciona a redução de pagamento ocorre. Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento nos resultados transitados (ou noutra componente de capital próprio, conforme apropriado) no início do período de relato anual em que o locatário aplica a alteração pela primeira vez. A adoção não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.
- b. **IFRS 4** (alteração), 'Contratos de seguro – diferimento da aplicação da IFRS 9'. Esta alteração refere-se às consequências contabilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 – Contratos de Seguro. Em especial, a alteração efetuada à IFRS 4 adia até 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 a fim de alinhar a data efetiva desta última com a da nova IFRS 17. A adoção não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.



- c. **IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16** (alterações) 'Reforma das taxas de juro de referência - fase 2. Estas alterações tratam de questões que surgem durante a reforma de uma taxa de juro de referência, incluindo a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, permitindo a adoção de isenções como: i) alterações na designação e documentação de cobertura; ii) valores acumulados na reserva de cobertura de fluxo de caixa; iii) avaliação retrospectiva da eficácia de uma relação de cobertura no âmbito da IAS 39; iv) alterações nas relações de cobertura para grupos de itens; v) presunção de que uma taxa de juro de referência alternativa, designada como uma componente de risco não especificada contratualmente, é identificável separadamente e qualifica como um risco coberto; e vi) atualizar a taxa de juro efetiva, sem reconhecer ganho ou perda, para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com variações nos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma da IBOR, incluindo locações que são indexadas a uma IBOR. A adoção não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.4.2. Alterações às normas publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022, que a União Europeia já endossou:

- a) **IAS 16** (alteração) 'Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos. A adoção futura desta norma não terá impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.
- b) **IAS 37** (alteração) 'Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo. A adoção futura desta norma terá impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.
- c) **IFRS 3** (alteração) 'Referências à Estrutura conceptual' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21 e proíbe o registo de ativos contingentes da adquirida numa concentração de atividades empresariais. A adoção futura desta norma terá impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.
- d) **IFRS 16** (alteração), 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19 após 30 de junho de 2021' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de abril de 2021). A alteração estende a data de aplicação da alteração à IFRS 16 – 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19' de 30 de junho de 2021 até 30 de junho de 2022. As condições de aplicação do expediente prático mantêm-se, sendo que: i) caso o locatário já estiver a aplicar o expediente prático de 2020, terá de continuar a aplicá-lo a todos os contratos de locação com características similares, e em condições comparáveis; e ii) caso o locatário não tenha aplicado o expediente prático às bonificações de rendas elegíveis de 2020, não poderá aplicar esta extensão à alteração de 2020. Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados do período de relato anual em que o locatário aplica esta alteração pela primeira vez. A adoção futura desta norma terá impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.
- e) **IFRS 17** (nova), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos

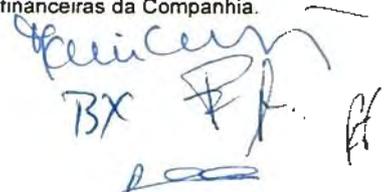
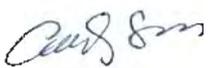


de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, as quais são reavaliadas a cada data de relato. A mensuração corrente pode ser efetuada pela aplicação do modelo completo ("building block approach") ou simplificado ("premium allocation approach"). O modelo completo baseia-se em cenários de fluxos de caixa descontados ponderados pela probabilidade de ocorrência e ajustados pelo risco, e uma margem de serviço contratual, a qual representa a estimativa do lucro futuro do contrato. Alterações subsequentes dos fluxos de caixa estimados são ajustados contra a margem de serviço contratual, exceto se esta se tornar negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição. A adoção futura desta norma terá impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

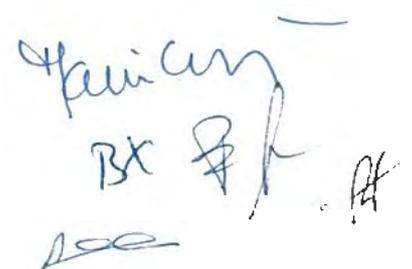
- f) **IFRS 17 (alteração), 'Contratos de seguro'** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração compreende alterações específicas em oito áreas da IFRS 17, tais como: i) âmbito; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações. Esta alteração também inclui clarificações, que têm como objetivo simplificar alguns dos requisitos desta norma e agilizar a sua implementação. A adoção futura desta norma terá impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.
- g) **Melhorias às normas 2018 – 2020** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41. A adoção futura desta norma terá impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.4.3. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022, mas que a União Europeia ainda não endossou:

- a) **IAS 1 (alteração), 'Apresentação das demonstrações financeiras - classificação de passivos'** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um "covenant". Esta alteração inclui ainda uma nova definição de "liquidação" de um passivo. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. As referidas alterações terão impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.
- b) **IAS 1 (alteração), 'Divulgação de políticas contabilísticas'** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de "material" em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O IFRS Practice Statement 2, foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de "material" à divulgação de políticas contabilísticas. As referidas alterações não terão impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.
- c) **IAS 8 (alteração), 'Divulgação de estimativas contabilísticas'** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística. As referidas alterações não terão impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.



- d) **IAS 12 (alteração)**, 'Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças tributáveis deixam de ser sujeitas à isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. O efeito acumulado da aplicação inicial desta alteração é reconhecido como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados (ou outro componente do capital próprio, conforme apropriado) do período comparativo mais antigo apresentado. As referidas alterações não terão impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.
- e) **IFRS 17 (alteração)**, 'Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa' (em vigor para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17 e permite a adoção de um "overlay" na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9.



3. Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica apresentava a seguinte decomposição:

Rubricas	Valores em euros	
	2021	2020
Caixa	0	0
Depósitos à ordem - Gestão de Tesouraria	15 733 749	25 137 448
Depósitos à ordem - Gestão de Ativos	691 303	587 397
Total	16 425 052	26 724 843

4. Instrumentos financeiros.

4.1 Inventário de Participações e instrumentos financeiros.

O detalhe dos títulos que compõem a carteira de investimentos da Companhia encontra-se refletido no Anexo 1 às demonstrações financeiras.

4.2 Afetação da carteira de investimentos e outros ativos.

4.2.1 Composição da carteira de investimentos.

Em 31 de Dezembro de 2021 a carteira de investimentos apresentava a seguinte decomposição:

Categoria do investimento	2021							Valor de Balanco
	Valor aquisição	Conta em articulo	Transferências	Valorização	Juros a receber	Amortizações	Imparidade	
Investimentos afetados às Provisões Técnicas	118 998 321	(878 622)	0	3 832 638	437 884	(179 471)	0	118 108 866
Terras e edifícios	886 471	0	0	0	0	(179 471)	0	807 000
De uso proprio	886 471	0	0	0	0	(179 471)	0	807 000
De rendimento	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos financeiros classificados ao justo valor por G&P	0	0	0	0	0	0	0	0
Títulos de dívida	0	0	0	0	0	0	0	0
Obrigações	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos disponíveis para venda	97 574 789	(878 622)	0	3 832 638	437 884	0	0	100 888 808
Investimentos em outras participadas e participantes	0	0	0	0	0	0	0	0
Títulos de dívida e Out.Emprestimo	0	0	0	0	0	0	0	0
Obrigações	0	0	0	0	0	0	0	0
Instrumentos capital e unidades de participação	21 838 484	0	0	2 884 367	0	0	0	23 180 891
Ações	0	0	0	0	0	0	0	0
Unidades de Participação	21 838 484	0	0	2 884 367	0	0	0	23 180 891
Títulos de dívida	75 838 384	(878 622)	0	1 788 181	437 884	0	0	77 386 847
Obrigações de Tesouro	46 451 141	(773 412)	0	1 814 588	321 050	0	0	46 813 378
Bilhetes do Tesouro	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros Emissores	29 387 143	(105 110)	0	153 593	116 834	0	0	29 252 280
Obrigações	29 387 143	(105 110)	0	153 593	116 834	0	0	29 252 280
Papel Comercial	0	0	0	0	0	0	0	0
Em pré-limbo concedidos e contas a receber	0	0	0	0	0	0	0	0
Disp. Junto de empresas cedentes	0	0	0	0	0	0	0	0
Depósitos a prazo	0	0	0	0	0	0	0	0
Depósitos à ordem em instituições de crédito	16 428 082	0	0	0	0	0	0	16 428 082
Ativos não correntes de venda para venda	0	0	0	0	0	0	0	0
Edifícios de uso proprio	0	0	0	0	0	0	0	0
Edifícios de Rendimento	0	0	0	0	0	0	0	0
Investimentos não afetados às Provisões Técnicas	832 380	0	0	0	0	(727 847)	0	206 143
Terras e edifícios	808 808	0	0	0	0	(727 847)	0	181 862
Em locação	808 808	0	0	0	0	(727 847)	0	181 862
Ativos financeiros detidos para negociação	0	0	0	0	0	0	0	0
Futuros	0	0	0	0	0	0	0	0
Fóruns Câmbio	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos disponíveis para venda	2 100	0	0	0	0	0	0	2 100
Instrumentos capital e Unidades Participação	2 100	0	0	0	0	0	0	2 100
Ações	2 100	0	0	0	0	0	0	2 100
Títulos de dívida	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros Emissores	0	0	0	0	0	0	0	0
Obrigações	0	0	0	0	0	0	0	0
Em pré-limbo concedidos e contas a receber	21 081	0	0	0	0	0	0	21 081
Outros ativos	21 081	0	0	0	0	0	0	21 081
Total	119 830 701	(878 622)	0	3 832 638	437 884	(907 317)	0	118 403 703

a) Não terrenos e edifícios e valor de aquisição corresponde ao Dólar C&I em 01/01/2020



Handwritten notes and signatures:
 Mainly
 BX
 16
 H

Em 31 de Dezembro de 2020 a carteira de investimentos apresentava a seguinte decomposição:

Categoria do investimento	2020							Valores em euros
	Valor de aquisição	Custo amortizado	Transferências	Valorização	Juros a receber	Amortizações	Imparidade	
Investimentos afetos às Provisões Técnicas	108 744 822	(988 808)	0	3 283 773	478 478	(168 168)	0	112 911 887
Terras e edifícios	828 168	0	0	0	0	(168 168)	0	780 000
De uso próprio	928 180	0	0	0	0	(188 180)	0	780 000
De rendimento	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos financeiros classificados ao justo valor por G&P	0	0	0	0	0	0	0	0
Títulos de dívida	0	0	0	0	0	0	0	0
Obrigações	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos disponíveis para venda	83 888 798	(888 608)	0	3 283 773	478 478	0	0	86 119 433
Investimentos em outras participadas e participantes	0	0	0	0	0	0	0	0
Títulos de dívida e Out. Empréstimos	0	0	0	0	0	0	0	0
Obrigações	0	0	0	0	0	0	0	0
Instrumentos capital e unidades de participação	14 882 319	0	0	844 874	0	0	0	15 837 193
Ações	0	0	0	0	0	0	0	0
Unidades de Participação	14 882 319	0	0	844 874	0	0	0	15 837 193
Títulos de dívida	68 185 480	(688 608)	0	3 317 888	478 478	0	0	79 283 240
Obrigações de Tesouro	44 337 928	(581 210)	0	1 684 824	348 828	0	0	45 778 488
Bilhetes do Tesouro	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros Emissões	23 855 552	(108 388)	0	833 074	129 650	0	0	24 505 742
Obrigações	23 855 552	(108 388)	0	833 074	129 650	0	0	24 505 742
Papel Comercial	0	0	0	0	0	0	0	0
Empréstimos concedidos e contas a receber	7 420	0	0	0	0	0	0	7 420
Dep. Jurto de empresas cedentes	7 420	0	0	0	0	0	0	7 420
Depósitos a prazo	0	0	0	0	0	0	0	0
Depósitos à ordem em instituições de crédito	26 724 843	0	0	0	0	0	0	26 724 843
Ativos não correntes detidos para venda	0	0	0	0	0	0	0	0
Edifícios de uso próprio	0	0	0	0	0	0	0	0
Edifícios de Rendimento	0	0	0	0	0	0	0	0
Investimentos não afetos às Provisões Técnicas	928 028	0	0	0	0	(488 231)	0	439 797
Terras e edifícios	908 808	0	0	0	0	(488 231)	0	424 577
Em locação	908 808	0	0	0	0	(488 231)	0	424 577
Ativos financeiros detidos para negociação	0	0	0	0	0	0	0	0
Futuros	0	0	0	0	0	0	0	0
Forwards Câmbio	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos disponíveis para venda	2 100	0	0	0	0	0	0	2 100
Instrumentos capital e Unidades Participação	2 100	0	0	0	0	0	0	2 100
Ações	2 100	0	0	0	0	0	0	2 100
Títulos de dívida	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros Emissões	0	0	0	0	0	0	0	0
Obrigações	0	0	0	0	0	0	0	0
Empréstimos concedidos e contas a receber	13 117	0	0	0	0	0	0	13 117
Outros ativos	13 117	0	0	0	0	0	0	13 117
Total	118 988 267	(888 808)	0	3 283 773	478 478	(656 399)	0	118 911 887

a) Nos terrenos e edifícios, o valor de aquisição corresponde ao Deemed Cost em 01/01/2008

4.2.2 Afetação dos investimentos e outros ativos.

A 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, os investimentos e outros ativos da COSEC apresentavam a seguinte afetação:

Rubrica	Valores em euros			
	2021		2020	
	Seguros Não Vida	Não Afetos	Seguros Não Vida	Não Afetos
Cálculo e seus equivalentes	16 425 052	0	25 724 843	0
Terrenos e edifícios	988 852	0	1 184 577	0
Ativos não correntes detidos para venda	0	0	0	0
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	0	0	0	0
Ativos financeiros detidos para negociação	0	0	0	0
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial a justo valor através dos ganhos e perdas	0	0	0	0
Derivados de cobertura	0	0	0	0
Ativos financeiros disponíveis para venda	100 965 508	2 100	86 119 433	2 100
Empréstimos concedidos e contas a receber	0	21 081	7 420	13 117
Investimentos a detur até à maturidade	0	0	0	0
Outros ativos tangíveis	808 123	0	1 031 687	0
Total	118 378 648	23 181	114 968 271	19 217

Card

Handwritten signatures and initials:
 Rui Cunha
 BX
 17
 H
 [Signature]

5. Terrenos e edifícios.

5.1 Modelo de valorização aplicado.

Para o imóvel de uso próprio adotou-se o modelo de Revalorização, sendo a determinação do justo valor efetuada por um avaliador independente. As avaliações são efetuadas com uma periodicidade mínima trianual, ou sempre que necessário para assegurar que o valor contabilístico dos imóveis não diverge de forma material do respetivo justo valor.

5.2 Critérios utilizados para distinguir os imóveis de uso próprio dos imóveis de rendimento.

Os imóveis de uso próprio são aqueles que são ocupados pelos serviços da COSEC, no âmbito da sua atividade. Encontram-se nesta situação o imóvel da Rua Gonçalo Sampaio, 271 - 3º Dto, no Porto bem como o direito de uso das frações arrendadas para a sede da companhia na da Avenida da Liberdade nº 249 em Lisboa, por via da adoção da norma contabilística IFRS 16, no exercício de 2019.

A 31 de Dezembro de 2021 a COSEC não dispõe de imóveis de rendimento.

5.3 Modelos de avaliação

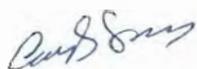
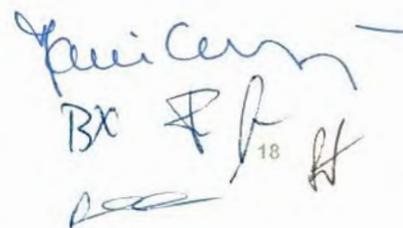
Para efeitos de determinação do valor de mercado dos imóveis recorreu-se aos seguintes métodos:

- Método de Comparação de Mercado - Consiste na avaliação do terreno ou edifício por comparação, ou seja, em função de transações e/ou propostas efetivas de aquisição em relação a terrenos ou edifícios que possuam idênticas características físicas e funcionais, e cuja localização se insira numa mesma área do mercado imobiliário. A utilização deste método requer a existência de uma amostra representativa e credível em termos de transações e/ou propostas efetivas de aquisição que não se apresentem desfasadas relativamente ao momento da avaliação.
- Método do Rendimento - Consiste no apuramento do valor do terreno ou edifício mediante o quociente entre a renda anual efetiva ou previsivelmente libertada, líquida de encargos de conservação e manutenção, e uma taxa de remuneração adequada às suas características e ao nível de risco do investimento, face às condições gerais do mercado imobiliário no momento da avaliação.
- Método do Rendimento - *Discounted Cash-Flow* - Consiste no apuramento do valor do terreno ou edifício através do somatório dos fluxos financeiros efetiva ou previsivelmente libertados e do seu valor residual no fim do período de investimento previsto ou da sua vida útil, atualizados a uma taxa de mercado para aplicações com perfil de risco semelhante.

5.4 Reconciliação entre as quantias escrituradas dos terrenos e edifícios no início e no final do período.

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, a rubrica "Terrenos e Edifícios" apresenta a seguinte composição:

TIPO IMÓVEL	31/12/2019				31/12/2020				Valores em euros
	Valor de Balanço	Reavaliações e Diminuições de Valor	Reclassificação	Alienações	Valor de Balanço	Reavaliações e Diminuições de Valor	Reclassificação	Alienações	31/12/2021
									Valor de Balanço
Terrenos e Edifícios	1 817 048	18 920	0	0	1 835 968	80 311	0	0	1 896 379
DE USO PRÓPRIO	807 240	18 920	0	0	928 160	80 311	0	0	956 471
DE USO PRÓPRIO (LOCAÇÃO FINANCEIRA)	909 808	0	0	0	909 808	0	0	0	909 808
DE RENDIMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos correntes detidos para negociação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DE USO PRÓPRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DE RENDIMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1 817 048	18 920	0	0	1 835 968	80 311	0	0	1 896 379

18

Em 2021, o movimento de amortizações relativo aos imóveis de uso próprio da COSEC encontra-se detalhado no quadro seguinte:

Rubricas	Saldo Inicial		Reavaliações e Diminuições de Valor	Reclassificações	Alienações	Amortizações do exercício		Saldo Final	Saldo final	
	Valor Balanço	Amortizações Acumuladas				Reforço	Regularizações		Valor Bruto	Depreciações
Avenida da Liberdade 246 - 5 e 6 Lisboa	909 808	455 231	0	0	0	242 616	0	1 091 962	909 808	727 947
Edifício de Rua Gonçalo Sampaio 306 - 3 Porto	926 190	166 159	50 311	0	0	13 311	0	927 000	926 190	179 470
Imóveis de uso Próprio	1 835 998	621 390	50 311	0	0	255 927	0	1 998 962	1 835 998	907 417
Total	1 835 998	621 390	50 311	0	0	255 927	0	1 998 962	1 835 998	907 417

Em 2020, o movimento de amortizações relativo aos imóveis de uso próprio da COSEC encontra-se detalhado no quadro seguinte:

Rubricas	Saldo Inicial		Reavaliações e Diminuições de Valor	Reclassificações	Alienações	Amortizações do exercício		Saldo Final	Saldo final	
	Valor Balanço	Amortizações Acumuladas				Reforço	Regularizações		Valor Bruto	Depreciações
Avenida da Liberdade 246 - 5 e 6 Lisboa	909 808	242 616	0	0	0	242 616	0	1 154 577	909 808	465 231
Edifício de Rua Gonçalo Sampaio 306 - 3 Porto	907 240	153 240	16 920	0	0	12 920	0	1 027 000	926 190	166 156
Imóveis de uso Próprio	1 817 048	395 856	16 920	0	0	255 536	0	1 181 577	1 835 998	631 390
Total	1 817 048	395 856	16 920	0	0	255 536	0	1 181 577	1 835 998	631 390

6. Outros ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis são registados pelo seu custo de aquisição e as amortizações são efetuadas por quotas constantes seguindo as regras enunciadas na Nota 2.2.3. Os ativos fixos tangíveis em curso só iniciam o processo de depreciação após a sua data de entrada em funcionamento na atividade da Companhia.

Em 2021, o movimento relativo aos ativos fixos tangíveis da COSEC encontra-se detalhado no quadro seguinte:

Rubricas	Saldo Inicial		Aumentos / (Diminuições)					Alienações	Amortizações do exercício		Saldo Final	Saldo Final			
	Valor Bruto	Imparidade	Amortizações	Aquisições	Imparidade	Abates	Transf.		Regulariz.	Reforço		Regulariz.	Valor Bruto	Imparidade	Depreciações
EQUIPAMENTO															
Equipamento administrativo	275 552	0	145 380	5 731	0	0	0	0	31 098	0	104 825	281 280	0	176 448	
Máquinas e ferramentas	63 638	0	36 825	0	0	0	0	0	10 343	0	44 370	93 638	0	48 268	
Equipamento informático	372 068	0	288 388	17 148	0	0	0	0	48 149	0	48 700	364 216	0	338 517	
Instalações interiores	544 051	0	158 198	1 084	0	0	0	0	54 853	0	334 343	545 085	0	210 227	
Materiais de transporte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Equipamento hospitalar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Outro Equipamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
sub-total	1 295 289	0	628 691	16 964	0	0	0	0	144 199	0	629 348	1 924 204	0	774 965	
PATRIMÓNIO ARTÍSTICO	247 864	67 885	0	0	0	0	0	0	0	0	179 889	247 864	67 885	0	
sub-total	247 864	67 885	0	0	0	0	0	0	0	0	179 889	247 864	67 885	0	
EQUIPAMENTO EM LOCAÇÃO FINANCEIRA															
Equipamento administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Máquinas e ferramentas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Equipamento informático	431 611	0	431 611	0	0	0	0	0	0	0	0	431 611	0	431 611	
Instalações interiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Materiais de transporte	388 627	0	174 374	200 178	0	0	0	0	115 156	0	280 474	570 002	0	288 629	
Equipamento hospitalar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Outro Equipamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
sub-total	819 638	0	606 085	200 178	0	0	0	0	115 156	0	280 474	1 682 114	0	721 240	
ATIVOS TANGÍVEIS EM CURSO															
Equipamento administrativo	2 138	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2 138	2 138	0	0	
Máquinas e ferramentas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Equipamento informático	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Instalações interiores	0	0	0	9 294	0	0	0	0	0	0	9 294	9 294	0	0	
Materiais de transporte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Equipamento hospitalar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Outro Equipamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
sub-total	2 138	0	0	9 294	0	0	0	0	0	0	9 294	9 294	0	0	
Total	2 358 900	67 885	1 237 027	226 384	0	0	0	0	269 355	0	998 122	2 622 284	67 885	1 496 205	

Carla

João
RX RA
ACC
 19

Em 2020, o movimento relativo aos ativos fixos tangíveis da COSEC encontra-se detalhado no quadro seguinte:

Rubricas	Valores em euros													
	Saldo Inicial			Aumentos / (Diminuições)					Amortizações do exercício		Saldo Final		Saldo Final	
	Valor Bruto	Imparidades	Amortizações	Aquisições	Imparidades	Abates	Transf.	Regulariz.	Reforço	Regulariz.	Valor Bruto	Imparidades	Depreciações	
EQUIPAMENTO														
Equipamento administrativo	270 362	0	111 084	0	0	0	0	0	34 328	0	130 182	275 563	0	145 360
Máquinas e Ferramentas	93 638	0	28 862	0	0	0	0	0	10 343	0	54 713	63 638	0	38 625
Equipamento informático	300 433	0	2 42 468	68 436	0	0	0	0	81 700	0	47 860	372 086	0	280 358
Instalações elétricas	517 810	0	161 748	28 191	0	0	0	0	0	0	54 420	387 832	0	158 188
Material de transporte	13 085	0	8 348	0	0	0	0	0	0	0	0	544 001	0	0
Equipamento hospitalar	0	0	0	0	0	0	0	0	(12 086)	0	0	0	0	0
Outro Equipamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(6 548)	0	0	0	0
sub-total	1 208 828	0	489 431	97 627	0	0	0	0	146 889	(18 648)	664 406	1 286 280	0	630 662
PATRIMÔNIO ARTÍSTICO														
	248 114	67 885	0	0	0	0	0	0	(248)	0	178 980	247 964	67 885	0
sub-total	248 114	67 885	0	0	0	0	0	0	(248)	0	178 980	247 964	67 885	0
EQUIPAMENTO EM LOCAÇÃO FINANCEIRA														
Equipamento administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Máquinas e Ferramentas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento informático	431 811	0	300 280	0	0	0	0	0	131 548	0	0	431 811	0	431 811
Instalações elétricas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Material de transporte	314 170	0	70 718	0	0	0	0	0	0	0	103 858	195 431	306 827	174 314
Equipamento hospitalar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outro Equipamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
sub-total	746 982	0	371 001	66 866	0	0	0	0	132 204	0	136 463	801 632	0	608 195
ATIVOS TANGÍVEIS EM CURSO														
Equipamento administrativo	2 136	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2 136	2 136	0	0
Máquinas e Ferramentas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento informático	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Instalações elétricas	7 827	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Material de transporte	0	0	0	0	0	0	(7 827)	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento hospitalar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outro Equipamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
sub-total	9 963	0	0	0	0	0	(7 827)	0	0	0	2 136	2 136	0	0
Total	2 308 996	67 885	681 412	168 493	0	0	(7 827)	(13 244)	282 173	(6 648)	1 931 987	2 338 950	67 885	1 227 887

7. Ativos intangíveis.

Esta rubrica inclui maioritariamente valores referentes a aplicações informáticas utilizadas pela COSEC no desenvolvimento da sua atividade.

Em 2021, o movimento relativo aos ativos intangíveis da COSEC encontra-se detalhado no quadro seguinte:

Rubricas	Valores em euros											
	Saldo Inicial		Aumentos / (Diminuições)					Amortizações do exercício		Saldo Final	Saldo final	
	Valor Bruto	Amortizações	Aquisições	Imparidades	Abates	Transf.	Regulariz.	Reforço	Regulariz.	Valor Bruto	Depreciações	
Aplicações informáticas (software)	15 149 163	13 021 206	0	0	0	783 202	0	825 740	0	2 085 420	15 932 366	13 646 945
Carteira de clientes	90 964	90 964	0	0	0	0	0	0	0	0	90 964	90 964
Ativos intangíveis em curso	38 638	0	771 941	0	0	(783 202)	0	0	0	27 377	27 377	0
Total	15 278 765	13 112 170	771 941	0	0	0	0	825 740	0	2 112 797	16 080 707	13 837 910

Em 2020, o movimento relativo aos ativos intangíveis da COSEC encontra-se detalhado no quadro seguinte:

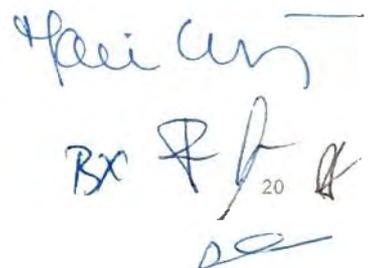
Rubricas	Valores em euros											
	Saldo Inicial		Aumentos / (Diminuições)					Amortizações do exercício		Saldo Final	Saldo final	
	Valor Bruto	Amortizações	Aquisições	Imparidades	Abates	Transf.	Regulariz.	Reforço	Regulariz.	Valor Bruto	Depreciações	
Aplicações informáticas (software)	13 617 552	12 132 135	66 557	0	0	1 465 054	0	889 072	0	2 127 957	15 149 163	13 021 206
Carteira de clientes	90 964	90 964	0	0	0	0	0	0	0	0	90 964	90 964
Ativos intangíveis em curso	29 893	0	1 473 796	0	0	(1 465 054)	0	0	0	38 638	38 638	0
Total	13 738 409	12 223 099	1 540 357	0	0	0	0	889 072	0	2 166 595	15 278 765	13 112 170

8. Provisões técnicas de resseguro cedido.

Estas provisões são determinadas aplicando os mesmos critérios utilizados para o seguro direto que lhes deram origem, tendo em conta os tratados de resseguro.

8.1 Provisões para sinistros.

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Valores em euros

PROVISÃO PARA SINISTROS	Provisão para Sinistros a 31/12/2019	Variação da Provisão em 2020	Provisão para Sinistros a 31/12/2020	Variação da Provisão em 2021	Provisão para Sinistros a 31/12/2021
RESSEGURO CEDIDO					
CRÉDITO	8 830 960	4 153 006	11 783 966	88 460	11 872 426
Prestações	4 848 421	(762 002)	4 086 419	1 122 057	5 208 476
ENR	784 629	6 915 007	7 699 536	(1 056 007)	6 643 529
CAUÇÃO	1 666 697	189 604	1 856 301	(88 781)	1 767 520
Prestações	640 140	(77 829)	562 311	79 915	642 226
ENR	1 126 608	267 223	1 393 790	(178 696)	1 215 094
TOTAL	7 287 647	4 342 609	11 640 266	(34 301)	11 605 965

8.2. Provisão para participação nos resultados.

A informação relativa à evolução da provisão para participação nos resultados de resseguro cedido, encontra-se detalhada na Nota 12.3.

9. Outros devedores por operações de seguro e outras operações e ativos por impostos.

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, estas rubricas apresentavam a seguinte composição:

Valores em euros

DEVEDORES	2021	2020
Devedores por operações de seguro direto		
Recibos por cobrar		
Em cobrança normal	1 326 126	2 600 897
Em Contencioso	1 398 448	1 219 433
Outros	129 937	101 890
	2 854 511	3 922 220
Provisão para recibos por cobrar (Nota 15)	-802 186	-811 637
Provisão para créditos de cobrança duvidosa (Nota 15)	-225 931	-296 704
Ajustamento para prémios por cobrar	-1 158 117	-1 110 422
	1 668 385	2 811 688
Devedores por operações de resseguro		
Contas correntes	36 232	83 562
Ajustamento para créditos de cobrança duvidosa (Nota 15)	38 232	63 552
	74 464	147 114
Devedores por outras operações		
Estados efetivados para clientes	617 043	748 211
Outros devedores	927 752	850 668
Dívidas de cobrança duvidosa	181 678	131 712
	1 726 473	1 730 591
Provisão para dívidas por cobrar (Nota 15)	-181 678	-131 712
	1 544 795	1 598 879
Ativos por impostos		
Impostos correntes	96 001	803 004
Impostos diferidos	357 671	314 965
	453 672	1 117 969
TOTAL	3 723 094	5 582 007

Os ajustamentos para créditos de cobrança duvidosa, associados à rubrica "Recibos por cobrar", destinam-se a fazer face ao risco de cobrabilidade dos recibos por cobrar em situação de mora, relativos a contratos cujas garantias não foram ainda anuladas pela COSEC.

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, o valor registado em balanço para recibos de prémios por cobrar de segurados apresentava a seguinte decomposição:

Valores em euros

	2021				Total	Em contencioso	Perdas por imparidade a)	Valor líquido de balanço
	Recibos vencidos há menos de 30 dias	Recibos vencidos entre 30 e 90 dias	Recibos vencidos entre 90 e 180 dias	Recibos vencidos há mais de 180 dias				
Ramo não vida								
Crédito	(44 875)	415 308	96 435	324 620	791 488	787 017	(667 023)	914 465
Caução	293 090	80 690	41 036	80 810	495 626	601 433	(491 094)	608 705
Total	248 215	496 008	137 471	405 430	1 287 114	1 388 450	(1 158 117)	1 520 247

Carla Sim

Henri
13x BPA
21
de

	Em carteira				Total	Em contencioso	Perdas por imparidade a)	Valor líquido de balanço
	2020							
	Recibos vencidos há menos de 30 dias	Recibos vencidos entre 30 e 90 dias	Recibos vencidos entre 90 e 180 dias	Recibos vencidos há mais de 180 dias				
Ramo não vida								
Crédito	964 664	361 669	350 868	304 051	2 021 152	704 143	(700 870)	2 024 425
Caução	324 982	110 905	115 827	21 630	579 545	515 290	(400 561)	695 283
Total	1 309 846	488 473	466 695	325 681	2 600 697	1 219 433	(1 110 422)	2 709 709

De acordo com o DL 31/2007, de 14 de Fevereiro, passou a ser possível afastar, por convenção, a aplicação das disposições do regime legal do pagamento dos prémios, aprovado pelo DL 122/2005, de 29 de Julho, aos contratos de seguro de créditos. Em conformidade com o disposto no referido DL, foram incluídas nas condições gerais das apólices as soluções que as especificidades do ramo impunham. Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, os créditos de cobrança duvidosa e respetiva provisão contabilística apresentavam a seguinte decomposição:

	Valores em euros			
	2021		2020	
	Valor dos créditos de cobrança duvidosa	Valor da provisão contabilística	Valor dos créditos de cobrança duvidosa	Valor da provisão contabilística
Aviões de Prémios	2 189 476	1 158 117	2 083 037	1 110 422
Em carteira	781 025	225 931	863 604	298 784
Em contencioso	1 368 449	932 186	1 219 433	811 637
Faturas	227 888	181 878	184 803	131 712
Em carteira	163 236	116 906	104 479	71 386
Em contencioso	64 722	64 722	80 324	60 324
Dívidas de Segurados	0	0	0	0
Cheques sem provisão	0	0	0	0
Resseguradores	0	0	0	0
Em processos de falência	0	0	0	0
Mediadoras	0	0	0	0
Estorno de comissões	0	0	0	0
Outros devedores	0	0	0	0
Emissões obrigacionistas	0	0	0	0
Total	2 397 433	1 339 795	2 267 841	1 242 133

10. Impostos sobre o rendimento (correntes e diferidos).

Nos exercícios de 2021 e de 2020, o custo com impostos sobre os lucros refletidos nos resultados, e a respetiva carga fiscal, pode ser sintetizado da seguinte forma:

Rubrica	31/12/2021	31/12/2020
Impostos correntes	2 100 771	769 017
Do exercício	2 100 771	769 017
Correcção de exercícios anteriores a)	0	0
Impostos diferidos	(42 327)	49 353
Registo e reversão de diferenças temporárias	(42 327)	49 353
Total do imposto registado em resultados	2 058 444	818 370
Resultado antes dos impostos	7 990 083	3 191 147
Carga Fiscal	25,8%	25,6%

Carla

Paucan
BX F A
22
soo

O movimento nos ativos e passivos por impostos diferidos durante os exercícios de 2021 e 2020 foi o seguinte:

RUBRICAS	Valores em euros						
	Saldo em 31-12-2019	Movimentos 2020		Saldo em 31-12-2020	Movimentos 2021		Saldo em 31-12-2021
		Varição por ganhos e perdas	Varição por reservas		Varição por ganhos e	Varição por reservas	
Impostos diferidos ativos							
Provisões não aceites fiscalmente	163 397	(49 185)	0	114 211	81 170	0	175 381
Ajustamentos locações IFRS 16	5 183	1 220	0	6 403	(2 422)	0	3 981
Ativos financeiros disponíveis para venda - Imparidades	0	0	0	0	0	0	0
Ativos tangíveis e intangíveis - Imparidades	17 308	0	0	17 308	0	0	17 308
Imóveis de rendimento - Mais/menos valores não reconhecidas	0	0	0	0	0	0	0
Imóveis de uso próprio - Mais/menos valores não reconhecidas	0	0	0	0	0	0	0
Restituições aceites imóveis de uso próprio	83 656	0	0	83 656	0	0	83 656
Fundo de Reservas	78 031	0	15 379	93 409	0	(16 063)	77 346
Sub total	347 673	(47 965)	15 379	314 985	58 748	(16 063)	357 670
Impostos diferidos passivos							
Ativos financeiros disponíveis para venda - Mais/menos valores não reconhecidas	709 621	0	127 904	837 525	0	139 771	977 296
Imóveis de rendimento - Mais/menos valores não reconhecidas	0	0	0	0	0	0	0
Imóveis de uso próprio - Mais/menos valores não reconhecidas	0	0	0	0	0	0	0
Restituições aceites imóveis de uso próprio	6 988	(1 693)	0	5 295	11 421	0	16 717
Fundo de Reservas	165 377	3 080	0	168 457	5 000	0	173 457
Sub Total	881 984	1 387	127 904	1 011 278	16 421	139 771	1 167 470
Saldo	(534 412)	(49 353)	(112 526)	(896 293)	42 327	(155 834)	(809 800)

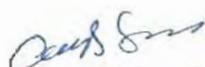
A reconciliação entre a taxa fiscal nominal e a taxa fiscal efetiva verificada nos exercícios de 2021 e 2020 encontra-se analisada no mapa seguinte:

Rubrica	Valores em euros			
	31/12/2021		31/12/2020	
	Taxa	Valor	Taxa	Valor
Resultado antes dos impostos		7 980 063		3 191 147
Imposto sobre o resultado líquido	22,5%	1 787 788	22,0%	718 008
Derrama adicional ao lucro tributável	2,8%	209 351	1,4%	48 015
Variações patrimoniais positivas	0,0%	0	0,0%	0
Custos não aceites				
Amortizações não aceites	-0,2%	(14 061)	0,8%	17 304
Ajustamentos não aceites como custo	0,0%	7 456	0,0%	1 414
Provisões não aceites como custo	-0,2%	(15 000)	-0,2%	(8 627)
Imparidades não aceites como custo	0,0%	0	0,0%	0
Diferença entre mais valores contabilísticos e Fiscais	0,0%	0	0,0%	0
Outros custos não aceites	-0,1%	(8 009)	0,9%	27 224
Provetos não tributados				
Fundo de Reservas	0,0%	568	0,0%	382
Utilização provisões	0,1%	4 085	0,0%	0
Util. Prov. Reservas contratuais de 2010	0,0%	0	0,4%	(13 860)
Outros	-0,1%	(6 997)	-0,4%	(13 860)
Valorização de imóveis	0,0%	(2 153)	-0,2%	(5 949)
Tributação autónoma	0,8%	71 842	1,3%	40 389
Total de impostos	28,6%	2 068 444	25,1%	802 470

11. Acréscimos e diferimentos ativos

A composição destas rubricas é a seguinte:

ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS	Valores em euros	
	2021	2020
ATIVO		
Outros acréscimos de provetos		
Estudos de clientes	573 361	617 832
Informações comerciais fornecidas	516 394	475 289
Participação nos resultados do resseguro cedido	48 599	(233 731)
Run-Off de Prémios de Seguro Direto	824 765	0
Run-Off de comissões de Resseguro Cedido	12 017	0
Processos por conta das congéneres	30 963	112 923
Outros	(24 597)	(141 514)
	1 981 602	831 797
Gastos diferidos		
Seguros	123 261	70 871
Rendas e Aluguers	118 957	77 214
Informações comerciais recebidas	0	0
Despesas de manutenção e prestações de serviços diversos	279 134	286 149
	521 352	434 234
TOTAL	2 502 854	1 266 031




Em 31 de Dezembro de 2020, os saldos das rubricas "Run-off Prémios de Seguro Direto" e "Run-off de comissões de Resseguro Cedido" correspondem à especialização dos prémios de seguro direto e das comissões de resseguro cedido, respetivamente, associados à tarifação dos produtos "Garantia +", "Garantia ++", "BPI Exportação Segura" e Outros, a processar no exercício seguinte, sendo que os produtos "Garantia +", "Garantia ++", foram descontinuados no exercício corrente. Adicionalmente, foi adotado, pela primeira vez, em 2021, o cálculo da EBNR (Earned But Not Reported) sendo que o impacto da adoção, nesta linha, foi de 748.708 Euros.

Em 31 de Dezembro de 2021 os saldos das rubricas "Run-off Prémios de Seguro Direto" e "Run-off de comissões de Resseguro Cedido" correspondem à especialização dos prémios de seguro direto e das comissões de resseguro cedido, respetivamente, associados à tarifação dos produtos CAP e CAP Extra, a processar no exercício seguinte.

12. Provisões Técnicas

12.1 Provisão para sinistros

Em 2021 e 2020 as provisões para sinistros de seguro direto e de resseguro aceite apresentaram o seguinte desenvolvimento:

Valores em euros					
PROVISÃO PARA SINISTROS	Provisão para Sinistros a 31/12/2019	Variação da Provisão em 2020	Provisão para Sinistros a 31/12/2020	Variação da Provisão em 2021	Provisão para Sinistros a 31/12/2021
SEGURO DIRETO					
CRÉDITO	14 416 206	15 883 841	30 300 137	84 918	30 385 055
Prestações	10 913 474	2 185 901	13 099 275	(2 804 875)	10 294 400
ENR	2 921 920	13 475 368	16 397 288	2 964 701	19 361 989
Custos de gestão de sinistros	580 902	222 672	803 574	(94 908)	708 666
CAUÇÃO	4 231 266	429 013	4 660 279	(153 651)	4 506 628
Prestações	589 255	112 658	701 913	(33 390)	668 523
ENR	3 635 476	314 530	3 950 006	(125 149)	3 824 857
Custos de gestão de sinistros	6 535	1 825	8 389	4 668	13 048
TOTAL	18 647 563	16 312 854	34 960 417	(88 933)	34 871 484
RESSEGURO ACEITE					
CRÉDITO	46 482	(31 932)	14 550	19 164	33 714
Prestações	39 576	(25 026)	14 550	19 164	33 714
ENR	6 906	(6 906)	0	0	0
CAUÇÃO	807 054	(186 631)	618 223	(128 391)	489 832
Prestações	668 611	(56 013)	612 598	(128 391)	484 207
ENR	138 444	(132 819)	5 625	0	5 625
TOTAL	853 536	(220 763)	632 773	(109 227)	523 546
TOTAL S. DIRETO + R. ACEITE	19 501 099	16 092 091	35 593 190	(198 160)	35 395 030

A informação relativa à evolução da provisão para sinistros de resseguro cedido encontra-se detalhada na Nota 8.

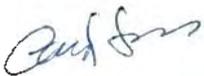
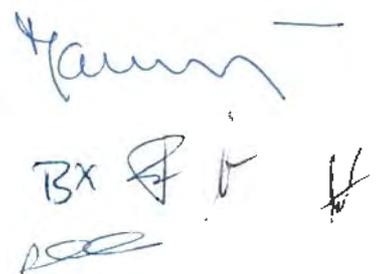
12.2 Provisão para desvios de sinistralidade

Em 2021 e 2020, a provisão para desvios de sinistralidade da COSEC apresentou o seguinte desenvolvimento:

Valores em euros					
PROVISÃO PARA DESVIOS DE SINISTRALIDADE SEGURO DIRETO	Provisão a 31/12/2019	Variação da Provisão em 2020	Provisão a 31/12/2020	Variação da Provisão em 2021	Provisão a 31/12/2021
CRÉDITO	28 143 546	(2 958 030)	25 185 516	3 647 388	28 832 904
CAUÇÃO	6 182 639	0	6 182 639	0	6 182 639
TOTAL	34 326 185	(2 958 030)	31 366 155	3 647 388	35 013 543

12.3 Provisão para participação nos resultados

Em 2021 e 2020, a provisão para participação nos resultados apresentou o seguinte desenvolvimento:

Valores em euros

PROVISÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE RESULTADOS DE APÓLICES	Provisão a 31/12/2019	Dotação	Utilização	Provisão a 31/12/2020	Dotação	Utilização	Provisão a 31/12/2021
SEGURO DIRETO							
CRÉDITO CAUÇÃO	1 219 716,0	548 171,0	(1 201 325),0	568 582,0	288 313,0	(357 868),0	498 006,0
TOTAL	1 219 716,0	548 171,0	(1 201 325),0	568 582,0	288 313,0	(357 868),0	498 006,0
RESSEGURO CEDIDO							
CRÉDITO CAUÇÃO	(487 886),0	(216 938),0	478 217,0	(228 628),0	(115 746),0	143 171,0	(199 203),0
TOTAL	(487 886),0	(216 938),0	478 217,0	(228 628),0	(115 746),0	143 171,0	(199 203),0
TOTAL LIQUIDO DE RESSEGURO CEDIDO	731 830,0	331 233,0	(723 108),0	339 954,0	173 567,0	(214 697),0	298 804,0

12.4 Provisão para riscos em curso

Em 2021 e 2020, a provisão para riscos em curso apresentou o seguinte desenvolvimento:

Valores em euros

PROVISÃO PARA RISCOS EM CURSO	Provisão a 31/12/2019	Dotação	Utilização	Provisão a 31/12/2020	Dotação	Utilização	Provisão a 31/12/2021
SEGURO DIRETO							
CRÉDITO CAUÇÃO	0,0	158 408,0	0,0	158 408,0	0,0	158 408,0	0,0
TOTAL	0,0	158 408,0	0,0	158 408,0	0,0	158 408,0	0,0

12.5 Montantes pagos de seguros direto e resseguro e cedido

Em 2021 e 2020, os montantes pagos de seguros direto e resseguro cedido apresentaram o seguinte desenvolvimento:

Valores em euros

	2021	2020	Var 2021/2020	
Seguro Direto				
Crédito	(10 833 018)	(14 671 959)	3 838 941	-26,2%
Caução	(1 124 037)	(202 313)	(921 724)	455,6%
Total	(11 957 055)	(14 874 271)	2 917 216	-19,6%
Parte dos Resseguradores				
Crédito	3 565 251	4 693 943	(1 128 692)	-24,0%
Caução	137 871	(18 287)	156 158	-853,9%
Total	3 703 122	4 675 656	(972 534)	-20,8%
Pago total líquido de resseguro				
Crédito	(7 267 767)	(9 978 016)	2 710 249	-27,2%
Caução	(966 168)	(220 600)	(765 568)	347,0%
TOTAL GERAL	(8 233 935)	(10 198 616)	1 964 683	-19,1%

12.6 Provisão para prémios não adquiridos

Em 2021 e 2020, a provisão para prémios não adquiridos apresentou o seguinte desenvolvimento:

2021
Valores em euros

PROVISÃO PARA PRÉMIOS NÃO ADQUIRIDOS	Provisão a 31/12/2020	Dotação	Utilização	Provisão a 31/12/2021
SEGURO DIRETO				
CRÉDITO CAUÇÃO	984 800	0	87 413	917 387
	1 058 497	0	280 060	777 528
TOTAL	2 043 297	0	348 382	1 694 918
RESSEGURO CEDIDO				
CRÉDITO CAUÇÃO	257 396	0	15 060	242 328
	337 505	0	107 422	230 083
TOTAL	594 902	0	122 482	472 411
TOTAL PROVISÃO PARA PRÉMIOS NÃO ADQUIRIDOS LÍQUIDA RESSEGURO	1 448 395	0	225 900	1 222 507

Caros

Caros
B B A
100

13. Credores por operações de seguros, outras operações e passivos por impostos

A 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a decomposição da esta rubrica de credores por operações de seguros, outras operações e passivos por impostos é a seguinte:

CREDORES	Valores em euros	
	2021	2020
Credores por operações de seguro direto		
Tomadores do seguro	1 419 645	1 665 426
Mediadores	484 317	807 886
	1 903 962	2 273 312
Credoras por operações de reassuro		
Reaseguradores	1 189 345	1 506 341
Resegurados	30	16 734
	1 189 375	1 523 074
Contas a pagar por outras operações		
Fornecedores	461 227	553 029
RCGE	114 495	150 211
Outros credores	2 098 276	2 383 773
	2 673 998	3 087 014
Passivos por impostos		
Imposto sobre o rendimento	1 466 448	0
Imposto retido na fonte	66 692	69 243
Imposto sobre o valor acrescentado	44 483	65 112
Outros impostos e taxas	262 102	427 693
Segurança Social/DES	0	15 949
Impostos diferidos	1 167 470	1 011 276
	3 009 484	1 569 475
TOTAL	6 776 619	6 474 676

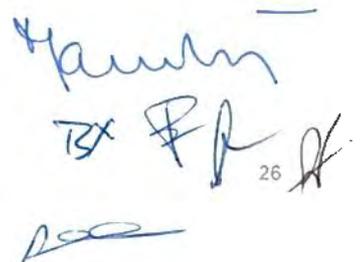
14. Direito de uso e passivos de locações

O direito de uso e os passivos por locações registados em 31 de dezembro de 2021, resultantes da adoção da IFRS 16 a 1 de janeiro de 2019, apresentam o seguinte detalhe:

Classe de ativo	Valores em euros			
	Saldo a 01/01/2021	Aquisições/alterações	Depreciações	Saldo a 31/12/2021
ATIVOS EM LOCAÇÃO FINANCEIRA	620 030	200 176	357 770	462 435
Terrenos e Edifícios	424 577	0	242 616	181 962
Equipamento informático	0	0	0	0
Material de transporte	195 453	200 176	115 155	280 474
TOTAL	620 030	200 176	357 770	462 435

Classe de passivo	Valores em euros				
	Saldo a 01/01/2021	Aumentos	Amortizações	Saldo a 31/12/2021	Juro Exercício 2021
PASSIVOS EM LOCAÇÃO FINANCEIRA	700 267	200 176	387 225	503 218	14 229
Terrenos e Edifícios	503 702	0	262 704	220 999	(3 595)
Equipamento informático	0	0	0	0	0
Material de transporte	196 565	200 176	114 521	282 220	17 824
TOTAL	700 267	200 176	387 225	603 218	14 229

Durante o exercício de 2020 e 2021 a Companhia não registou qualquer perda de imparidade nos ativos subjacentes aos direitos de uso registados em 1 de janeiro de 2019.

A Companhia aplicou a isenção prevista na IFRS 16, tendo registado os contratos de maturidade inferior a 12 meses e/ou valor do ativo subjacente inferior a 5.000 dólares em gastos com alugueres. Os referidos gastos são detalhados como segue:

Valores em euros		
Locação	2021	2020
Terrenos e Edifícios	269 027	269 027
Equipamento informático	0	10 816
Material de transporte	110 927	105 582
TOTAL	379 953	385 424

15. Acréscimos e diferimentos passivos

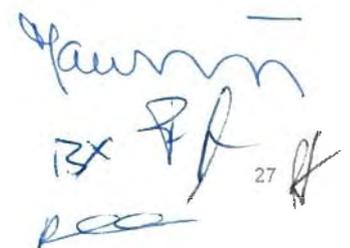
A 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a decomposição da esta rubrica de acréscimos e diferimentos passivos é a seguinte:

ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS	2021	2020
PASSIVO		
Acréscimos de Gastos		
Estimativa para férias e subsídio de férias e outros subsídios	742 515	781 576
Remuneração variável a pagar aos Colaboradores	438 250	401 073
Remuneração variável a pagar aos Órgãos Sociais	150 388	121 432
Run-Off Comissões de Seguro Direto	3 042	0
Run-Off de Prémios de Resseguro Cedido	212 318	0
Outros custos a pagar	660 976	698 965
Informações comerciais recebidas	690 823	732 808
	3 098 312	2 715 854
Proveitos diferidos		
Comissões de gestão RCGE	2 937 747	3 670 353
Outros	-16 000	6 333
Rendas e alugueres		
	2 921 747	3 676 687
TOTAL	6 020 059	6 392 541

As "Comissões de gestão RCGE" são especializadas pelo período de vigência das apólices com garantia do Estado, estando refletida nesta rubrica a parte ainda não reconhecida nos resultados.

Em 31 de Dezembro de 2020, os saldos das rubricas "Run-off Comissões de Seguro Direto" e "Run-off de Prémios de Resseguro Cedido" correspondem à especialização das comissões de seguro direto e dos prémios de resseguro cedido, respetivamente, associados à tarificação dos produtos "Garantia +", "Garantia ++", "BPI Exportação Segura" e outros, a processar no exercício seguinte, sendo que os produtos "Garantia +", "Garantia ++", foram descontinuados no exercício corrente. Adicionalmente, foi adotado, pela primeira vez, em 2021, o cálculo da EBNR (Earned But Not Reported) sendo que o impacto da adoção, nesta linha, foi de 181 896 Euros.

Em 31 de Dezembro de 2021, os saldos das rubricas "Run-off Comissões de Seguro Direto" e "Run-off de Prémios de Resseguro Cedido" correspondem à especialização das comissões de seguro direto e dos prémios de resseguro cedido, respetivamente, associados à tarificação dos produtos CAP e CAP Extra, a processar no exercício seguinte.

16. Evolução das outras provisões e ajustamentos de contas do ativo.

O movimento nas outras provisões e nos ajustamentos de contas do ativo nos anos de 2021 e 2020 foi o seguinte:

Ajustamentos e Provisões	Valores em euros						
	Valor de Balanço em 31-12-19	Aumento	Redução	Valor de Balanço em 31-12-20	Aumento	Redução	Valor de Balanço em 31-12-21
Por Recibos por Cobrar	781 707	328 715	0	1 110 422	47 695	0	1 158 117
Prémios em contencioso	720 811	91 026	0	811 637	120 548	0	932 185
Prémios em mora	61 095	237 689	0	298 784	-72 853	0	225 931
Por Créditos de Cob. Duvidosa	91 794	39 917	0	131 711	49 967	0	181 678
De outros tomadores de seguro	0	0	0	0	0	0	0
De outros devedores	91 794	39 917	0	131 711	49 967	0	181 678
Dev por emissores de obrigações	0	0	0	0	0	0	0
Resseguradores/ Ressegurados	0	0	0	0	0	0	0
Medadores	0	0	0	0	0	0	0
Congeneres	0	0	0	0	0	0	0
Faturas em contencioso	50 208	10 116	0	60 324	4 399	0	64 722
Faturas em atraso	41 587	29 801	0	71 388	45 564	0	116 956
Outras provisões	599 004	320 913	530 000	390 817	500 000	236 500	654 317
Impostos (Nota 32)	30 024	0	0	30 024	0	0	30 024
Rescões contratuais	530 000	215 000	530 000	215 000	500 000	136 500	578 500
Outras provisões	39 880	105 813	0	145 793	0	100 000	45 793
Total	1 473 405	689 645	330 000	1 632 950	597 662	236 800	1 994 112

17. Capital.

O Capital Social da COSEC encontra-se representado por 1.500.000 ações com o valor nominal de 5 Euros.

Não existem ações com direitos especiais.

No final do exercício de 2021, o Banco BPI e a Euler Hermes SA eram detentores da totalidade do Capital Social da COSEC, detendo cada um 50% do mesmo, situação que já se verificava no final do exercício anterior.

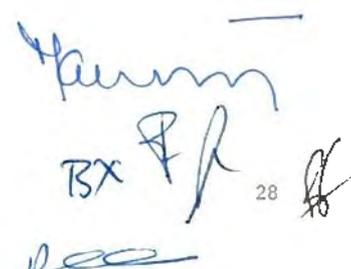
Não foram subscritas quaisquer ações da COSEC durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020.

18. Reservas.

18.1 Descrição da natureza e finalidade das reservas do capital próprio

A 31 de Dezembro de 2021 e 2020, os valores das reservas da COSEC apresentavam a seguinte composição:

RESERVAS	Valores em euros	
	31/12/2021	31/12/2020
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO		
Por ajustamento de justo valor		
Ativos financeiros disponíveis para venda	3 832 538	3 262 772
Terrenos e edifícios de uso próprio	0	0
SUB TOTAL	3 832 538	3 262 772
RESERVAS POR IMPOSTOS DIFERIDOS		
Por diferenças temporárias		
Ativos financeiros disponíveis para venda	(977 297)	(837 526)
De terrenos e edifícios de uso próprio	83 657	83 657
De outras reservas de reavaliação	77 346	83 409
SUB TOTAL	(816 294)	(669 460)
OUTRAS RESERVAS		
Reavaliação Legal	7 714 826	7 714 826
Reserva legal	7 500 000	7 500 000
Reservas livres	15 869 400	11 158 254
Ganhos e perdas atuariais	(303 319)	(366 310)
SUB TOTAL	30 780 907	26 006 810
TOTAL DAS RESERVAS	33 797 151	28 609 121

A reserva de reavaliação de justo valor inclui o registo das diferenças positivas e negativas da variação do valor de alguns dos ativos valorizados ao justo valor, nos quais estão incluídos os ativos disponíveis para venda e os imóveis de uso próprio que são valorizados ao justo valor pelo modelo de revalorização.

A reserva de reavaliação legal, constituída em 1992, no valor de 7.714.826 Euros, reflete as diferenças de valorimetria dos edifícios de uso próprio e de rendimento da COSEC. Esta referida reserva só pode ser mobilizada para os fins previstos na legislação.

A reserva por impostos diferidos inclui o registo das diferenças de imposto diferido temporárias de ativos ou passivos do balanço, cujo valor se encontra registado nas reservas. Assim, estão registados nesta rubrica os impostos diferidos calculados sobre o valor da reserva de reavaliação de justo valor de ativos disponíveis para venda e ainda o imposto diferido calculado sobre as amortizações futuras dos imóveis de uso próprio na parte não aceite das reavaliações legais e na totalidade das restantes reavaliações que à data de transição se encontravam registadas nas reservas.

Conforme previsto pela legislação aplicável, um montante não inferior a 10 % dos lucros líquidos apurados em cada exercício pelas companhias de seguros deve ser destinado à formação da reserva legal, até à concorrência do capital social, não podendo ser distribuída aos acionistas. Em 2016, a aplicação do resultado de 2015 permitiu que a reserva legal atingisse um montante equivalente ao capital social, pelo que o remanescente foi aplicado em reservas livres.

As reservas livres são reservas que são constituídas livremente no âmbito da política de aplicação de resultados.

A partir de 1 de Janeiro de 2013, com a entrada em vigor da versão revista do IAS 19, a rubrica Outras Reservas passou a englobar ainda o valor dos desvios atuariais relativos a planos de pensões e outros benefícios pós-emprego de benefício definido, que passaram a ser obrigatoriamente registados em capitais próprios.

19. Resultados por ação.

De acordo com o resultado líquido obtido em 2021 o resultado por ação corresponde a 3,9544 Euros.

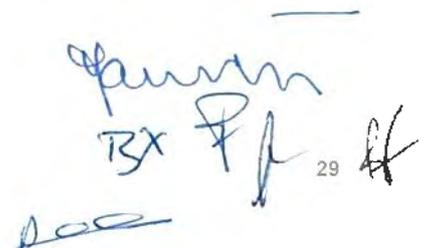
	Valores em euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Resultado líquido do exercício	5 931 639	2 372 778
Número de ações	1 500 000	1 500 000
Resultados por ação	3,9544	1,5619

20. Dividendos por ação.

Durante o exercício de 2021, a COSEC efetuou distribuição de dividendos relativos a metade do resultado líquido obtido em 2019 e 2020, conforme o apresentado no quadro seguinte:

	Valores em euros
Resultado líquido atribuído	4 711 106
Nº de ações	1 500 000
Dividendos por ação	3,1407

Durante o exercício de 2020, a COSEC não efetuou distribuição de dividendos relativos ao resultado líquido obtido em 2019.

21. Prémios e comissões de contratos de seguros.

21.1 Prémios reconhecidos resultantes de contratos de seguros.

O montante de Prémios Brutos Emitidos, resultante de contratos de seguro direto, em 2021 e 2020 encontra-se distribuído da seguinte forma:

Valores em euros				
	2021	2020	Var 2021/2020	
Atividade em Portugal				
Crédito	29 179 579	33 940 397	(4 760 818)	-14,0%
Caução	2 960 667	2 874 828	85 839	3,0%
Total	32 140 246	36 815 225	(4 674 979)	-12,7%
Atividade no estrangeiro				
Crédito	1 215 594	2 235 473	(1 019 879)	-45,6%
Caução	0	0	0	0,0%
Total	1 215 594	2 235 473	(1 019 879)	-45,6%
Atividade global				
Crédito	30 395 173	36 175 870	(5 780 697)	-16,0%
Caução	2 960 667	2 874 828	85 839	3,0%
TOTAL GERAL	33 355 841	39 050 698	(5 694 857)	-14,6%

21.2 Discriminação de alguns valores relativos ao seguro não-vida entre seguro direto e resseguro aceite.

A referida discriminação encontra-se detalhada no mapa Anexo 4.

21.3 Comissões de mediação de contratos de seguro direto.

Durante o exercício de 2021, o montante das Comissões de Seguro Direto reconhecidas em resultados ascendeu a 2.645.071 Euros (3.318.209 Euros em 2020).

21.4 Prémios de resseguro cedido.

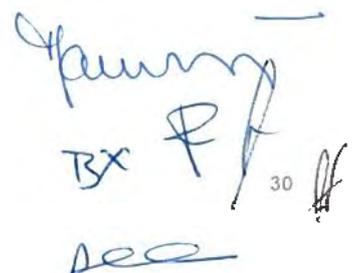
O montante de Prémios de resseguro cedido, em 2021 e 2020, encontra-se distribuído da seguinte forma:

Valores em euros				
	2021	2020	Var 2021/2020	
Prémios Cedidos				
Crédito	13 499 054	15 711 857	(2 212 803)	-14,1%
Caução	1 347 595	1 260 728	86 867	6,2%
Total	14 846 649	16 980 584	(2 133 936)	-12,6%

22. Gastos diversos por natureza e função.

22.1 Análise dos gastos por natureza:

CUSTOS POR NATUREZA IMPUTADOS	2021	2020	Variação 2021/2020
Gastos com pessoal (Nota 24)	6 464 865	6 521 139	-0,9%
Fornecimentos e serviços externos	3 412 618	3 010 954	13,3%
Impostos e taxas	80 623	86 652	-6,9%
Amortizações (Notas 5, 6 e 7)	1 340 924	1 526 780	-12,2%
Juros suportados (Nota 23)	14 229	34 847	-59,2%
Comissões	277 130	233 762	18,5%
TOTAL	11 590 390	11 414 055	1,5%

30

22.2 Análise dos gastos por função

Os gastos por natureza imputados às funções de Sinistros, Aquisição, Administrativa, Investimentos e Risco de Crédito com Garantia do Estado (RCGE), decompõem-se da seguinte forma:

Valores em euros

CUSTOS IMPUTADOS ÀS FUNÇÕES	2021	2020	Variação 2021/2020
Sinistros	2 314 650	2 280 278	1,5%
Aquisição	2 015 266	1 974 873	2,0%
Administrativos	5 630 242	5 578 068	0,9%
Investimento	499 556	441 441	13,2%
RCGE	1 130 676	1 139 395	-0,8%
TOTAL	11 590 390	11 414 055	1,6%

23. Custos de financiamento.

Os custos de financiamento em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 encontravam-se alocados pelas seguintes sub rubricas:

Valores em euros

Rubricas	2021	2020
Juros Suportados		
Depósitos recebidos de resseguradores	0	0
Ativos em locação financeira		
Equipamento informático	14 229	34 847
Total	14 229	34 847

24. Gastos com pessoal.

24.1 Número de trabalhadores por categorias ao serviço em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020:

Número de Colaboradores	2021	2020
Níveis de Qualificação CCT		
Direntes - Banda A	13	13
Coordenadores - Banda B	16	18
Técnicos	89	85
Operacionais	13	9
Total	131	123



Handwritten notes and signatures:

Handwritten signature: *[Signature]*

Handwritten initials: BX, FJ

Handwritten signature: *[Signature]*

Handwritten signature: *[Signature]*

Page number: 31

24.2 Discriminação dos custos com pessoal

Rubrica	Valores em euros	
	2021	2020
Remunerações Fixas e Variáveis	5 040 571	5 027 797
Órgãos Sociais	823 386	854 582
Pessoal	4 117 185	4 173 205
Encargos sobre remunerações	995 234	1 059 843
Benefícios pós-emprego (Nota 25)	61 038	63 849
Planos de contribuição definida	80 643	75 927
Planos de benefícios definidos	0	(1 816)
Responsabilidades a cargo da Empresa	(19 607)	(10 262)
Outros benefícios a longo prazo dos empregados	0	0
Benefícios de cessação de emprego	23 565	40 595
Seguros obrigatórios	188 494	189 956
Gastos de ação social	88 837	95 484
Outros custos como pessoal	67 029	43 604
Total	6 464 865	6 521 139

Importa referir que os montantes no quadro acima têm por base o princípio da especialização dos exercícios, não havendo uma relação direta com os montantes efetivamente pagos pela COSEC aos Órgãos de Administração e de Fiscalização.

No âmbito do artigo 3º da Lei nº 28/2009, de 19 de Junho, a remuneração suportada pela COSEC relativa aos Órgãos de Administração e de Fiscalização nos anos de 2021 e 2020 respetivamente foi a seguinte:

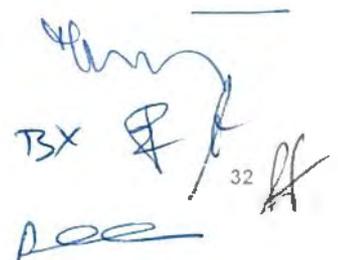
Remunerações auferidas	Valores em euros			
	2021			
	Fixas	Variáveis	Complementares	Totais
Conselho de Administração				
Mana Celeste Hagetong a)	150 086	0	3 265	153 351
Thierry Gaston Gustave Etcheve a)	56 474	33 660	36 054	126 198
Vassili Christidis a)	116 305	0	62 272	180 577
José Manuel Vaininhos Gonçalves c)	0	12 286	0	12 286
Ana Mª Leça Cavalho	125 314	28 733	19 579	173 626
Plácido Furnan a)	148 317	0	53 715	202 035
Sub Total	598 485	74 679	174 806	848 072
Conselho Fiscal				
José Miguel Gomes da Costa	21 000	0	0	21 000
José Manuel Vaininhos Gonçalves	12 000	0	0	12 000
Mana Isabel S. A. A. C. de Lacerda	12 000	0	0	12 000
Sub Total	45 000	0	0	45 000
Revisor Oficial de Contas (ROC)				
PricewaterhouseCoopers b)	62 500	0	0	62 500
Sub Total	62 500	0	0	62 500
Total	705 985	74 679	174 806	955 572

a) Valores pagos, total ou parcialmente, aos acionistas de onde são destacados estes membros dos Órgãos Sociais
 b) Valor sem IVA. Inclui serviços de garantia de fiabilidade sobre o reporte prudencial no montante 18 500 Eur
 c) Remuneração variável paga em 2021, referente ao período de 01/01/2020 a 31/06/2020, em que desempenhou funções como membro da Comissão Executiva do Conselho de Administração

Remunerações auferidas	Valores em euros			
	2020			
	Fixas	Variáveis	Complementares	Totais
Conselho de Administração				
Mana Celeste Hagetong a)	120 000	0	3 248	123 247
Thierry Gaston Gustave Etcheve a)	137 079	53 979	82 369	273 427
José Manuel Vaininhos Gonçalves	87 915	32 598	11 189	131 702
Ana Mª Leça Cavalho	111 889	32 598	17 634	162 121
Plácido Furnan a)	0	0	21 633	21 633
Sub Total	456 882	119 176	136 073	712 131
Conselho Fiscal				
José Miguel Gomes da Costa	21 000	0	0	21 000
José Manuel Vaininhos Gonçalves	4 000	0	0	4 000
Mana Isabel S. A. A. C. de Lacerda	4 000	0	0	4 000
Benjamim Adelino Costa Pinho c)	9 000	0	0	9 000
Tito Luis Arantes Sampaio Fontes c)	9 000	0	0	9 000
Sub Total	47 000	0	0	47 000
Revisor Oficial de Contas (ROC)				
PricewaterhouseCoopers b)	60 500	0	0	60 500
Sub Total	60 500	0	0	60 500
Total	564 382	119 176	136 073	819 631

a) Valores pagos, total ou parcialmente, aos acionistas de onde são destacados estes membros dos Órgãos Sociais
 b) Valor sem IVA. Inclui serviços de garantia de fiabilidade sobre o reporte prudencial no montante 18 500 Eur
 c) Está incluída a verba de 1 000 Eur entretanto devolvida durante o exercício de 2021. O montante efetivo foi de 8 000 Eur

Os montantes referidos nos dois quadros acima dizem respeito aos montantes efetivamente pagos aos Órgãos de Administração e de Fiscalização nos anos de 2021 e 2020.



 BX
 32

24.3 Informação relativa aos membros dos órgãos Sociais.

A COSEC não tem quaisquer compromissos em matéria de Pensões de Reforma, adiantamentos e créditos concedidos a atuais e antigos membros dos Órgãos Sociais.

25. Obrigações com benefícios dos empregados.

De acordo com o regime previsto no anterior contrato coletivo de trabalho para o sector segurador, a COSEC tinha, até 31 de Dezembro de 2011, o compromisso de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias para o complemento da reforma atribuída pela Segurança Social. Este complemento é elegível para todos os empregados do quadro de pessoal efetivo da COSEC cuja data de admissão na indústria seguradora tenha ocorrido até 22 de Junho de 1995.

Para a cobertura das responsabilidades com serviços passados (benefícios pós-emprego), a COSEC efetuou dotações para um Fundo de Pensões aberto gerido pela BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros de Vida, S.A.

O valor do fundo de pensões corresponde ao justo valor dos seus ativos à data de balanço.

O fundo visa a cobertura das responsabilidades associadas às prestações complementares de velhice após os 66 anos de idade e as prestações complementares de invalidez desde o momento da invalidez até à idade de reforma.

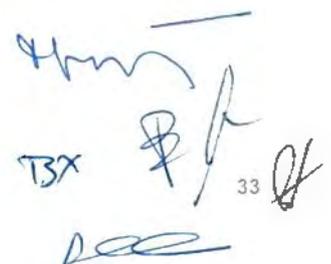
No âmbito do novo ACT, o anterior plano de pensões de benefício definido foi substituído por um plano de contribuição definida, tendo o valor atual das responsabilidades por serviços passados com pensões de reforma em 31 de Dezembro de 2011 sido convertido em contas individuais de cada participante. O atual plano de contribuição definida passou também a incluir, a partir do ano de 2012, os empregados do quadro efetivo da COSEC cuja data de admissão na indústria seguradora tenha ocorrido após 22 de Junho de 1995, condicionada a um período de carência de dois anos nas admissões ocorridas após 1 de Janeiro de 2010. Em conformidade com as regras previstas no novo ACT, existe uma garantia de capital sobre os montantes da transferência inicial e das contribuições efetuadas pela Companhia e pelos próprios beneficiários para as contas individuais de cada participante. Assim, no exercício de 2012, a Companhia transferiu o saldo das responsabilidades integralmente financiadas a 31 de Dezembro de 2011 dos 56 participantes do fundo que aderiram ao novo CCT para os respetivos planos individuais de reforma.

Na sequência da decisão do Supremo Tribunal de Justiça, segundo o qual o Contrato Coletivo de Trabalho da Atividade Seguradora de 2008 não caducou, teve de ser repostos o enquadramento contratual de todos os colaboradores filiados no SINAPSA que não tinham aderido ao Novo ACT, pelo que em 2015 foram adicionados dois colaboradores ao plano de benefício definido e ao Fundo de Pensões.

Conforme o disposto na cláusula 49ª do novo CCT, nos exercícios de 2021 e de 2020, a Companhia registou na conta de ganhos e perdas, respetivamente, 80.643 Euros e 75.927 Euros relativos à contribuição obrigatória para o PIR (Plano Individual de Reforma) dos seus colaboradores.

Os pressupostos utilizados no estudo atuarial efetuado pela BPI Vida e Pensões para o cálculo das responsabilidades da COSEC em 31/12/2021 e em 31/12/2020 foram os seguintes:

	2021	2020
Método atuarial	Unit Credit projectado	Unit Credit projectado
Tábua de mortalidade (sexo masculino)	TV 88/ 90	TV 88/ 90
Tábua de mortalidade (sexo feminino)	TV 88/ 90	TV 88/ 90
Tábua de invalidez	EV 80	EV 80
Taxa de crescimento das pensões	1,00%	1,00%
Taxa de desconto	0,33%	0,31%
Taxa de rotação do pessoal	0,00%	0,00%
Taxa de crescimento salarial	0,00%	0,00%

TSX

33

A 31 de Dezembro de 2021 e 2020, os beneficiários abrangidos pelo Fundo de Pensões da COSEC eram os seguintes:

	31/12/2021	31/12/2020
Reformados	25	26
Trabalhadores no ativo	0	0
	25	26

Em 2021 e 2020 a evolução das responsabilidades por serviços passados de reformados, pré-reformados e trabalhadores da COSEC e respetiva cobertura pelo fundo de pensões é a seguinte:

Fundo de Pensões "BPI Valorização"	Valores em euros	
	2021	2020
Responsabilidades com complementos de reforma:		
- Serviços passados de ativos	0	0
- Pensões em pagamento	843 219	942 063
	843 219	942 063
Valor do Fundo de Pensões	1 433 240	1 469 093
Nível de financiamento	170,0%	155,9%

A evolução das responsabilidades do fundo de pensões durante os exercícios de 2021 e 2020 foi a seguinte:

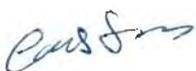
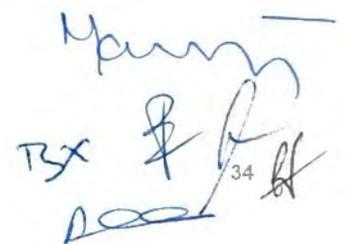
Fundo de Pensões "BPI Valorização"	Valores em euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Valor das responsabilidades no início do exercício	942 063	907 999
Custo dos serviços correntes	0	0
Custo dos juros	0	2 875
Responsabilidades compensadas pagas no exercício	(120 505)	(120 806)
Outros desvios	0	0
Desvios atuariais	39 717	53 268
Perda reconhecida por acréscimo de beneficiários	0	0
Cortes de responsabilidades passadas	0	0
Desvios atuariais por alterações dos pressupostos	(17 855)	18 627
Valor das responsabilidades no final do exercício	843 219	942 063
Situação patrimonial do fundo de pensões	1 433 238	1 469 091
Excesso (ineficiência) de cobertura	590 019	527 028
Grau de cobertura das responsabilidades	170,0%	155,9%

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, a análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos atuariais teria os seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados:

Pressupostos	2021	
	Variação em %	Acréscimo em valor
Alteração na taxa de desconto		
Acréscimo de 0,25%	-1,50%	(12 912)
Redução de 0,25%	1,60%	13 309
Alteração da taxa de crescimento das pensões		
Acréscimo de 0,25%	1,60%	13 186
Tabela de mortalidade		
+1 ano	7,10%	59 495

A evolução da situação patrimonial do fundo de pensões durante os exercícios de 2021 e 2020 foi a seguinte:

Fundo de Pensões "BPI Valorização"	Valores em euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Valor do fundo no início do exercício	1 469 091	1 573 520
Rendimento dos juros	0	4 691
Responsabilidades com pensões pagas no exercício	(116 976)	(119 709)
Desvios atuariais	81 123	10 590
Contribuições (resgates) efectuados no exercício	0	0
Valor do fundo no final do exercício	1 433 238	1 489 091

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, os ganhos e perdas atuariais reconhecidos no capital, na rubrica de outras reservas, apresentam o seguinte detalhe:

Fundo de Pensões "BPI Valorização"	Valores em euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Desvios actuariais no início do exercício	366 310	306 002
Desvios de rendimento do fundo de pensões	(81 123)	(10 590)
Desvios por alteração de pressupostos atuariais e financeiros	(17 655)	18 827
Desvios de pensões pagas	(3 830)	(1 197)
Outros desvios	39 717	53 268
Desvios actuariais no final do exercício	303 319	366 310

A taxa de rentabilidade esperada do Fundo de Pensões BPI Valorização em 2021 foi de 0,90 %, de acordo com o quadro abaixo apresentado:

Rentabilidade Esperada Anual no ano de 2021		
Cenário Otimista	Cenário Central	Cenário Pessimista
8,60%	0,90%	-7,10%

Nos exercícios de 2021 e 2020, a taxa de rentabilidade efetiva dos ativos do plano foi de, respetivamente, 6,0% e 1,6%.

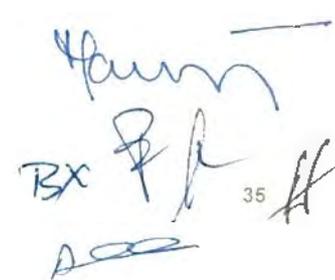
O efeito das principais categorias dos ativos do plano, em cada um dos cenários considerados, é apresentado na tabela seguinte:

Tipo de ativo	2021		
	Rentabilidade Esperada Anual		
	Cenário Otimista	Cenário Central	Cenário Pessimista
Ações	33,80%	4,10%	-25,60%
Obrigações Taxa Fixa	-3,80%	-0,80%	2,20%
Obrigações Taxa Variável	0,80%	0,20%	-2,70%
Hedge Funds	20,10%	4,20%	-11,60%
Imobiliário	22,30%	2,40%	-17,50%
Liquidez	0,10%	-0,50%	-0,60%

Em 31 de Dezembro de 2021, os ativos do Fundo BPI Valorização estavam alocados por categorias de ativos de acordo com a seguinte distribuição percentual:

Tipo de Ativo	Dist %
Ações	26,1%
Obrigações de taxa fixa	49,2%
Obrigações de taxa indexada	13,8%
Retorno absoluto	2,4%
Imobiliário	0,8%
Liquidez	5,6%
TOTAL	100,0%

Em 31 de Dezembro de 2021, o valor correspondente à quota da COSEC nos investimentos do fundo BPI Valorização encontrava-se repartida como segue:

Valores em euros

Tipo de Ativo	Valor global do Fundo	Participação Cosac a)
Ações	77 339 037	379 833
Obrigações de taxa fixa	135 411 811	655 045
Obrigações de taxa indexada	38 087 341	187 057
Retorno absoluto	5 536 968	32 105
Imobiliário	2 329 435	11 440
Liquidez	15 537 966	76 311
Posições a liquidar	0	0
TOTAL	276 242 558	1 351 792

a) Corresponde à participação da Cosac de 65.835,70 UP

Em 2021 e 2020, o valor registado na rubrica "Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo", encontra-se discriminado da seguinte forma:

Valores em euros

Rubrica	2021	2020
RESPONSABILIDADES COM BENEFÍCIOS PÓS EMPREGO		
BENEFÍCIOS COM PLANO DE PENSÕES	590 021	527 030
Planos com benefícios definidos	590 021	527 030
Fundo BPI valorização	590 021	527 030
Valor dos ativos do fundo	1 433 240	1 469 093
Valor das responsabilidades do fundo	(843 219)	(942 063)
OUTROS BENEFÍCIOS PÓS EMPREGO	(213 118)	(232 725)
Responsabilidades passadas com reformados	(213 118)	(232 725)
Pensões de reforma a seu cargo	(213 118)	(232 725)
Total	376 903	294 305

Em 2021 e 2020, o valor registado na rubrica "Gastos com Benefícios Pós-Emprego", encontra-se discriminado da seguinte forma:

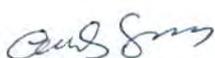
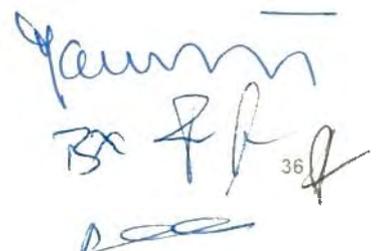
Valores em euros

Rubrica	2021	2020	Varição 2021/2020
GASTOS COM BENEFÍCIOS PÓS EMPREGO			
Relativos a planos de contribuição definida	80 643	75 927	6,2%
Custos RR cláusula 4ª do CCT	60 643	75 927	6,2%
Relativos a planos com benefícios definidos	0	(1 818)	-100,0%
Custo dos juros	0	2 875	-100,0%
Retorno dos ativos do plano	0	(4 691)	-100,0%
Responsabilidades a cargo da empresa	(19 607)	(10 262)	91,1%
Encargos serviços passados - Complementos de Reforma	(19 607)	(10 262)	91,1%
Total - custo / (proveito)	61 036	63 848	-4,4%

Em 2021 e 2020, a COSEC reconheceu respetivamente, um proveito de 19.607 Euros e um proveito de 10.262 Euros, referentes a responsabilidades passadas com complementos de reforma de quatro ex-trabalhadores, cujas responsabilidades não se encontram cobertas pelo fundo de pensões BPI – Valorização. Os pressupostos para o cálculo do valor atual destas responsabilidades foram os anteriormente indicados.

26. Rendimentos/réditos de investimentos.

Os rendimentos de investimentos são reconhecidos contabilisticamente de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Assim, os rendimentos são reconhecidos em ganhos e perdas, em função do período a que respeitam independentemente do momento em que se efetuam os recebimentos.

Nos exercícios de 2021 e 2020 os rendimentos de investimentos apresentavam a seguinte composição:

Categoria do investimento	Valores em euros	
	Rendimentos	
	2021	2020
Investimentos afetos às Provisões Técnicas	1 254 028	935 523
Terranos e edifícios	-	-
De rendimento	-	-
Ativos disponíveis para venda	1 253 969	935 462
Instrumentos capital e unidades de participação	678 776	463 390
Unidades de Participação Investimento Mobiliário	433 772	263 278
Unidades de Participação Investimento Imobiliário	245 005	200 081
Títulos de dívida	575 213	472 103
De emissores públicos	396 574	375 660
Outros Emissores	178 640	96 453
Empréstimos concedidos e contas a receber	38	61
Dep. Junto de empresas cedentes	38	61
Depósitos a prazo	-	-
Outros - não técnicos	1 398	2 909
Juros de mora	11	(11)
Diferenças de câmbio favoráveis	-	53
Outros	1 385	2 967
Total	1 255 424	938 432

27. Ganhos e perdas realizadas em investimentos.

Nos exercícios de 2021 e 2020, o resultado das alienações de investimentos foi o seguinte:

Categoria do investimento	Valores em euros					
	2021			2020		
	Ganhos	Perdas	Saldo	Ganhos	Perdas	Saldo
Investimentos afetos às Provisões Técnicas	860 612	248 882	611 749	63 453	1 321 998	(1 238 545)
Investimentos em outras participadas e participantes	0	0	0	0	0	0
Títulos de dívida e Out Empréstimos	0	0	0	0	0	0
Obrigações	0	0	0	0	0	0
Instrumentos capital e unidades de participação	843 846	147 722	696 125	59 492	1 306 864	(1 247 372)
Ações	0	0	0	0	0	0
Unidades de Participação	843 846	147 722	696 125	59 492	1 306 864	(1 247 372)
Títulos de dívida	18 785	101 141	(84 375)	23 960	15 134	8 826
De Emissores Públicos	0	97 020	(97 020)	1 385	0	1 385
Outros Emissores	18 785	4 121	12 664	22 575	15 134	7 442
Investimentos não afetos às Provisões Técnicas	0	0	0	0	0	0
Ativos disponíveis para venda	0	0	0	0	0	0
Instrumentos capital e Unidades de Participação	0	0	0	0	0	0
Ações	0	0	0	0	0	0
Total	860 612	248 882	611 749	63 453	1 321 998	(1 238 545)

28. Ganhos e perdas provenientes de ajustamentos de justo valor em investimentos.

Nos exercícios de 2021 e 2020, os ganhos e perdas provenientes de ajustamentos de justo valor em investimentos estão relacionados com o ajustamento do justo valor dos imóveis.

Categoria do investimento	Valores em euros					
	2021			2020		
	Ganhos	Perdas	Saldo	Ganhos	Perdas	Saldo
Investimentos afetos às Provisões Técnicas	60 311	0	60 311	18 920	0	18 920
Terranos e edifícios	60 311	0	60 311	18 920	0	18 920
De uso próprio	60 311	0	60 311	18 920	0	18 920
De rendimento	0	0	0	0	0	0
Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais	0	0	0	0	0	0
Terranos e edifícios	0	0	0	0	0	0
Ativos financeiros classificados ao justo valor por G&P	0	0	0	0	0	0
Títulos de dívida	0	0	0	0	0	0
Obrigações	0	0	0	0	0	0
Investimentos não afetos às Provisões Técnicas	0	0	0	0	0	0
Total	60 311	0	60 311	18 920	0	18 920

Carla Silva

Amorim
BX
APC
 37

29. Ganhos e perdas em diferenças de câmbio.

Nos exercícios de 2021 e de 2020 não se registaram ganhos ou perdas com diferenças de câmbio.

30. Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro

A composição desta rubrica da demonstração de ganhos e perdas é a seguinte:

Valores em euros		
RUBRICAS	2021	2020
OUTROS RENDIMENTOS TÉCNICOS		
Estudos de clientes	3 667 827	3 678 857
Outros serviços prestados a clientes	627 924	1 095 542
Informações comerciais fornecidas	2 013 914	1 949 873
Recuperações por conta de congéneres	0	(1 331)
Serviços prestados a congéneres	22 333	38 417
Proveitos líquidos de RCGE	1 430 094	1 398 745
Outros	13 170	569
SUB-TOTAL	7 775 262	8 198 472
OUTROS GASTOS TÉCNICOS		
Informações comerciais recebidas	2 851 469	3 048 250
Recuperações por conta de congéneres	0	0
Serviços prestados por congéneres	24 189	19 275
Recuperações por conta de congéneres	153 958	159 603
Diferenças de câmbio	17	310
SUB-TOTAL	3 029 632	3 227 438
TOTAL	4 745 630	4 971 034

A rubrica "Proveitos líquidos de RCGE" corresponde à remuneração da COSEC pela gestão das apólices cujo risco é assumido pelo Estado Português, especializada pelo período de vigência das apólices, líquida de custos.

31. Relato por segmentos.

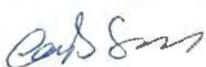
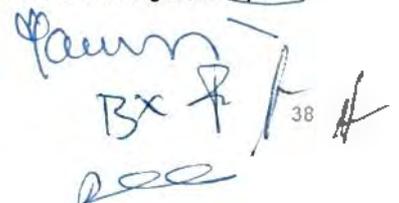
A atividade da COSEC centra-se essencialmente em Portugal e no ramo de Crédito. O ramo de Caução representa menos de 9% do volume de negócios total da COSEC. A atividade exercida fora de Portugal, em regime de Livre Prestação de Serviços, representa em 2021 cerca de 4% e em 2020 cerca de 6% do volume total das operações de seguro direto (conforme Nota 21.1).

32. Transações entre entidades relacionadas.

Conforme as ligações existentes, em consequência de titularidade de partes de capital, a COSEC foi considerada nos exercícios de 2021 e 2020 uma empresa associada quer do *Banco BPI*, com sede em Portugal, quer da *Euler Hermes SA*, empresa não residente, com sede na Bélgica.

As demonstrações financeiras da COSEC são reconhecidas nas demonstrações financeiras do *Banco BPI*, com sede na Rua Tenente Valadim, n.º 284, 4100-476 Porto, e da *Euler Hermes SA*, com sede na Avenue des Arts 56 - 1000 Bruxelas, Bélgica, através do método da Equivalência Patrimonial, correspondendo o valor da participação a uma percentagem do capital, reservas e resultados equivalente à percentagem da participação, direta ou indireta, destas entidades na COSEC.

Conforme a IAS 24, são consideradas entidades relacionadas, aquelas em que a Companhia, o Banco BPI e a Euler Hermes SA, (empresas participantes), exercem direta ou indiretamente, o controlo ou uma influência significativa sobre a sua gestão e política

financeira, e ainda outras entidades do BPI/Grupo CaixaBank e do Grupo Euler Hermes, acionistas e Membros do Conselho de Administração da Companhia.

32.1 Identificação das operações efetuadas com empresas do BPI/Grupo CaixaBank e do Grupo Euler Hermes

Rubricas	2021			2020		
	Entidade e relacionadas			Entidade e relacionadas		
	Grupo BPI	Grupo Euler Hermes	Valor Total	Grupo BPI	Grupo Euler Hermes	Valor Total
CUSTOS						
Comissões	863 023	368 674	1 231 704	1 010 833	843 036	1 853 871
Gestão de Ativos	132 806	8	132 806	121 185	0	121 185
Mediação	737 421	0	737 421	889 140	0	889 140
Serviços relativos a apólices de seguro	0	368 674	368 674	0	863 036	863 036
Serviços tec. de informação / comunicação de dados	0	167 274	167 274	0	102 877	102 877
Informações Comerciais recebidas	0	2 870 308	2 870 308	4	2 784 823	2 784 823
Incargos com contratos de Seguro Direto	208 379	0	208 379	238 064	8	238 064
Despesas com Pessoal cedido	3 283	272 833	276 116	3 818	84 788	88 606
Rendimentos e alugueres e suportados	0	0	0	8 343	0	8 343
Operações de Resseguro Cedido	0	16 448 088	16 448 088	0	16 888 261	16 888 261
TOTAL DOS CUSTOS	1 089 671	18 874 258	19 963 929	1 259 296	20 254 767	21 514 063
PROVÍDAS						
Comissões	0	193 436	193 436	0	372 688	372 688
Serviços relativos a apólices de seguro	0	183 436	183 436	8	372 688	372 688
Informações Comerciais fornecidas	0	2 013 914	2 013 914	0	1 848 673	1 848 673
Grupo Euler Hermes	0	2 013 914	2 013 914	0	1 848 673	1 848 673
Serviços tec. de informação / comunicação de dados	0	30 000	30 000	8	30 000	38 000
Rendimentos	0	0	0	0	0	0
De rendas de edifícios	0	0	0	0	8	8
De depósitos à ordem	0	0	0	0	8	8
De depósitos a prazo	0	0	0	0	8	8
Operações de Resseguro Aceite	0	4	4	8	0	8
Operações de Resseguro Cedido	8	8 881 118	8 881 118	0	17 488 279	17 488 279
TOTAL DAS PROVÍDAS	8	12 200 988	12 200 988	8	19 866 180	19 866 180
ATIVOS						
Depósitos à Ordem	3 413 822	8	3 413 822	7 446 884	0	7 446 884
Depósitos a Prazo	0	8	8	8	0	8
Ativos Disponíveis para venda	0	0	0	8	0	8
Contas a receber por operações de resseguro	0	8	8	8	86 480	98 483
Contas a receber por outras operações	0	122 000	122 000	0	124 861	126 861
Provedas Técnicas (Resseguro Cedido)	8	13 818 084	13 818 084	0	13 774 138	13 774 138
Acrescimos e diferimentos	0	888 884	888 884	0	384 480	384 480
TOTAL DOS ATIVOS	3 413 822	14 337 028	17 780 647	7 446 884	14 322 026	21 767 886
PASSIVOS						
Contas a pagar por operações de resseguro	8	1 140 377	1 140 377	0	1 400 802	1 400 802
Contas a pagar por outras operações	8 038	289 887	296 925	10 787	19 804	30 592
Provedas Técnicas (Resseguro Aceite)	0	0	0	0	0	0
Acrescimos e diferimentos	33 507	777 381	810 888	44 074	788 291	832 365
TOTAL DOS PASSIVOS	39 546	2 216 748	2 384 280	54 861	2 308 897	2 263 659

As transações com as entidades relacionadas são efetuadas conforme as condições de mercado vigentes nas respetivas datas ou em regime de reciprocidade.

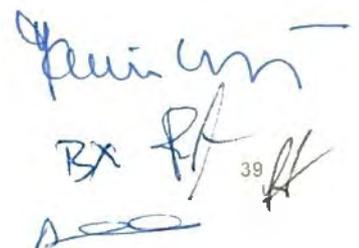
33. Outras Divulgações

33.1 Compromissos.

A COSEC não tem quaisquer compromissos contratuais referentes à aquisição de ativos fixos tangíveis e intangíveis.

33.2 Passivos contingentes.

Além dos passivos contingentes relacionados com a atividade normal da Companhia (sinistros), existe uma contingência relacionada com uma coima fiscal referente à falta de entrega por conta do IRC relativo a 2002, no valor de 30.024 Euros, a qual se encontra totalmente provisionada (Nota 16). A referida coima foi reclamada judicialmente, estando a aguardar decisão de Recurso Judicial.

33.3 Elementos extrapatrimoniais.

A COSEC, a 31 de Dezembro de 2021, não tinha assumido qualquer compromisso por garantias prestadas, para além das que decorrem da atividade corrente (Seguro Caução).

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, os títulos de resseguradores para caucionamento das provisões para sinistros de resseguro cedido, refletidos em rubricas extrapatrimoniais, ascendiam a 148.652 Euros e 185.699 Euros, respetivamente. Nestas datas, os depósitos recebidos de resseguradores para a mesma finalidade, ascendiam a 65 368 Euros e 89.035 Euros, respetivamente

33.4 Imparidades reconhecidas/ ajustamentos ativos.

33.4.1 Edifícios de uso próprio

Em 2021 e 2020, foram efetuadas reavaliações do imóvel da Rua Gonçalo Sampaio 369 – 3 no Porto que originaram um ganho de 60.311 Eur e 18.920 Eur, respetivamente.

33.4.2 Edifícios de rendimento

Durante o exercício de 2019, a COSEC efetivou a alienação das suas propriedades sitas na Av. 5 de Outubro e Entrecantos. No exercício de 2021 a COSEC não dispõe de qualquer edifício de rendimento.

33.4.3 Ativos Tangíveis

Nos exercícios de 2021 e 2020, não foram reconhecidas quaisquer imparidades nos ativos tangíveis.

34. Divulgações relativas a instrumentos financeiros

34.1.1 Objetivos

A política de Investimentos e de Tesouraria, disponibiliza o enquadramento para a gestão dos investimentos e da liquidez da COSEC, servindo de modelo para a gestão da liquidez e dos investimentos

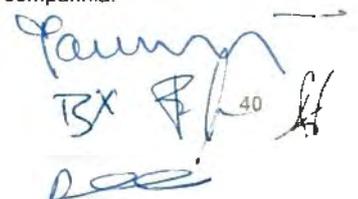
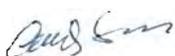
Os seus principais objetivos de gestão são:

- 1) Preservação do Capital;
- 2) *Compliance* com os limites de apetite ao risco definidos pela Companhia;
- 3) Manutenção dos requisitos de liquidez definidos;
- 4) Maximização da taxa de rentabilidade;
- 5) *Compliance* com a legislação e regulamentação em vigor;
- 6) Cobertura das Provisões Técnicas.

O retorno dos Investimentos deve ser alcançado dentro de níveis prudentes de liquidez e de risco de investimento.

34.1.2 Princípios gerais

A política de investimentos da COSEC é aprovada pelo Conselho de Administração, o qual delega no Comité Financeiro a responsabilidade de rever, acompanhar e controlar a aplicação/cumprimento da política de investimentos da companhia.



TSX 40

O Comité Financeiro reúne quatro vezes por ano, podendo, se as circunstâncias o exigirem, serem agendadas reuniões ocasionais.

A Carteira de Investimentos da COSEC deverá incluir os seguintes ativos:

- a) Todos os investimentos diretos ou indiretos (Fundos) em Ações
- b) Todas as Participações Acionistas minoritárias da COSEC em companhias de seguros e serviços
- c) Todos os investimentos diretos ou indiretos (Fundos) em Obrigações
- d) Todos os investimentos em Numerário ou Fundos de Tesouraria (incluindo curto-prazo)
- e) Todos os investimentos em Fundos de *Private Equity*
- f) Todos os investimentos diretos ou indiretos (Fundos) em Imóveis (incluindo os de uso próprio), desde que sejam elegíveis para consumir risco imobiliário de acordo com as regras de solvência.

A estratégia global de investimentos da COSEC é definida de forma a permitir uma gestão precisa e prudente de ativos e passivos, respeitando as seguintes regras:

a) Todas as Provisões Técnicas, provisões de longo-prazo, dívidas de longo-prazo e passivos por impostos diferidos, que representem compromissos financeiros concretos para com segurados, instituições financeiras, empregados e autoridades públicas, que têm de ser respeitados em caso de cessação de atividade da Companhia, têm de ser cobertos por investimentos de rendimento fixo com um *rating* mínimo a definir pelo Comité Financeiro.

b) A Carteira de Investimentos Financeiros deverá ter um mínimo de aplicações de curto-prazo (inferiores a um ano) que permita cobrir qualquer deficit de liquidez que ocorra em resultado de um agravamento do Rácio Combinado até aos 120%.

c) A Carteira de Investimentos deverá ser superior aos Capitais Próprios + Passivo de Longo-prazo.

A carteira de obrigações deverá garantir um fluxo regular de rendimento a médio prazo com um risco mínimo. Não se destina a obter mais-valias nem a assumir riscos. É de acordo com este princípio que deverá ser evitada a concentração significativa em determinadas maturidades. As mais-valias realizadas devem ser obtidas fora da carteira de obrigações e de forma a compensar eventuais perdas de rendimento no curto/médio prazo.

As situações de desvios à política atrás definida são analisadas e aprovadas pelo Comité Financeiro, que também tem definido, nas suas reuniões trimestrais, estratégias de resposta/adaptação à conjuntura económica e financeira e à evolução dos mercados financeiros.

34.1.3 Metodologia

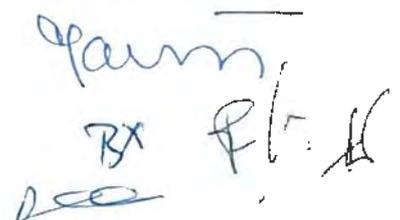
Ratings

O *rating* mínimo de curto prazo sobre o risco de contraparte e o *rating* do Papel Comercial de curto prazo deve ser A1-P1. A carteira de obrigações deverá ser composta maioritariamente por obrigações do Estado, embora também possa incluir Agências e Empresas de primeira categoria (com limites específicos que deverão ser fixados e analisados pelo Comité Financeiro). O *rating* mínimo das obrigações adquiridas pela COSEC para cobrir o passivo de longo prazo e a sua maturidade máxima, são definidos também pelo Comité Financeiro.

Benchmarks

O *benchmark* da carteira é fixado pelo Comité Financeiro. A carteira da COSEC deverá ter um perfil de risco muito próximo do referido *benchmark*, em termos de *duration* e volatilidade.

Duration



A Duration média da Carteira de Obrigações de Rendimento Fixo, deve a todo o momento, situar-se num intervalo de 75% a 115% do Benchmark de Obrigações de Rendimento Fixo, atualmente de 3,4 anos.

Alocação de ativos

A alocação de ativos é determinada pelo Comité Financeiro, com base no perfil de passivo da Companhia e a sua capacidade financeira, com vista a assegurar o cumprimento dos requisitos regulamentares locais.

Para o cálculo da alocação de ativos, a carteira de investimentos é considerada como um todo e dividida por classes de ativos. A carteira de ativos deverá incluir as seguintes classes: - obrigações, ações, depósitos e equivalentes, e imóveis.

A carteira de Investimentos deverá respeitar os seguintes limites:

Classe de ativos	Mínimo	Máximo
Caixa e depósitos	7,5%	S/ limite
Obrigações	50%	S/ limite
Ações	S/ limite	10,0%
Fundos de Obrigações	S/ limite	5,0%
Fundos de Inv. Imobiliários	S/ limite	10,0%

O Investimento em Obrigações é limitado aos seguintes *ratings* de longo prazo, sujeito às exposições e maturidades máximas definidas para cada intervalo de rating:

Rating	Geral			Corporate		Covered	
	Limite Exposição	Máximo por emitente	Maturidade	Limite Exposição	Maturidade	Limite Exposição	Maturidade
AAA, AA	100%	2,0%	10 anos	20%	10 anos		10 anos
A, BBB	50%	1,5%	10 anos	15%	10 anos	15%	10 anos
Emitentes Portugueses	30%	1,0%	10 anos	10%	5 anos		

A distribuição da carteira de títulos por sector de atividade, o perfil de risco e a volatilidade deverão obedecer ao *benchmark*, a menos que o Comité Financeiro decida noutro sentido. A exposição por sector de atividade deverá ser mantida dentro dos limites do *benchmark*.

Os gestores da carteira de ações deverão preferir o uso de fundos em vez de participações diretas.

Derivados

Está proibida a utilização de produtos derivados, exceto para efeitos de cobertura de risco, mediante aprovação do Comité Financeiro.

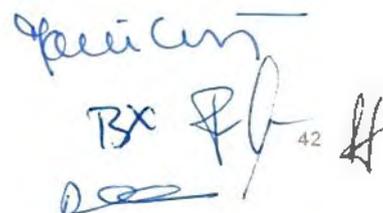
Mercados autorizados

Os investimentos da Companhia poderão ser efetuados em quaisquer mercados organizados desde que se transacione em Euros e dentro das imposições de Rating, exposição e maturidades definidas pelo Comité Financeiro.

Risco de Câmbio

Em circunstâncias normais, os investimentos são feitos em Euro. O *matching* dos ativos e passivos em divisas é controlado e reportado regularmente ao Comité Financeiro.

A gestão da carteira de investimentos financeiros é efetuada pelo BPI Gestão de Ativos, no âmbito de Contrato de Gestão celebrado para o efeito e aprovado pelo Conselho de Administração.



42

34.2 Informação quantitativa relativa à exposição e origem dos riscos nos investimentos financeiros

A 31 de Dezembro de 2021, a carteira de obrigações da COSEC apresentava a seguinte composição por nível de *Rating*:

Rating Composite	Montante em Euro	% Obrigações	% Carteira de Investimentos	Yield Médio %	Duration média
AAA	10 118 430	13,0%	8,6%	0,10	6,60
AA+	2 846 727	3,7%	2,4%	-0,30	3,40
AA	4 600 454	5,9%	3,9%	-0,20	4,40
AA-	3 781 843	4,8%	3,2%	-0,10	3,30
A+	3 604 301	4,6%	3,0%	0,00	4,40
A	2 044 184	2,6%	1,7%	0,10	4,30
A-	810 272	1,0%	0,7%	0,00	2,40
BBB+	18 443 782	23,7%	15,6%	0,90	1,70
BBB	19 348 470	24,8%	16,4%	-0,20	3,20
BBB-	11 777 987	15,1%	10,0%	3,10	3,00
BB	511 246	0,7%	0,4%	0,50	2,80
	77 865 657	100,0%	65,9%	0,60	3,40

A 31 de Dezembro de 2020, a carteira de obrigações da COSEC apresentava a seguinte composição por nível de *Rating*:

Rating Composite	Montante em Euro	% Obrigações	% Carteira de Investimentos	Yield Médio %	Duration média
AAA	8 118 953	8,7%	5,4%	-0,50	3,60
AA+	2 717 404	3,9%	2,4%	-0,50	4,30
AA	2 507 857	3,6%	2,2%	-0,60	3,60
AA-	7 233 294	10,3%	6,4%	-0,20	5,40
A+	3 674 751	5,2%	3,3%	-0,10	5,40
A	1 213 270	1,7%	1,1%	-0,10	4,10
A-	1 903 542	2,7%	1,7%	-0,30	3,20
BBB+	8 272 465	11,8%	7,3%	-0,90	2,70
BBB	23 643 536	33,6%	21,0%	-0,60	2,40
BBB-	12 997 368	18,5%	11,5%	-0,50	2,30
	70 282 240	100,0%	62,4%	-0,50	3,20

A 31 de Dezembro de 2021, a carteira de obrigações da COSEC apresentava a seguinte composição por nível de Maturidade:

Maturidade ativa	Montante em Euro	% Obrigações	% Carteira de Investimentos	Yield Médio %	Duration média
< 1 ano	9 745 232	12,5%	8,2%	-0,30	0,60
1 - 3 anos	23 443 413	30,1%	19,8%	1,60	1,80
3 - 7 anos	33 386 697	42,9%	28,2%	0,30	4,00
> 7 anos	11 290 315	14,5%	9,6%	0,20	7,70
	77 865 657	100,0%	65,9%	0,60	3,40

A 31 de Dezembro de 2021, a carteira da COSEC incluía ainda 2.100 Euros de ações não afetas, 12.299.459 Euros de unidades de participação em Fundos de Investimento Mobiliário e 10.801.392 Euros de unidade de participação em Fundos de Investimento Imobiliário.

A 31 de Dezembro de 2020, a carteira de obrigações da COSEC apresentava a seguinte composição por nível de Maturidade:

Maturidade ativa	Montante em Euro	% Obrigações	% Carteira de Investimentos	Yield Médio %	Duration média
< 1 ano	7 370 027	10,5%	6,5%	-0,60	0,40
1 - 3 anos	22 595 846	32,2%	20,1%	-0,50	2,10
3 - 7 anos	28 309 447	40,3%	25,1%	-0,60	4,00
> 7 anos	12 006 920	17,1%	10,7%	-0,20	8,20
	70 282 240	100,0%	62,4%	-0,50	3,20

A 31 de Dezembro de 2020, a carteira da COSEC incluía ainda 2.100 Euros de ações não afetas, 8.614.719 Euros de unidades de participação em Fundos de Investimento Mobiliário e 7.222.474 Euros de unidade de participação em Fundos de Investimento Imobiliário.

A metodologia que serviu de base ao cálculo dos itens dos quadros acima divulgados resume-se da seguinte forma:

Carla Simões

Handwritten signatures and initials:
 - *Handwritten signature*
 - *BR*
 - *Handwritten initials*
 - *Handwritten signature*
 - *43*

- Na distribuição dos ativos por *rating*, foi utilizado o *rating composite da Bloomberg*. Na distribuição por maturidades foram utilizados os valores das maturidades ativas, tendo sido incluídas no prazo inferior a um ano todas as obrigações de taxa variável.
- Na componente "VaR de Mercado", foi considerada a perda máxima num intervalo de confiança de 99%, num horizonte temporal de 1 mês, com base na volatilidade do preço título/*benchmark* nos últimos 30 dias.
- A componente "VaR Crédito" corresponde ao montante em carteira x probabilidade de incumprimento de um ano x (1-0,02), assumindo-se uma taxa de recuperação de 20%.
- A componente "Yield" foi apurada considerando o valor dos rendimentos sobre o quociente do preço de mercado dos ativos, excluindo os ganhos e perdas de capital.

34.3 Risco de Mercado, de Crédito e de Liquidez

34.3.1 Risco de Mercado

Para responder ao Risco de Mercado, a COSEC dispõe de uma Política de Investimentos que tem como objetivo obter um "portfólio" de investimentos conservador e diversificado, quer por tipo de ativos (embora seja dada uma preferência clara à classe de Obrigações), quer por emitente.

A Política de Investimentos é definida e controlada pelo Comité Financeiro, com competências delegadas do Conselho de Administração.

O acompanhamento do cumprimento da Política de Investimentos e da evolução da *performance* da gestão da carteira é efetuado mensalmente, ao nível do Departamento Financeiro e Administrativo, e trimestralmente, ao nível do Comité Financeiro.

O "Value at Risk" (VaR) de Mercado é acompanhado mensalmente pelo Gestor da Carteira do BPI Gestão de Ativos.

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, o detalhe dos instrumentos financeiros por tipo de exposição ao risco de taxa de juro apresentava o seguinte detalhe:

	2021				2020			
	Taxa fixa	Taxa Variável	Não sujeito a Tx. de Juro	Total	Taxa fixa	Taxa Variável	Não sujeito a Tx. de Juro	Total
ATIVO								
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	0	16 425 052	0	16 425 052	0	25 724 843	0	25 724 843
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através do ganhos e perdas	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos de prazos para venda	59 966 618	17 999 039	23 102 951	100 968 606	53 915 381	16 366 850	15 839 293	86 121 533
Empréstimos e contas a receber	0	0	0	0	7 420	0	0	7 420
Outros devedores por operações de seguro e outras operações	0	0	3 267 423	3 267 423	0	0	4 474 017	4 474 017
	59 966 618	34 424 091	26 370 373	120 761 083	53 922 811	42 091 693	20 313 310	116 327 814
PASSIVO								
Depósitos recebidos de resseguradoras	0	65 368	0	65 368	0	89 035	0	89 035
Outros credores por operações de seguro e outras operações	0	0	5 767 335	5 767 335	0	0	6 885 401	6 885 401
Passivos de locação financeira	0	0	503 218	503 218	0	0	700 267	700 267
	0	65 368	6 270 553	6 335 922	0	89 035	7 585 668	7 674 703

A informação desta Nota deverá ser analisada conjuntamente com a informação da Nota 34.1.

34.3.2 Risco de Crédito

O risco de crédito da Carteira de Investimentos é balizado pela Política de Investimentos definida pelo Comité Financeiro e acompanhado mensalmente, ao nível do Departamento Financeiro e Administrativo, de acordo com o *rating* do emitente das obrigações em carteira.

A 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o *rating* médio da Carteira de Investimentos era de "BBB" em ambas as datas.

Carla Silva

Paulo
BX *PA* *44* *R*
DOE

O "Value at Risk" (VaR) de Crédito é acompanhado mensalmente pelo Gestor da Carteira do BPI Gestão de Ativos.

34.3.3 Risco de Liquidez

A 31 de Dezembro de 2021, a COSEC apresentava cerca de 14% da sua carteira de investimentos investida em "Caixa e equivalentes" e "Depósitos a prazo" e 69% investidos em "Obrigações", na sua totalidade cotadas em mercados da UE.

A 31 de Dezembro de 2020, a COSEC apresentava cerca de 23% da sua carteira de investimentos investida em "Caixa e equivalentes" e "Depósitos a prazo" e 65% investidos em "Obrigações", na sua totalidade cotadas em mercados da UE.

A informação desta Nota deverá ser analisada conjuntamente com a informação da Nota 34.1.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, os *cash-flows* previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, segundo a sua maturidade contratual, apresentavam a seguinte distribuição:

Valores em euros

	2021									Total
	Até 1 mês	Até 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6 meses a 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Entre 10 e 20 anos	Indeterminado	
Activo										
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	0	0	0	0	0	0	0	0	16 426 052	16 426 052
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas									0	0
Ativos disponíveis para venda	519 375	0	2 696 676	6 486 351	21 260 143	23 711 885	17 773 930	0	23 102 951	95 553 311
Empréstimos e contas a receber	0	0	0	0	0	0	0	0	21 081	21 081
Total	519 375	0	2 696 676	6 486 351	21 260 143	23 711 885	17 773 930	0	39 549 064	111 989 444
Passivo										
Depósitos recebidos de resseguradores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

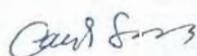
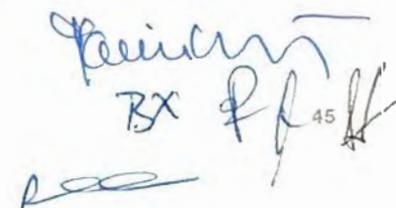
Valores em euros

	2020									Total
	Até 1 mês	Até 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6 meses a 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Entre 10 e 20 anos	Indeterminado	
Activo										
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	0	0	0	0	0	0	0	0	25 724 843	25 724 843
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas									0	0
Ativos disponíveis para venda	63 725	935 339	5 682 653	2 587 221	23 084 381	25 823 857	10 975 095	0	15 806 720	64 956 991
Empréstimos e contas a receber	0	0	0	0	0	0	0	0	41 831 563	41 831 563
Total	63 725	935 339	5 682 653	2 587 221	23 084 381	25 823 857	10 975 095	0	41 831 563	110 683 834
Passivo										
Depósitos recebidos de resseguradores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Os saldos apresentados nos quadros não são comparáveis com os saldos contabilísticos, dado incluírem fluxos de caixa projetados e não se encontrarem descontados.

O apuramento dos *cash-flows* previsionais dos instrumentos financeiros foi determinado por forma a cumprir os requisitos de divulgação aplicáveis. Os principais pressupostos que foram utilizados no apuramento dos fluxos previsionais, foram os seguintes:

- As disponibilidades de caixa e depósitos à ordem foram classificadas como "liquidez imediata" e com maturidade "até 1 mês";
- Os instrumentos de capital foram classificados com maturidade "Indeterminado";
- Os fluxos de capital e juros relativos aos títulos de dívida foram alocados na maturidade consoante o seu vencimento, até uma maturidade máxima de 20 anos;
- Os depósitos a prazo, incluídos na rubrica "Empréstimos e contas a receber", foram alocados por maturidade de acordo com a respetiva data de vencimento;
- Os depósitos junto de empresas cedentes, incluídos na rubrica "Empréstimos e contas a receber", que correspondem a provisões retidas por resseguradas, no âmbito dos tratados de resseguro aceite em vigor, foram classificados no intervalo de maturidade "Indeterminado";

- Os depósitos recebidos de resseguradores correspondem a provisões retidas a resseguradores, no âmbito dos tratados de resseguro em vigor, tendo sido classificados com maturidade "Indeterminado".

34.4 Justo Valor de instrumentos financeiros

As variações de justo valor reconhecidas em ganhos e perdas e em capital próprio em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, decompõem-se conforme o quadro abaixo apresentado:

TIPO DE INSTRUMENTO	2021			2020		
	Varição em Capital Próprio	Ganhos e Perdas a)	Varição Total	Varição em Capital Próprio	Ganhos e Perdas a)	Varição Total
VARIAÇÃO DE JUSTO VALOR DOS TERRENOS E EDIFÍCIOS	0	0	0	0	0	0
Investimentos afetos às Provisões Técnicas	0	0	0	0	0	0
Terrenos e edifícios	0	0	0	0	0	0
De uso próprio	0	0	0	0	0	0
De arrendamento	0	0	0	0	0	0
Ativos não correntes detidos para vendas e unidades operacionais descontinuadas	0	0	0	0	0	0
Terrenos e edifícios	0	0	0	0	0	0
VARIAÇÃO DE JUSTO VALOR DE ATIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA	(509 766)	0	(509 766)	(479 940)	0	(479 940)
Investimentos afetos às Provisões Técnicas	(509 766)	0	(509 766)	(479 940)	0	(479 940)
Investimentos em outras participadas e participantes	0	0	0	0	0	0
Conexões	0	0	0	0	0	0
Instrumentos capital e unidades de participação	(1 119 483)	0	(1 119 483)	211 391	0	211 391
Ações	0	0	0	0	0	0
Unidades de Participação	(1 119 483)	0	(1 119 483)	211 391	0	211 391
Títulos de dívida	548 717	0	548 717	(891 331)	0	(891 331)
Obrigações do Tesouro	70 226	0	70 226	(143 202)	0	(143 202)
Bilhetes do Tesouro	0	0	0	0	0	0
Outros Emissores	478 491	0	478 491	(548 129)	0	(548 129)
Investimentos não afetos às Provisões Técnicas	0	0	0	0	0	0
Instrumentos capital e Unidades de Participação	0	0	0	0	0	0
Ações	0	0	0	0	0	0
Títulos de dívida	0	0	0	0	0	0
Outros Emissores	0	0	0	0	0	0
VARIAÇÃO DE JUSTO VALOR TOTAL	(509 766)	0	(509 766)	(479 940)	0	(479 940)

a) inclui as variações de justo valor por ganhos e perdas e as mais e menos valias realizadas

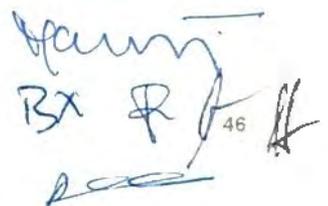
Os valores das variações de justo valor dos ativos financeiros foram apurados conforme o descrito na Nota 2.2.1.

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, o valor de balanço e o justo valor dos instrumentos financeiros valorizados ao custo amortizado ou ao custo histórico era o seguinte:

	2021			2020		
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença
Ativo						
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	16 425 052	16 425 052	0	25 724 843	25 724 843	0
Ativos disponíveis para venda	2 100	2 100	0	2 100	2 100	0
Empréstimos e contas a receber	0	0	0	7 420	7 420	0
Total	16 427 152	16 427 152	0	23 787 322	22 787 322	0
Passivo						
Depósitos recebidos de resseguradores	89 368	89 368	0	89 035	89 035	0
Total	89 368	89 368	0	89 035	89 035	0

As regras base utilizadas no cálculo do justo valor destes instrumentos financeiros foram as seguintes:

- "Caixa e seus equivalentes e depósitos à Ordem" - Valor registado em balanço, dado que essa rubrica é constituída na grande maioria por depósitos à vista;
- "Empréstimos e contas a receber":
 - Depósitos a prazo - Valor de balanço, já que os depósitos que constituem esta rubrica são na totalidade depósitos de curto prazo.
 - Depósitos junto de empresas resseguradas - Valor de balanço, já que os depósitos que constituem esta rubrica são na grande maioria depósitos de curto prazo.

- "Depósitos recebidos de resseguradores" - Valor de balanço, atendendo a que correspondem a depósitos, cujo valor é revisto segundo uma periodicidade mínima anual, os quais correspondem a provisões retidas a resseguradores.

Os instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor foram classificados por níveis de acordo com a hierarquia prevista na IFRS13.

Nível 1 - Técnicas de valorização com cotações em mercado ativo

Esta categoria, para além dos títulos cotados em Bolsa de Valores, inclui os títulos valorizados com base nos preços de mercados ativos divulgados através de plataformas de negociação, tendo em conta a liquidez (quantidade de contribuidores) e profundidade do ativo (tipo de contribuidor). A classificação como mercado ativo é efetuada de forma automática pelo sistema de valorização de ativos, desde que os instrumentos financeiros estejam cotados por mais de dez contribuidores de mercado, sendo pelo menos cinco das ofertas firmes e com uma cotação multi-contribuída (preço formado por mais ofertas firmes de contribuidores disponíveis no mercado). A classificação automática proposta é aferida por uma equipa especializada.

Nível 2 - Técnicas de valorização baseadas em dados de mercado

Neste nível são considerados os títulos que, não tendo mercado ativo, são valorizados por recurso a técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares, incluindo preços observáveis no mercado para ativos financeiros em que se tenham observado reduções significativas no volume de transações. O sistema de valorização de ativos classifica de forma automática como nível 2, os instrumentos financeiros cotados por mais do que 4 e até 9 contribuidores, sendo pelo menos duas cotações correspondentes a ofertas firmes e exista uma cotação multi-contribuída. São também considerados no nível 2, os títulos valorizados com base em modelos internos que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio) e os títulos valorizados por recurso a preços de compra indicativos de terceiros baseados em dados observáveis no mercado. A classificação automática proposta é aferida por uma equipa especializada.

Nível 3 - Técnicas de valorização utilizando principalmente inputs não baseados em dados observáveis em mercado

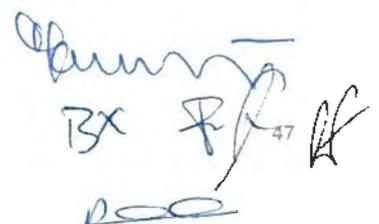
Os ativos financeiros são classificados no nível 3 caso se entenda que uma proporção significativa do seu valor de balanço resulta de inputs não observáveis em mercado, nomeadamente:

- Títulos não cotados que são valorizados com recurso a modelos internos, não existindo no mercado um consenso geralmente aceite sobre os parâmetros a utilizar, nomeadamente:
 - Avaliação com base no *Net Asset Value* atualizado e divulgado pelas respetivas sociedades gestoras;
 - Avaliação com base em preços indicativos divulgados pelas entidades que participam na estruturação das operações; ou,
 - Avaliação por realização de testes de imparidade com base nos indicadores de performance das operações subjacentes (grau de proteção por subordinação às tranches detidas, taxas de delinquência dos ativos subjacentes, evolução dos ratings).
- Títulos valorizados através de preços de compra indicativos, baseados em modelos teóricos, divulgados por terceiros e considerados fidedignos.

No caso de ações não cotadas, o justo valor é estimado com base na análise da posição financeira e resultados do emitente, perfil de risco e de valorizações de mercado ou transações para empresas com características idênticas.

Sempre que não esteja disponível um valor de mercado e não seja possível determinar com fiabilidade o seu justo valor, os instrumentos de capital encontram-se reconhecidos ao custo histórico e são sujeitos a testes de imparidade.

Em 31 de Dezembro de 2021 o valor contabilístico dos instrumentos financeiros, registados no balanço ao justo valor apresentava o seguinte detalhe consoante a metodologia de valorização:



Valores em euros

Tipo de instrumento financeiro	Cotações em mercado ativo Nível 1	Técnicas de valorização		Total justo valor
		Dados de mercado Nível 2	Modelos Nível 3	
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através dos resultados	0	0	0	0
Ativos financeiros disponíveis para venda	90 165 116	0	10 801 392	100 966 508
Total	90 165 116	0	10 801 392	100 966 508

O instrumento financeiro cuja técnica de valorização se enquadra no nível 3, conforme tabela acima, respeita apenas a um fundo de investimento imobiliário adquirido em 2019, cujo justo valor tem por base o *Net Asset Value* divulgado pela sociedade gestora e apresentou a seguinte movimentação:

Valores em euros

Técnicas de valorização	Situação inicial	Compras	Variação justo valor	Situação final
Nível 3	7 222 474	2 933 342	645 576	10 801 392
Total	7 222 474	2 933 342	645 576	10 801 392

Em 31 de Dezembro de 2020 o valor contabilístico dos instrumentos financeiros, registados no balanço ao justo valor apresentava o seguinte detalhe consoante a metodologia de valorização:

Valores em euros

Tipo de instrumento financeiro	Cotações em mercado ativo Nível 1	Técnicas de valorização		Total justo valor
		Dados de mercado Nível 2	Modelos Nível 3	
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através dos resultados	0	0	0	0
Ativos financeiros disponíveis para venda	78 896 959	0	7 222 474	86 119 433
Total	78 896 959	0	7 222 474	86 119 433

35. Divulgações relativas a contratos de seguro

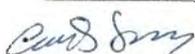
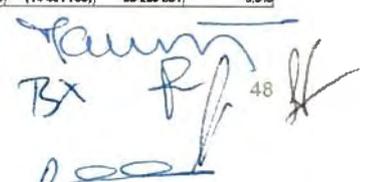
35.1 Natureza e extensão das rubricas e dos riscos resultantes de contratos de seguro e ativos de resseguro.

35.1.1 Provisões técnicas de seguro direto, resseguro aceite e resseguro cedido

Estas provisões foram calculadas em conformidade com a Norma nº 10/2016-R, de 15 de Setembro, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, as provisões técnicas da COSEC estavam distribuídas da seguinte forma:

Valores em euros

RUBRICAS	2021					2020					Var. %
	Seguro Direto	Resseguro Aceite	Seguro Direto + Resseguro Aceite	Resseguro Cedido	Valor Total Líquido de Resseguro Cedido	Seguro Direto	Resseguro Aceite	Seguro Direto + Resseguro Aceite	Resseguro Cedido	Valor Total Líquido de Resseguro Cedido	
PROVISÕES TÉCNICAS											
Provisão para Prémios não Adquiridos	1 824 263	(15)	1 824 248	(789 095)	1 035 153	2 186 416	20	2 186 436	(966 093)	1 220 343	-13,5%
Custos Aquisição Diferidos	(129 333)	0	(129 333)	296 685	167 352	(143 139)	0	(143 139)	371 191	228 052	-26,6%
Provisão para Sinistros	34 871 483	523 547	35 395 030	(13 505 955)	21 789 075	34 960 415	632 774	35 593 189	(13 640 256)	21 952 933	-0,7%
Provisão para Desvios de Sinistralidade	35 015 543	0	35 015 543	0	35 015 543	31 368 155	0	31 368 155	0	31 368 155	11,6%
Provisão para Participação nos Resultados	498 006	0	498 006	(199 203)	298 804	566 582	0	566 582	(226 628)	339 954	-12,1%
Provisão para Riscos em Curso	0	0	0	0	0	171 163	0	171 163	0	171 163	0,0%
TOTAL DAS PROVISÕES	72 079 842	823 832	72 903 674	(14 277 969)	58 625 705	68 109 672	832 784	69 942 456	(14 481 785)	55 460 671	5,6%

35.1.2 Risco Específico de Seguro

Considera-se como objeto da gestão do risco específico de seguro a minimização dos níveis de sinistralidade, decorrente dos riscos assumidos em apólices de Crédito e Caução.

O modelo de gestão do risco específico de seguro aplicado na COSEC desenvolve-se segundo três componentes:

- Na Área Comercial, que abrange a contratação, a renovação e o acompanhamento das apólices;
- Na Área de Gestão do Risco, que engloba a subscrição, o acompanhamento e a monitorização do risco, até à extinção das responsabilidades assumidas em cada apólice;
- Na Área de Gestão de sinistros, que integra a recuperação dos créditos em incumprimento e na gestão dos sinistros.

35.1.2.1 A subscrição do risco

35.1.2.1.1 Comercial

Ao nível da atuação da área Comercial, no seguro de Crédito, a subscrição do risco passa por uma análise prévia da qualidade do futuro Tomador, ao nível do seu *rating*, bem como uma avaliação do perfil de sinistralidade da carteira de clientes do mesmo, tendo em conta o risco do sector de atividade e o nível de cobertura atribuída a uma amostra dos seus clientes.

Na renovação das apólices, existem procedimentos de avaliação da sua rentabilidade e de aperfeiçoamento de automatismos de renovação.

Para o seguro Caução, na contratação de apólices são avaliados:

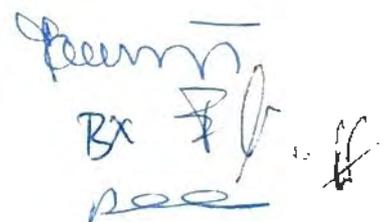
- O enquadramento prévio dos tomadores;
- A análise da operação e o seu enquadramento, com vista à decisão de subscrição;

35.1.2.1.2 Gestão do Risco

No que se refere à Área de Gestão do Risco, a sua atividade engloba a análise e gestão do risco no mercado interno, quer a nível do plafonamento de entidades, quer para decisão de pedidos de garantia, quer de forma automática, quer de forma casuística, recorrendo para a sua análise a base de dados da COSEC que inclui:

- Informações de agências de informação comercial;
- Informações bancárias;
- Informações do Banco de Portugal, sobre incumprimentos ao nível de crédito concedido no sistema bancário;
- Demonstrações Financeiras de entidades de risco;
- Informações judiciais, relativas a ações judiciais intentadas em Portugal;
- Informações internas, relativas a prorrogações de risco, ameaças de sinistro, processos de sinistros e de relação comercial;
- Relatórios de visitas, efetuadas por analistas de risco e pela rede de colaboradores externos, às empresas de maior risco, e relatórios de informação telefónica para os menores riscos;
- Registo interno de Insolvências e dos Processos Especiais de Recuperação.

Relativamente ao seguro caução, a subscrição do risco assenta na fixação de um *plafond* por entidade-risco/grupo, após análise casuística efetuada pelos analistas de risco.



No que respeita ao mercado externo, a COSEC recorre às congéneres do *Grupo Euler Hermes*, estabelecidas em cada mercado, para sustentar as decisões de avaliação, subscrição e acompanhamento do risco, tendo celebrado acordos de prestação de serviços para o efeito.

35.1.2.2 A monitorização e o acompanhamento do risco

A COSEC dispõe de um sistema de acompanhamento e monitorização do risco baseado em parâmetros de alertas, que se encontra integrado no seu Sistema de Informação. O referido sistema tem como objetivo a deteção de informação considerada negativa, a partir da qual se produz um registo de alerta ("vigilância ativa") na base de dados da COSEC.

Cada "vigilância ativa", processada automaticamente na base de dados da COSEC, é posteriormente analisada pelo Técnico de Análise de Risco e pode dar lugar, ou não, a uma alteração quer do *rating* da entidade, quer do *plafond* atribuído, com consequente redução/anulação das coberturas sobre essa entidade.

Paralelamente a este sistema, a COSEC efetua um acompanhamento dos seus riscos por classe de *rating*, de acordo com modelo desenvolvido internamente.

35.1.2.3 O acompanhamento do risco e da sinistralidade

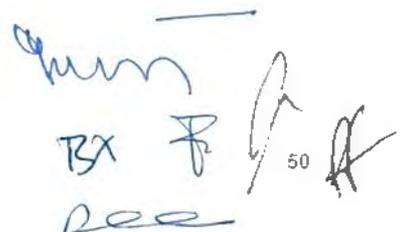
Para o acompanhamento regular do risco e da sinistralidade, a COSEC recorre, entre outros, aos seguintes instrumentos:

- Análise semanal das ameaças e participações de sinistro comunicadas à COSEC, em número, valor, país e setor de atividade;
- Análise semanal da evolução dos níveis de recuperação nas fases pré e pós pagamento do sinistro;
- Análise semanal da evolução da exposição por *rating*;
- Análise de concentração e de exposição acumulada por apólice, *rating*, sector de atividade e país;
- Estatísticas mensais de sinistralidade por ano de subscrição;
- Avaliação atuarial mensal por ano de subscrição;
- Análise de "Use Factor", "Probability of Default" e "Gini Factor";
- Análise mensal das insolvências por tipo de sociedade, dimensão, antiguidade, distrito e sector de atividade.

Ao nível do Resseguro, o *Grupo Euler Hermes* efetua um acompanhamento regular da capacidade financeira dos resseguradores que integram os Tratados de Resseguro da COSEC, bem como dos que tomam, em retrocessão, as coberturas que a COSEC colocou na resseguradora deste Grupo.

A 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o *rating* mínimo apresentado pelos resseguradores que integraram os Tratados da COSEC ao longo dos anos, com responsabilidades ativas, era de "A-", sendo que mais de 90% das responsabilidades estavam colocadas em resseguradores com *rating* igual ou superior a "AA-". Desde o ano de 2012 que os tratados da COSEC são cedidos a 100% a entidades resseguradoras Grupo Euler Hermes.

Em 2021 as responsabilidades em resseguro diminuíram 0,25% para os 13.605.955 Euros. Não houve alterações ao nível das taxas de cedência entre 2020 e 2021.



Handwritten signatures and initials, including the number 50.

Rating	2021		2020	
	Responsabilidades em Resseguro		Responsabilidades em Resseguro	
AA	13 205 856	96,8%	13 313 365	97,6%
AA-	124 604	0,9%	114 204	0,8%
A+	25 466	0,2%	86 839	0,6%
A	46 388	0,3%	83 990	0,6%
A-	12 957	0,1%	13 910	0,1%
Nº Definido	190 683	1,4%	27 947	0,2%
Total	13 605 955	100,0%	13 640 256	100,0%

35.1.2.4 O acompanhamento dos créditos em incumprimento e a gestão dos sinistros

A COSEC efetua diligências de cobrança no momento em que lhe é comunicado o incumprimento dos créditos seguros. Recorre para este efeito, a uma rede de colaboradores externos, a advogados e agências de cobranças, em Portugal e nos países em que se localizam as entidades devedoras, beneficiando também dos serviços de cobrança disponibilizados pelo Grupo Euler Hermes, no âmbito dos acordos de prestação de serviços celebrados.

Na gestão dos sinistros são definidas regras que visam a adequada provisão das responsabilidades, tendo em conta as especificidades dos rncos de crédito e de caução, e o cumprimento das condições estabelecidas para o pagamento das indemnizações dentro dos prazos estabelecidos para o efeito.

35.1.3 Rácios de sinistralidade e de despesas

A COSEC procede mensalmente ao cálculo e acompanhamento dos rácios de sinistralidade e de despesas de acordo com os seguintes critérios:

- Rácio de sinistralidade – Resulta do quociente entre os custos com sinistros e os prémios adquiridos de seguro direto, líquidos de participação nos resultados.
- Rácio de despesas – Resulta do quociente dos custos de aquisição e administrativos, de seguro direto, deduzidos dos outros proveitos técnicos, sobre os prémios adquiridos de seguro direto, líquidos de participação nos resultados.

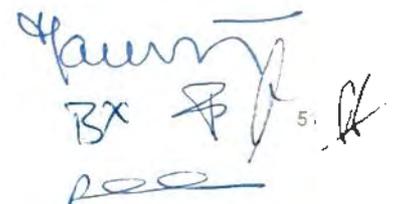
O rácio combinado é o valor resultante da adição dos dois rácios anteriores.

	2021	2020	Var 21-20 (pp)
Rácio de Sinistralidade	28,3%	75,0%	-46,7
Rácio de Despesas	23,4%	20,9%	2,5
Rácio Combinado	51,7%	95,9%	-44,2

A taxa de sinistralidade estimada (ULR) do ano de subscrição de 2021 foi inferior ao que se registou no final de 2020 para o ano de subscrição de 2020 (- 24,3%), assim como o ano de subscrição de 2020, que sofreu uma despenalização significativa em 2021, face ao que havia sido registado em 31 de dezembro de 2020 (- 26,7%). Este efeito explica o decréscimo do Rácio de Sinistralidade

Considerando a sinistralidade por ano de subscrição, as Taxas de Sinistralidade estimadas para o ano de subscrição de 2021 foram, a 31 de dezembro de 2021, 51,7% para o Seguro de Crédito, e de 30% para o Seguro Caução.

A 31 de dezembro de 2020, as Taxas de Sinistralidade estimadas para o ano de subscrição de 2020 foram de 76,0% para o Seguro de Crédito, e de 30% para o Seguro Caução.

35.1.4 Matriz de desenvolvimento de taxa de sinistralidade por ano de subscrição (sem IBNR)

A matriz de desenvolvimento da taxa de sinistralidade real, por ano de subscrição, em 31 de Dezembro de 2021, é a que se segue:

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	
2000																							
2001	21.4%																						
2002		31.4%																					
2003			95.8%																				
2004				106.6%																			
2005					97.0%																		
2006						95.6%																	
2007							93.0%																
2008								90.3%															
2009									86.4%														
2010										84.3%													
2011											80.7%												
2012												80.0%											
2013													80.0%										
2014														80.0%									
2015															80.0%								
2016																80.0%							
2017																	80.0%						
2018																		80.0%					
2019																			80.0%				
2020																				80.0%			
2021																					80.0%		

A matriz de desenvolvimento da taxa de sinistralidade real, por ano de subscrição, em 31 de Dezembro de 2020, é a que se segue:

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
2000																						
2001	21.4%																					
2002		31.4%																				
2003			95.8%																			
2004				106.6%																		
2005					97.0%																	
2006						95.6%																
2007							93.0%															
2008								90.3%														
2009									86.4%													
2010										84.3%												
2011											80.7%											
2012												80.0%										
2013													80.0%									
2014														80.0%								
2015															80.0%							
2016																80.0%						
2017																	80.0%					
2018																		80.0%				
2019																			80.0%			
2020																				80.0%		

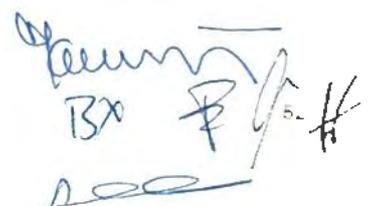
35.1.5 Política de Resseguro

A atividade de resseguro é utilizada por forma a equilibrar o risco da carteira através da sua homogeneização atenuando o efeito das flutuações de sinistralidade e funcionando como um instrumento efetivo de transferência de risco, permitindo um incremento na subscrição do risco, mitigando assim o risco específico de seguro. A COSEC subscreve dois Tratados de Resseguro proporcionais – Tratado de Quota-parte de Crédito e Tratado de Quota-parte Variável de Caução – e um Tratado de Excedente de Sinistros, para cobertura dos riscos extraordinários, no ramo de Crédito.

A negociação destes Tratados é efetuada centralmente pelo *Grupo Euler Hermes*, com a respetiva colocação a obedecer aos critérios de seleção do *Grupo Allianz*.



1 de 15 - Companhia de Seguros de Crédito, S.A.



Os Tratados da COSEC são colocados integralmente na *Euler Hermes Re*, que procede posteriormente à sua retrocessão em obediência aos critérios de seleção do Grupo Allianz. A *Euler Hermes Reinsurance AG* apresentava, a 31/12/2021, um *rating* de "AA".

35.1.6 Perdas por imparidade de resseguro

Não foram reconhecidas, no presente e no anterior exercício, quaisquer perdas por imparidade relativas a ativos de resseguro.

35.1.7 Adequação dos prémios e das provisões

De acordo com as conclusões do Atuário-Responsável, as análises efetuadas e os resultados técnicos obtidos confirmam a suficiência do atual tarifário de prémios, para um contexto económico de alguma recuperação.

Ainda de acordo com o Atuário-Responsável, a análise da evolução das provisões técnicas revelou a suficiência das mesmas após o seu cálculo via métodos estatísticos, estando os valores apresentados de acordo com a legislação em vigor.

O Conselho de Administração da COSEC considera a política de tarifação de prémios adequada, e juntamente com a robustez do balanço da Companhia, é suficiente para manter um elevado grau de solvabilidade. O Conselho de Administração da COSEC considera ainda que as provisões técnicas constituídas são suficientes para fazer face ao nível de sinistralidade previsto.

36. Risco Operacional

No âmbito do Risco Operacional, a COSEC dispõe, de entre outros, dos seguintes mecanismos de mitigação/controlo:

36.1 Seguros

A COSEC dispõe de uma gama alargada de seguros de pessoas, bens e responsabilidade civil, que cobre a generalidade dos riscos a que está sujeita.

O programa de seguros é estudado e acompanhado por um mediador de seguros.

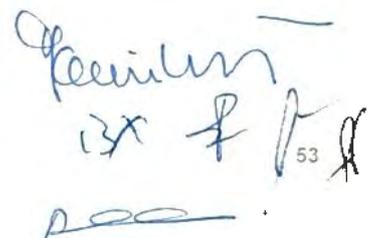
36.2 Instruções de Serviço

De forma a regulamentar o processo de decisão e assunção de responsabilidades por parte da Companhia, a COSEC dispõe de uma Delegação de Competências, atualizada regularmente.

Adicionalmente, todas as matérias relevantes para a gestão da Companhia são alvo de Instruções de Serviço, emanadas pela Comissão Executiva.

As instruções de Serviço são comunicadas aos primeiros responsáveis da Companhia para divulgação aos respetivos destinatários, sendo efetuadas ações de divulgação/formação das políticas que são objeto de Instruções de Serviço.

36.3 Plano de Emergência



53

Em 2018, foi aprovado pela Autoridade Nacional de Proteção Civil o Plano de Emergência Interno, composto por um plano de prevenção, um plano de atuação e um plano de evacuação em caso de emergência.

36.4 Acesso físico às instalações

A COSEC dispõe de uma Instrução de Serviço que regula o acesso físico às instalações da Companhia. Em 2018, foi aprovado pela Comissão Nacional de Proteção de dados o sistema de videovigilância das instalações. Existe também um sistema de controlo de acesso à entrada das instalações com abertura através de cartão de proximidade.

O edifício onde se localiza a Sede da Companhia está protegido por uma empresa de segurança 24 horas por dia.

36.5 Acessos aos Sistemas de Informação

A COSEC tem procedimentos escritos que regulam a criação e manutenção de utilizadores e palavras-chave de acesso às aplicações/sistemas informáticos.

A estrutura de rede da Companhia dispõe de *firewalls*, por *software* e *hardware*, para sua proteção. Adicionalmente, a COSEC dispõe de um antivírus centralizado, atualizado frequentemente.

Desde o final de 2011 que a COSEC tem um Plano de Continuidade de Negócio com procedimentos definidos e instalações alternativas para assegurar o negócio em caso de falha grave nos sistemas ou interdição da utilização da sede.

36.6 Sistema de Backups

De forma a fazer face à interrupção da atividade e a falhas nos sistemas, a COSEC dispõe de um sistema de *backups*, diários e semanais, devidamente documentado e gerido um fornecedor externo de acordo com o previsto no Plano de Continuidade de Negócio.

36.7 Registo de ocorrências

Em 2021, a COSEC manteve o sistema de registo, classificação e acompanhamento de ocorrências de perdas, reais ou potenciais, decorrentes de danos em ativos físicos ou pessoas, falhas em sistemas informáticos ou interrupção da atividade, falhas na gestão e execução de procedimentos, fraude externa, fraude interna, violação dos deveres profissionais ou violação das normas laborais, que foi implementado no exercício de 2008, no âmbito do Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno em vigor na Companhia.

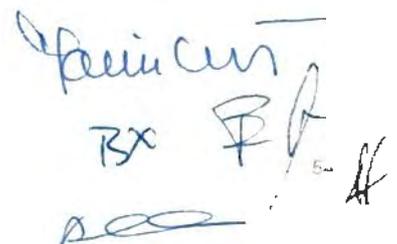
A Comissão de Gestão de Risco efetuou, nas suas reuniões, a análise dos registos efetuados, bem como das medidas a tomar/tomadas em consequência das ocorrências em causa.

Estes registos são regularmente analisados pela Comissão Executiva do Conselho de Administração.

36.8 Política Antifraude

O enquadramento desta Política foi objeto de revisão e atualização em 2021. O Grupo Antifraude, cuja constituição e funcionamento se encontram enquadrados nas medidas de prevenção e deteção da fraude, reuniu por duas vezes quer em 2020, quer em 2021, para o acompanhamento de situações de suspeita de potencial fraude. Não foi identificada a necessidade de adoção de medidas adicionais em acréscimo ou suporte das já tomadas e previstas pelos departamentos envolvidos.

37. Capital e Solvência



Em 2015 foi transposta para o Regime Jurídico Nacional a Diretiva Solvência II (Diretiva 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Novembro de 2009), relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício, e respetivas alterações, através da Lei n.º 147/2015, de 9 de Setembro de 2015, que definiu a data de entrada em vigor do novo Regime de Solvência II a 1 de Janeiro de 2016.

37.1 Política de Gestão do Capital

A COSEC dispõe de uma Política de Gestão do Capital, a qual estabelece os princípios fundamentais e processos de capitalização da Companhia. O seu objetivo é garantir uma capitalização adequada, em conformidade com os requisitos regulamentares – artigo 297º do Regulamento Delegado 2015/35/CE, e a Política de Apetite ao Risco.

O Capital representa o recurso central da Companhia, para suportar as suas atividades estando ligado à estratégia de risco, objetivos de capital e de solvência e limites de risco, integrando assim a estratégia de negócio da COSEC. A política de Gestão do Capital descreve o conjunto de atividades desenvolvidas pela Companhia para garantir a sua adequada capitalização.

37.1.1 Princípios

A política de Gestão do Capital assenta nos seguintes princípios gerais:

- Proteção da base de capital da Companhia e suporte à gestão eficaz do capital, no âmbito das Políticas de Risco;
- Alocação do capital aos diversos riscos a que a Companhia está exposta no âmbito dos limites definidos na estratégia de risco e com o objetivo de otimização do retorno esperado;
- Integração da gestão do risco e do capital nos processos de gestão e de decisão da Companhia, através da atribuição do risco e alocação do capital às diversas linhas de negócio e investimentos;
- Garantia do cumprimento dos requisitos mínimos de capital exigidos pelo Regulador;
- A Alocação de capital para a gestão do negócio baseia-se na fórmula padrão do Solvência II;

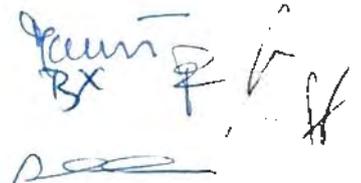
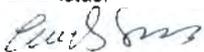
37.1.2 Metodologia e processo da Gestão do Capital

A COSEC acompanha a todo o momento o cumprimento de todos os requisitos regulamentares de Solvência, desta forma, são definidos objetivos para os rácios de capitalização e implementadas determinadas margens de segurança acima desses objetivos.

O Conselho de Administração da COSEC aprova o apetite ao Risco de Solvência, com base num Objetivo de Capital e num Capital Mínimo Aceitável, de acordo com os requisitos regulamentares do Regime de Solvência II, tendo como objetivo manter-se acima dos níveis mínimos de capitalização, conforme definido com a Política de Apetite ao Risco da Companhia.

A COSEC na sua abordagem estratégica fixa como objetivo a manutenção de um nível de capital correspondente a 160% do requisito de Solvência II. Em caso de quebra desse objetivo, o Conselho de Administração da COSEC avalia a situação e as eventuais medidas a implementar por forma a repor a situação desejada. Também o nível de Capital mínimo aceitável deverá manter-se acima de 130% do requisito de Solvência II. Em caso de quebra desse limite, serão estudadas e implementadas medidas para a reposição do referido requisito, nomeadamente: aumentos de capital, retenção de resultados ou eventuais ajustes à estratégia de negócio ou de investimento.

A Política de Dividendos da COSEC preconiza o princípio da participação dos acionistas no seu resultado líquido, através da distribuição de dividendos. A quebra do Objetivo de Capital e do Capital Mínimo Aceitável condicionará o nível de dividendos a serem atribuídos aos acionistas.



Tendo em consideração a informação financeira e regulatória disponível, é entendimento do Conselho de Administração que a Companhia dispõe de um adequado rácio de cobertura dos requisitos de capital em 31 de dezembro de 2021. O rácio de solvência apurado em 31 de dezembro de 2021 será apresentado no relatório anual sobre a solvência e a situação financeira, a ser publicado pela Companhia durante o mês de abril de 2022.

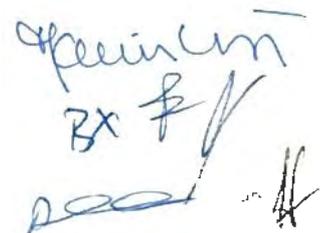
O Conselho de Administração propõe aos seus acionistas que o resultado líquido do exercício de 2021, no montante de 5.931.638,97 euros seja integralmente distribuído, tendo em conta a situação de solvência da Companhia e em linha com a Circular n.º 7/2021, de 2 de novembro da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

38- Eventos subsequentes

Tendo em conta o disposto na IAS 10, até à data de autorização para emissão das demonstrações financeiras, não foram identificados eventos subsequentes que impliquem ajustamentos ou divulgações adicionais.

O Contabilista Certificado

Carlos Sousa
CC n.º 13.064



INVENTÁRIO DE PARTICIPAÇÕES E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

ANO DE 2021

Anexo 1

Valores em euros

Designação	Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor na Demonstração da posição financeira	
						Linário*	Total
1 - FILIAIS, ASSOCIADAS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E OUTRAS EMPRESAS PARTICIPADAS E PARTICIPANTES							
1.1 - Títulos nacionais							
1.1.1 - Partes de capital em filiais							
1.1.2 - Partes de capital em associações							
1.1.3 - Partes de capital em empreendimentos conjuntos							
1.1.4 - Partes de capital em outras empresas participadas e participantes							
sub-total					0,00		0,00
1.1.5 - Títulos de dívida de filiais							
1.1.6 - Títulos de dívida de associações							
1.1.7 - Títulos de dívida de empreendimentos conjuntos							
1.1.8 - Títulos de dívida de outras empresas participadas e participantes							
sub-total					0,00		0,00
1.1.9 - Outros títulos em filiais							
1.1.10 - Outros títulos em associações							
1.1.11 - Outros títulos em empreendimentos conjuntos							
1.1.12 - Outros títulos de outras empresas participadas e participantes							
sub-total					0,00		0,00
sub-total					0,00		0,00
1.2 - Títulos e estrangeiros							
1.2.1 - Partes de capital em filiais							
1.2.2 - Partes de capital em associações							
1.2.3 - Partes de capital em empreendimentos conjuntos							
1.2.4 - Partes de capital em outras empresas participadas e participantes							
sub-total					0,00		0,00
1.2.5 - Títulos de dívida de filiais							
1.2.6 - Títulos de dívida de associações							
1.2.7 - Títulos de dívida de empreendimentos conjuntos							
1.2.8 - Títulos de dívida de outras empresas participadas e participantes							
sub-total					0,00		0,00
1.2.9 - Outros títulos em filiais							
1.2.10 - Outros títulos em associações							
1.2.11 - Outros títulos em empreendimentos conjuntos							
1.2.12 - Outros títulos de outras empresas participadas e participantes							
sub-total					0,00		0,00
sub-total					0,00		0,00
total					0,00		0,00
3 - OUTROS							
3.1 - Títulos nacionais							
3.1.1 - Instrumentos de capital e unidades de participação							
3.1.1.1 - Ações							
NEXTPONORISCAFLSA	420			5,000	2.100,00	5,000	2.100,00
sub-total					2.100,00		2.100,00
3.1.1.2 - Títulos de participação							
sub-total					0,00		0,00
3.1.1.3 - Unidades de participação em fundos de investimento							
sub-total					0,00		0,00
3.1.1.4 - Outros							
sub-total					2.100,00		2.100,00
total					2.100,00		2.100,00
3.1.2 - Títulos de dívida							
3.1.2.1 - De dívida pública							
OTRY ABRIL - 2022		2.873,000	100,862	1,004	2.884.785,59	1,000	2.886.581,60
OTRY DEZEMBRO - 2022		3.037,000	101,306	1,005	3.053.638,99	1,013	3.078.787,83
OTRY AGOSTO - 2022		1.288,000	101,881	1,006	1.298.837,55	1,019	1.310.669,52
OT 22% 2022		1.500,000	102,738	1,012	1.518.720,99	1,027	1.541.085,82
OT 495% 2023		350,000	110,881	1,071	374.958,14	1,108	388.082,21
OTRY JULHO 2025		9.867,000	105,187	1,034	10.191.589,68	1,052	10.366.333,10
OT -0,475%-18.10.2030		200,000	101,581	1,036	207.271,84	1,018	203.162,60
OT -3,875%-15.02.2030		1.750,000	132,954	1,302	2.278.017,78	1,327	2.321.613,77
sub-total					21.806.008,79		21.904.258,65
2.1.2.2 - De outros emissores públicos							
sub-total					0,00		0,00
2.1.2.3 - De outros emissores							
BRESA CONCESSÃO RODOV. SA-1 875%		200,000	105,904	1,067	212.314,04	1,060	211.987,12
MOG -1125%-23		500,000	101,848	1,000	500.220,20	1,018	509.244,86
BRESA COMO-2%		500,000	102,955	1,014	506.917,75	1,040	519.775,82
GALP GAS NATURAL DIS 1 375%-19.09.2020		800,000	102,528	0,968	796.408,53	1,025	820.208,11
CARA GERAL DE DEPOSITO 1 25%-25.11.2024		500,000	132,249	1,026	513.041,88	1,022	511.246,44
sub-total					2.530.902,39		2.572.482,35
total					24.139.011,08		24.478.859,00
3.2 - Títulos estrangeiros							
3.2.1 - Instrumentos de capital e unidades de participação							
3.2.1.1 - Ações							
3.2.1.2 - Títulos de participação							
sub-total					0,00		0,00
sub-total					0,00		0,00

Carlos Gomes

 unnt
 BR
 P...

2.2.1.3 - Linhas de participação em fundos de investimento							
AMUNDI INDEX SOLUTION+MGO E M-E	204		1.300,001		278.119,21	1.466,077	200.666,17
ETF-ISHARES STOXX EUROPE SELECT (IXE2R)	210.677		18.846		3.981.607,00	19.252	4.056.953,60
ETF-SPDR S&P GLOBAL DIVIDEND ARI (IXE2R)	126.712		24.590		3.110.817,42	30.640	3.882.465,88
ISHARES EUR ST 50	57.231		35.999		2.080.246,15	43.170	2.470.662,27
ETF-ISHARES JP MORGAN ESG USD EM (IXE2R)	310.530		5.136		1.585.408,02	5.123	1.580.720,98
NEXT ESTATE INCOME FUND III S.C.S. SICAV - SF	9.594.189		1.042		16.000.000,00	1.128	10.601.262,00
sub-total					21.036.403,00		23.100.850,70
2.2.1.4 - Outros						0,00	0,00
sub-total						0,00	0,00
total						0,00	0,00
2.2.2 - Títulos de dívida							
2.2.2.1 - De dívida pública							
BONDS Y OBLIG - 3.8% 2024							
BONDS Y OBLIG - 4.4% 2023	1.255.000	112.963	1.070		1.343.258,96	1.127	1.413.916,70
BONDS Y OBLIG - 4.85% 2025	1.340.000	109.835	1.088		1.430.696,00	1.088	1.471.792,59
BONDS Y OBLIG - 4.85% 2025	700.000	119.800	1.126		880.570,31	1.198	946.435,15
BONDS REPUB DEUTSCHLAND 0.5% - 15/02/2025	800.000	103.800	1.005		854.226,26	1.038	830.423,98
BUONI POLIENNA LI DEL TESORO 2.35% 2024	2.300.000	122.776	1.023		2.353.758,72	1.228	2.823.957,29
FINNISH GOVERNMENT 2% - 15/04/2024	800.000	107.503	1.036		877.644,96	1.075	800.021,26
FRANCE GOV - 4.25% - 2023	1.000.000	109.862	1.083		1.082.899,89	1.067	1.065.823,37
FRANCE GOV - CAT 0.5% - 26/02/2025	1.000.000	103.514	1.001		1.030.516,76	1.030	1.035.143,70
NETHERLANDS GOVERNMENT 2% - 15/07/2024	800.000	107.342	1.038		830.751,83	1.075	890.336,22
REP AUSTRIA 1.85% - 21/10/2024	800.000	106.833	1.032		825.709,11	1.089	853.003,87
ITALY GOVT INF BON VL - 1.4% - 28.05.2025	825.000	109.425	1.014		825.000,00	1.064	883.904,22
SPAIN VL - 2024	2.400.000	123.881	1.014		2.434.986,28	1.034	2.920.969,00
INSTITUT CREDITO OFICIAL - 0% - 30.04.2020	200.000	100.434	1.010		202.075,86	1.044	200.969,00
BUONI POLIENNA LI - 2.8% - 15.09.2023	500.000	138.037	1.130		560.335,41	1.360	650.134,48
BUONI POLIENNA LI DEL TES - 0.1% - 15.09.2026	500.000	141.581	1.200		599.855,74	1.418	707.803,81
BUONI POLIENNA LI 6.5% (1/11/2027)	2.600.000	135.024	1.354		3.025.423,78	1.350	3.015.710,30
BUONI POLIENNA LI 7.25% - 01.11.2026 (R000108567)	600.000	134.119	1.331		799.537,16	1.341	804.712,65
FRANCE GOVT OF 2.5% - 25.05.2030	1.200.000	122.478	1.217		1.480.108,97	1.228	1.469.734,19
INSTITUT CREDITO OFICIAL - 0.25%	1.000.000	101.752	1.018		1.018.198,01	1.018	1.017.518,08
INSTITUT CREDITO OFICIAL - 0.75%	3.000.000	102.266	1.023		3.069.683,86	1.023	3.069.590,27
sub-total					26.071.770,51		27.709.081,01
2.2.2.2 - De outros emissores públicos						0,00	0,00
2.2.2.3 - De outros emissores						0,00	0,00
ALLIANZ FINANCE (B.V.) - 0% - 14.01.2025	800.000	100.267	1.000		789.863,04	1.003	802.136,00
AXA BANK EUROPE SCF 0.75% 20	800.000	104.774	1.048		838.770,25	1.048	838.195,51
COMINGHEALTH BANK A LIST 0.875% 29	800.000	105.312	1.051		840.828,10	1.053	842.497,10
BANCO SANTANDER TOTTA SA 1.25% 27	600.000	107.074	1.084		636.203,82	1.071	642.442,80
UNICREDIT SPA 0.375% 20	750.000	101.151	1.013		756.581,03	1.012	758.830,03
REN FIN BV - 1.75%	500.000	103.369	1.012		505.842,20	1.034	516.998,16
TYCO ELECTRONICS GROUP S-0% - 14.02.2025	400.000	99.688	0.988		399.369,46	0.987	399.752,00
RED ELECTRICA FN BV 3.875% 1/2/2022	500.000	103.751	1.031		500.732,43	1.038	518.752,86
BANCO BUBA O VIZCAYA ARI - 0.75% - 04.09.2025	300.000	102.250	0.987		298.863,72	0.982	300.748,52
ROYAL BANK OF CANADA - 0.25% - 02.05.2024	500.000	103.754	1.003		501.542,82	1.008	503.772,19
E.ON SE - 0% - 29.09.2022	500.000	100.220	1.000		560.818,77	1.002	601.374,00
DRINKER INTL FINANCE BV - 0.25% - 06.11.2023	500.000	100.705	1.000		499.821,36	0.997	503.523,36
DNB BANK ASA - 0.05% - 14.11.2023	700.000	100.406	0.996		699.327,91	1.004	702.985,07
LVIMMADET HENNESSY VUITT 0% - 11.02.2026	500.000	99.777	0.998		493.001,90	0.998	499.885,00
NEW YORK LIFE GLOBAL FDO 0.25% - 23.01.2027	850.000	108.963	0.983		825.723,80	1.000	849.781,10
UNILEVER NV - 1.25% - 12.02.2027	450.000	105.879	1.014		454.413,02	1.029	478.457,60
MET LIFE GLOB FUNDING - 0.375% - 06.04.2024	450.000	101.246	0.972		437.305,91	1.012	455.821,79
A.P.M.L. INC. - 1.625% - 10.11.2026	450.000	107.529	1.042		498.966,20	0.975	493.890,75
COCA-COLA CO THE - 0.75% - 22.09.2028	450.000	103.373	0.989		444.650,41	1.034	460.180,86
REPSOL INC - 2.025% - 08.04.2028	450.000	112.080	1.078		495.069,36	1.121	504.367,86
GANDOFI 1.75% - 10.09.2028	500.000	108.126	1.058		528.190,05	1.081	540.674,93
WATERBOARD INC - 2.1% - 01.12.2027	450.000	110.344	1.086		486.796,83	1.103	495.548,21
ROCHE FINANCE EUROPE BV - 0.875% - 25.02.25	450.000	103.995	1.018		488.044,70	0.936	499.041,39
NESTLE FINANCE INTL LT - 1.125% - 01.04.2028	450.000	105.025	1.025		481.330,75	1.050	472.814,84
BERKSHIRE HATHAWAY INC - 0% - 12.03.2025	450.000	99.720	0.999		436.615,14	0.993	448.740,00
MICROSOFT CORP - 3.125% - 09.12.2028	450.000	123.034	1.156		521.755,96	1.200	540.153,15
PROCTER & GAMBLE CO TH - 4.875% - 11.05.2027	450.000	108.095	1.207		543.037,71	1.201	578.429,04
EUROCLEAR BANK SA - 0.125% - 07.07.2025	800.000	99.853	0.993		832.386,99	1.000	799.820,93
BNP BANK NY NETHERLANDS - 0.0% - 09.07.2030	500.000	98.771	1.005		502.728,88	0.982	480.854,11
A.D.A.S. A.G. - 0% - 06.06.2024	100.000	103.226	1.002		100.208,83	1.002	100.228,00
ROYAL SCHIPHOL GROUP N.V. - 0.375% - 08.09.2027	500.000	98.700	0.997		498.603,80	0.997	498.543,82
CLEARSTREAM BANKING A.G. - 0% - 01.12.2025	200.000	99.687	1.004		200.770,84	0.997	199.334,00
POSTE ITALIANE SPA - 0% - 10.12.2024	500.000	98.424	1.001		500.382,10	0.998	498.120,00
A.L.D. SA - 0% - 23.02.2024	100.000	99.952	0.999		99.902,08	1.000	99.972,00
ROYAL BANK OF CANADA - 0.01% - 27.01.2031	800.000	97.238	0.965		796.079,80	0.972	777.908,00
SUEZ - 0% - 08.05.2026	300.000	98.693	0.985		298.402,18	0.991	297.279,00
BAICLAYS PLC - 7M - 02.04.2025	500.000	109.737	1.070		534.838,30	1.097	546.666,58
HEATHROW FUNDING LTD - 1.5% - 12.10.2025	500.000	103.795	1.030		515.143,18	1.036	518.973,84
EDP FINANCE BV - 0.375% - 16.09.2028	500.000	100.208	1.011		508.324,60	1.032	501.028,52
DNB BOLIGKREDIT A.S. - 0.01% - 21.01.2031	1.000.000	97.871	0.997		967.086,07	0.977	978.714,25
FOA BANK SPA IRELAND - 0% - 16.04.2024	200.000	99.700	0.999		199.880,38	0.997	199.412,00
LLOYDS BANK PLC - 0.125% - 23.09.2029	600.000	98.044	1.008		604.869,80	0.995	594.293,42
DANONE SA - 0% - 01.12.2025	200.000	98.811	0.990		199.748,80	0.998	198.822,00
WESTPAC SEC NZ LONDON - 0.01% - 08.06.2028	800.000	98.619	1.002		800.115,05	0.985	561.711,98
BANK OF NOVA SCOTIA - 0.0%	1.000.000	98.152	0.988		985.279,25	0.982	981.519,56
BANK OF MONTREAL - 0.05%	800.000	98.781	0.987		786.711,68	0.989	780.089,78
SUMITOMO MITSUBI BANK - 0.400% - 07.11.2029	1.000.000	100.377	1.000		1.000.000,00	1.004	1.000.795,10
sub-total					25.451.150,66		25.879.817,29
total					51.522.871,16		53.388.898,30
7.3 - Derivados de negociação							
sub-total					0,00		0,00
7.4 - Derivados de cobertura							
sub-total					0,00		0,00
total					0,00		0,00
8 - TOTAL GERAL							
					86.688.376,82		100.988.888,30

* Inclui o valor dos juros decorrentes

Paulo Sérgio

BR

Paulo Sérgio

ASS

Anexo 2
Valores em euros

RAMOS / GRUPOS DE RAMOS	Provisão para sinistros em 31/12/2020 (1)	Custos com sinistros * - Montantes pagos no (2)	Provisão para sinistros * em 31/12/2021 (3)	Reajustamentos * (3) + (2) - (1)
NÃO VIDA	0	0	0	0
ACIDENTES E DOENÇA	0	0	0	0
INCÊNDIO E OUTROS DANOS	0	0	0	0
AUTOMÓVEL	0	0	0	0
Responsabilidade Civil	0	0	0	0
Outras Coberturas	0	0	0	0
MARÍTIMO, AÉREO E TRANSPORTES	0	0	0	0
RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	0	0	0	0
CRÉDITO E CAUÇÃO	35 593 189	8 742 456	20 592 161	(6 258 572)
PROTEÇÃO JURÍDICA	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA	0	0	0	0
DIVERSOS	0	0	0	0
TOTAL	35 593 189	8 742 456	20 592 161	(6 258 572)
TOTAL GERAL	35 593 189	8 742 456	20 592 161	(6 258 572)

* Sinistros do anos de subscrição de n-1 e anteriores

Acus Sms

Yacina

TSX

[Handwritten signature]

Anexo 3

Valores em euros

RAMOS / GRUPOS DE RAMOS	MONTANTES PAGOS (Prestações) (1)	MONTANTES PAGOS (Custos de gestão de sinistros imputados) (2)	VARIAÇÃO DA PROVISÃO PARA SINISTROS (3)	CUSTOS COM SINISTROS (4) = (1) + (2) + (3)
SEGURO DIRECTO				
ACIDENTES E DOENÇA	0	0	0	0
INCÊNDIO E OUTROS DANOS	0	0	0	0
AUTOMÓVEL	0	0	0	0
Responsabilidade Civil	0	0	0	0
Outras Coberturas	0	0	0	0
MARÍTIMO, AÉREO E TRANSPORTES	0	0	0	0
RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	0	0	0	0
CRÉDITO E CAUÇÃO	9 554 725	2 314 650	(88 933)	11 780 442
PROTECÇÃO JURÍDICA	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA	0	0	0	0
DIVERSOS	0	0	0	0
TOTAL	9 554 725	2 314 650	(88 933)	11 780 442
RESSEGURO ACBTE	87 680		(109 226)	(21 546)
TOTAL GERAL	9 642 405	2 314 650	(198 159)	11 758 896

Paulo Sousa

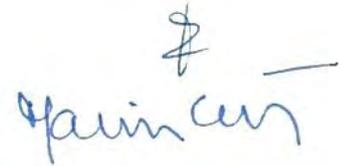
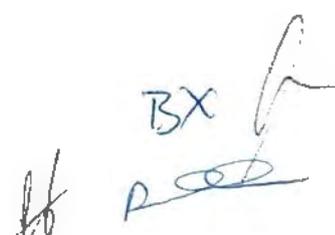
Paulo Sousa

BR
Paulo Sousa

Anexo 4
 Valores em euros

RAMOS / GRUPOS DE RAMOS	PREMIOS BRUTOS EMITIDOS	PREMIOS BRUTOS ADQUIRIDOS	CUSTOS COM SINISTROS BRUTOS *	CUSTOS DE EXPLORAÇÃO BRUTOS *	SALDO DE RESSEGURO
SEGURO DIRETO					
ACIDENTES E DOENÇA	0	0	0	0	0
INCÊNDIO E OUTROS DANOS	0	0	0	0	0
ÁUTOMÓVEL	0	0	0	0	0
Responsabilidade Civil	0	0	0	0	0
Outras Coberturas	0	0	0	0	0
MARÍTIMO, AÉREO E TRANSPORTES	0	0	0	0	0
RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	0	0	0	0	0
CRÉDITO E CAUÇÃO	33 349 066	33 712 139	11 780 442	10 249 100	(5 574 751)
PROTEÇÃO JURÍDICA	0	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA	0	0	0	0	0
DIVERSOS	0	0	0	0	0
TOTAL	33 349 066	33 712 139	11 780 442	10 249 100	(5 574 751)
RESSEGURO ACBTE	5 855	5 890	(21 548)	134 988	0
TOTAL GERAL	33 355 841	33 718 029	11 758 896	10 384 088	(5 574 751)

* Sem dedução da parte dos Resseguradores.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exercício de 2021

Relatório de Atividade do Conselho Fiscal

1. O presente relatório de atividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal da COSEC-Companhia de Seguro de Créditos S.A. durante o exercício de 2021 foi elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Este Conselho Fiscal efetuou reuniões trimestrais com a presença da Comissão Executiva e da Presidente do Conselho de Administração onde foram analisados todos os temas relevantes de gestão de riscos e de controlo interno, tendo estes temas sido apresentados pelos respetivos responsáveis diretivos, igualmente presentes.

Ao Conselho Fiscal foi igualmente dada informação periódica sobre a evolução da atividade comercial da Companhia, níveis de sinistralidade e investimentos.

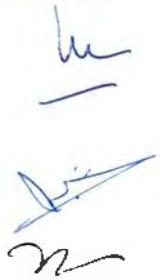
Em 8 de Março de 2022, o Conselho Fiscal esteve presente na reunião do Conselho de Administração que apreciou e aprovou o Relatório e Contas, bem como a proposta de distribuição de resultados relativos a 2021 e, com data de 15 de Março de 2022, emitiu parecer favorável sobre o relatório do Conselho de Administração e as demonstrações financeiras referentes ao referido exercício.

2. Com o objetivo de um melhor acompanhamento da situação económica e financeira da companhia, o Conselho Fiscal analisou ainda:

- Relatórios mensais sobre controlo orçamental
- ORSA 2020
- Relatório sobre a solvência e a situação financeira

3. O Conselho Fiscal deu parecer favorável sobre a proposta de honorários da PwC para prestação de serviços distintos de auditoria à COSEC - Companhia de Seguro de Créditos, S.A.

4. Em reunião com a PwC o Conselho Fiscal efetuou pedido de informação sobre vários aspetos relacionados com a organização da SROC e a qualificação dos respetivos quadros, de forma a avaliar se a sociedade vai acompanhar de forma competente as exigências crescentes da autoridade de supervisão.

Handwritten signatures in blue ink, including a signature at the top right and another at the bottom right.

De igual forma, o Conselho Fiscal reuniu com o atuário da Companhia, Dr. Luís Portugal, que apresentou detalhadamente os fundamentos para o cálculo das estimativas para 2021 relativas às URLs nos seguros de crédito interno e crédito externo, que considerou prudentes face à evolução da sinistralidade.

5. Após o termo do exercício o Conselho Fiscal analisou o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentadas pelo Conselho de Administração e entende que a informação veiculada foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira da Companhia.

6. O Conselho Fiscal tomou ainda conhecimento da Certificação Legal de Contas e do Relatório Adicional ao órgão de Fiscalização emitidos pela PwC, com data de 15 de Março de 2022.

7. O Conselho Fiscal deseja manifestar ao Conselho de Administração, à Comissão Executiva e aos colaboradores da Companhia, o apreço e agradecimento pela boa colaboração prestada.

Parecer do Conselho Fiscal

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de opinião que as demonstrações financeiras e o Relatório do Conselho de Administração para o exercício de 2021, bem como a proposta de aplicação de resultados, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que recomenda a sua aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas.

Lisboa, 15 de Março de 2022



Miguel Gomes da Costa
Presidente



Isabel Lacerda
Vogal



José Vairinhos Gonçalves
Vogal



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 142.395.042 euros e um total de capital próprio de 53.771.767 euros, incluindo um resultado líquido de 5.931.639 euros), a conta de ganhos e perdas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de variações do capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

9

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Justo valor de instrumentos financeiros

Mensuração e divulgações relacionadas com o justo valor de instrumentos financeiros apresentadas nas notas anexas 2, 4 e 34 às demonstrações financeiras.

Os instrumentos financeiros mensurados ao justo valor, apresentados na demonstração da posição financeira na linha de ativos financeiros disponíveis para venda, no montante de 100.969 milhares de euros, em 31 de dezembro de 2021, constituíram uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria, não só pela sua significativa expressão no balanço da Entidade, mas também por a sua valorização requerer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos por parte da Entidade.

A valorização dos instrumentos financeiros envolve julgamento na determinação do seu justo valor, nomeadamente quanto à seleção dos preços/cotações divulgados através de plataformas de negociação, considerando ainda a liquidez e a qualidade dos preços. Para os instrumentos financeiros ativamente negociados e em relação aos quais estão disponíveis cotações ou outros indicadores de mercado, a determinação do justo valor tem por base o seu preço ou cotação de fecho à data da demonstração da posição financeira. Na ausência de cotação, a Entidade estima o justo valor utilizando informação fornecida pelas entidades gestoras/emitentes ou adotando metodologias de avaliação.

Neste contexto, alterações no processo de determinação de preços/cotações ou nos pressupostos utilizados nas técnicas de mensuração adotadas pela Entidade poderão originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Provisão para sinistros

Mensuração e divulgações relacionadas com a provisão para sinistros, apresentadas nas notas anexas 2, 12 e 35 às demonstrações financeiras.

A provisão para sinistros, apresentada na demonstração da posição financeira, ascende a 35.395 milhares de euros em 31 de dezembro de 2021, representando 40% do total do passivo da Entidade a essa data.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram:

- A identificação, compreensão e avaliação dos controlos chave relativamente à mensuração dos instrumentos financeiros;
- A verificação da efetividade dos principais controlos chave associados à seleção dos preços/cotações para valorização de instrumentos financeiros;
- A verificação dos preços/cotações provenientes de fontes externas para as posições detidas pela Entidade, selecionadas em conformidade com os critérios definidos nas políticas e manuais internos;
- Para posições menos líquidas, a revisão dos suportes adequados para a valorização adotada; e
- A análise da reconciliação do inventário de instrumentos financeiros com os registos contabilísticos.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o justo valor e respetivas técnicas de valorização dos instrumentos financeiros constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras, tendo em consideração as normas contabilísticas em vigor.

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos pela nossa equipa, a qual integrou especialistas em atuariado, incluíram:

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>A adequação da provisão para sinistros envolve um elevado nível de julgamento ao nível das metodologias e pressupostos utilizados, nomeadamente no cálculo da provisão para sinistros ocorridos mas não declarados ("IBNR"). Este facto, leva a que exista algum nível de incerteza associado às projeções efetuadas.</p> <p>Os <i>Ultimate Loss Ratios</i> ("ULRs"), que servem de base para o cálculo da provisão para sinistros, são calculados tendo em consideração a informação histórica da Entidade, nomeadamente no respeitante às indemnizações pagas e que se espera ocorrerem. A observação do padrão de comportamento desta componente, em termos históricos, tem impacto direto na estimativa de eventuais indemnizações futuras.</p> <p>Por esta razão, caso a informação utilizada não seja suficiente ou exata, existe o risco de uma distorção material do valor da provisão para sinistros. Desta forma, esta constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A identificação e compreensão dos principais controlos existentes para a avaliação da adequação das responsabilidades relativas a processos de sinistros; • A verificação da efetividade dos controlos associados às análises atuariais efetuadas pela Entidade; • A identificação e avaliação de pressupostos utilizados nas análises atuariais da Entidade; e • A realização de um conjunto de testes independentes e comparação dos resultados com aqueles determinados pela Entidade. <p>Adicionalmente, os nossos procedimentos de auditoria incluíram a revisão das divulgações relativamente à provisão para sinistros constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras, tendo em consideração o requerido pelo normativo contabilístico em vigor.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

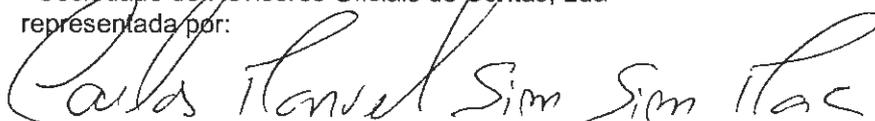
Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 8 de maio de 2017 para um mandato compreendido entre 2017 e 2019. A nossa segunda nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 1 de setembro de 2020, para o triénio compreendido entre 2020 e 2022.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade nesta mesma data.

- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

15 de março de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
representada por:



Carlos Manuel Sim Sim Maia, ROC nº 1138
Registado na CMVM com o nº 20160750